



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – AVISO DE LICITAÇÃO Nº011/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL 06/2016.

AVISO– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL 06/2016

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 25/04/2016, ÀS 13:00 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL 06/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/AMVAP, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 07 DE ABRIL DE 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI

Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DAC1B5F9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº008/2016 – MATERIAL DE RESGATE

ALTERAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL
MUDANÇA DE DATA E HORÁRIO DA SESSÃO
PROCESSO Nº 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Foi alterado o horário da sessão referente ao certame licitatório Pregão Presencial nº 008/2016 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos e Materiais de Resgate para atender demanda do SAMU TRIÂNGULO DO NORTE, para o dia 26 de Abril de 2016 às 9h00**, que acontecerá na sede do CISTRI,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial, CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG. Permanecem inalteradas as demais informações do edital, disponível no site da AMVAP no sítio: <http://www.amvapmg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/>.

Uberlândia, 07 de abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO,
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:43E74803

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº009/2016 – VÍDEO WALL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI, torna pública a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2016, Tipo Menor Preço Global por Lote Único, no dia 25 de Abril de 2016, às 09 horas na sede do CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial, CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG, cujo objeto é a **Aquisição de solução de vídeo wall e monitores inteligentes incluindo garantia on site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, serviço de instalação e de repasse tecnológico**. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 09h do dia 25/04/2016. Os interessados poderão adquirir o Edital e informações no horário de 08h00 às 11h30min e de 13h00 às 17h30 horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo site <http://www.amvapmg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/>.

Uberlândia, 07 de Abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A751D025

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 020/2016

Extrato do Contrato 020/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba-CIS/AMVAP - CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica de Imagens de Monte Carmelo, CNPJ: 00.265.870/0001-92. Objeto: Realização de 120(cento e vinte) exames de Ressonância Magnética para todas as partes do corpo(com ou sem contraste), no valor de R\$340,00(trezentos e quarenta reais) cada exame.Total do contrato: R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 30/09/2016.

Uberlândia, 01 de março de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0713C82A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 021/2016

Extrato do Contrato 021/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba-CIS/AMVAP - CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica de Imagens de Monte Carmelo, CNPJ: 00.265.870/0001-92. Objeto: Realização de 50(cinquenta) exames de Tomografia para todas as partes do corpo(com ou sem contraste), no valor de R\$190,00(cento e noventa reais) cada exame.Total do contrato: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 30/09/2016.

Uberlândia, 01 de março de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D84AFC67

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 015/2016

Extrato do Contrato 015/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba-CIS/AMVAP - CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ: 02.396.816/0001-01. Objeto: Realização de 550(quinhetos e cinquenta) exames de Ressonância Magnética para todas as partes do corpo(com ou sem contraste), no valor de R\$442,00(quatrocentos e quarenta e dois reais) cada exame.Total do contrato: R\$243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 30/09/2016.

Uberlândia, 29 de Fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:298C7AF4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 016/2016

Extrato do Contrato 016/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba-CIS/AMVAP - CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ: 02.396.816/0001-01. Objeto: Realização de 530(quinhetos e trinta) tomografias para todas as partes do corpo (com ou sem contraste), no valor de R\$250,00(duzentos e cinquenta reais) cada exame.Total do contrato: R\$132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 30/09/2016.

Uberlândia, 29 de Fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:986FDADD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 017/2016

Extrato do Contrato 017/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba-CIS/AMVAP - CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Flair Consultoria Técnica Ltda., CNPJ: 04.437.507/0001-68. Objeto: Realização de 120(cento e vinte) exames de ressonância magnética para todas as partes do corpo(com ou sem anestesia), no valor de R\$294,00(duzentos e noventa e quatro reais) cada exame.Total do contrato: R\$35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 30/09/2016.

Uberlândia, 29 de Fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:76A973E8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 018/2016

Extrato do Contrato 018/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba-CIS/AMVAP - CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Flair Consultoria Técnica Ltda., CNPJ: 04.437.507/0001-68. Objeto: Realização de 160(cento e sessenta) tomografias para todas as partes do corpo(com ou sem contraste), no valor de R\$171,00(cento e setenta e um reais).Total do contrato: R\$27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 30/09/2016.

Uberlândia, 29 de Fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4C3FF4EE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 019/2016

Extrato do Contrato 019/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba-CIS/AMVAP - CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ: 02.396.816/0001-01. Objeto: Realização de 130(cento e trinta) exames de Densitometria Óssea, no valor de R\$66,00(sessenta e seis reais) cada exame.Total do contrato: R\$8.580,00(oito mil, quinhentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 30/09/2016.

Uberlândia, 29 de Fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1ED78046

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 022/2016

Extrato do Contrato 022/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba-CIS/AMVAP - CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda., CNPJ: 21.243.399/0001-01. Objeto: Realização de 75(setenta e cinco) coleta de material de mama por punção biópsia aspirativa, no valor de R\$195,00(cento e noventa e cinco reais) cada exame; 75(setenta e cinco) coleta de

material de próstata no valor de R\$305,00(trezentos e cinco reais) cada exame; 7(sete) Doppler transfontanela no valor de R\$168,00(cento e sessenta e oito reais) cada exame; 120(cento e vinte) RX contrastado(urografia excretora, uretrocistografia, REED, Enema Opaco e transito intestinal) no valor de R\$188,00(cento e oitenta e oito reais) cada exame; 500(quinhetas) ultrassonografias sendo: de mama, abdômen inferior feminino, abdômen inferior masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide no valor de R\$64,00(sessenta e quatro reais) cada exame .Total do contrato: R\$93.236,00(noventa e três mil, duzentos e trinta e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 30/09/2016.

Uberlândia, 29 de Fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:69BDF728

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 023/2016

Extrato do Contrato 023/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba-CIS/AMVAP - CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ: 18.192.170/0001-80. Objeto: Realização de 75(setenta e cinco) coleta de material de tireoide no valor de R\$155,00(cento e cinquenta e cinco reais) cada exame; 60(sessenta) coleta de material de mama – corybiopsy, no valor de R\$305,00(trezentos e cinco reais) cada exame; 150(cento e cinquenta) doppler de articulação no valor de R\$108,00(cento e oito reais) cada exame; 30(trinta) doppler bolsa escrotal no valor de R\$117,00(cento e dezessete reais) cada exame; 30(trinta) doppler de cervical no valor de R\$120,00(cento e vinte reais) cada exame; 15(quinze) Doppler de aorta e ilíacas valor de R\$149,00(cento e quarenta e nove reais) cada exame; 65(sessenta e cinco) doppler obstétrico morfológico com 3D 4D no valor de R\$150,00(cento e cinquenta reais) cada exame; 70(setenta) doppler obstétrico no valor de R\$120,00(cento e vinte reais) cada exame; 70(setenta) doppler de tireoide no valor de R\$117,00(cento e dezessete reais) cada exame; 7(sete) Doppler transvaginal, no valor de R\$77,00(setenta e sete reais) cada exame; 5(cinco) ecocardiograma de estresse no valor de R\$330,00(trezentos e trinta reais) cada exame; 200(duzentos) eletroencefalograma dos tipos de: rotina, vigília, hiperventilação, fotoestimulação, analógico ou digital ERR/R e com sono, no valor de R\$78,00(setenta e oito reais) cada exame; 70(setenta) espirometria no valor de R\$100,00(cem reais) cada exame; 30(trinta) nasofibroscopia no valor de R\$178,00(cento e setenta e oito reais) cada exame; 70(setenta) prova de função pulmonar, no valor de R\$100,00(cem reais) cada exame; 80(oitenta) scan de artérias renais, no valor de R\$156,00(cento e cinquenta e seis reais) cada exame; 40(quarenta) videolaringoscopia no valor de R\$180,00(cento e oitenta reais) cada exame .Total do contrato: R\$138.619,00(cento e trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 30/09/2016.

Uberlândia, 29 de Fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E48957AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 08/2016 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **APTAH ENGENHARIA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para a elaboração de planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico e financeiro, para a construção do quarto andar do Anexo Parlamentar e reforma da sede da Câmara Municipal de João Monlevade. Valor: **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Base Legal: Termo de Contrato nº 08/2016, firmado através de processo de dispensa de licitação, com fundamento nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência inicial: 20 (vinte) dias. Recursos Orçamentários: 01002001.0103101011.065 339039 F 18 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do Orçamento Vigente. Data: 01/02/2016.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:CFDEAC6D

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 01/2016

Nº: 04/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Credenciada: Clínica Santa Agatha Eireli-ME.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa “Vivavida/Hiperdia” desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.

Assinatura: 31/03/16

Vigência: 31/03/16 a 31/12/16

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 02/2016 – **Credenciamento:** nº 01/2016

Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE

Luiz Carlos Navarro de Oliveira – Clínica Santa Agatha Eireli-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C21788CA

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 01/2016

Nº: 06/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Credenciada: VIVA MED SERVIÇOS DE SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa “Vivavida/Hiperdia” desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.

Assinatura: 01/04/16

Vigência: 01/04/16 a 31/12/16

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 02/2016 – **Credenciamento:** nº 01/2016

Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE

LEONARDO DE FREITAS MERLO- VIVA MED SERVIÇOS DE SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME..

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4B0DD17C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI**

**CISAMAPI
TERMO ADITIVO 01/2016 AO CONTRATO DE RATEIO DE
AMPARO DO SERRA**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Extrato de contrato. Objeto: contrato de rateio do exercício de 2016. Município contratante: Prefeitura Municipal de Amparo do Serra Vigência: 07 de Abril de 2016 até 31.12.2016. Valor: R\$ 259.412,67.

Ponte Nova, 07 de Abril de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:C3D73271

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA**

**PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Contrato nº 09/2016. Pregão Presencial nº 18/2016. Contratado: **TI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 21.479.910/0001-79, com o valor global de: R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). Objeto: Aquisição de material permanente conforme convênio nº 62.1.3.1042/2013.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 08.04.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:2F66BDF3

**PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 18/2016 PAL nº 25/2016, tendo por objeto Aquisição de material permanente conforme convênio nº 62.1.3.1042/2013, em favor do seguinte licitante: **TI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 21.479.910/0001-79, com o valor global de: R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 08.04.2016.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:C1E49BF0

**PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 06/2016 PAL nº 25/2016, tendo por objeto Prestação de serviços de consultoria

técnica para política de Patrimônio Cultural, em favor do seguinte licitante: **BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ 23.341.740/0001-97, com o valor global de: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 08.04.2016.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:A5139D4C

**PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 18/2016 PAL nº 25/2016, tendo por objeto Registro de Preços objetivando futura e eventual contratação para fornecimento de Materiais de papelaria, escritório e expediente, em favor dos seguintes licitantes: **RAFAEL BECCARI DE SENA** inscrita no CNPJ 09.608.765/0001-83, com o valor global de: R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais). – **PAPELARIA DA JÔ LTDA** inscrita no CNPJ 97.490.627/0001-00, com o valor global de: R\$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais). **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 01.982.481/0001-40, com o valor global de: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 10.282.328/0001-00, com o valor global de: R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais). **INFORGEO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.648.858/0001-37, com o valor global de: R\$ 4.505,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais). **VILSON DA SILVA BRUM - ME**, inscrita no CNPJ 11.038.785/0001-08, com o valor global de: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **TI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.479.910/0001-79, com o valor global de: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). **COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ 08.300.595/0001-02, com o valor global de: R\$ 5.455,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA** inscrita no CNPJ 71.251.029/0001-94, com o valor global de: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais). **MARCILIA AZEVEDO GROSSI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.821.116/0001-07, com o valor global de: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). **BEATON COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ 19.697.711/0001-95, com o valor global de: R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais). **FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CPF 201.586.459-87 ME** inscrita do CNPJ 17.097.702/0001-38, com o valor global de: R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais). As licitantes foram habilitadas e a Pregoeira Adjudicou os itens às respectivas vencedoras. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 08.04.2016.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:DBC128A

**PREGÕES E LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA**

Declaração de Licitação Frustrada. Procedimento da licitação. PAL Nº 16/2016 Pregão nº 16/2016. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaiaca, Monica D. D. Belardineli, no uso de suas atribuições legais, comunica que o certame de registro de preço objetivando futura e eventual aquisição de pães e diversos foi declarada frustrada no dia 01.04.2016.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:597401E7

PREGÕES E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de Ratificação da Dispensa nº 005/2016 PAL 26/2016 Chamada Pública 01/2016, tendo por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; em favor do seguinte licitante: **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES RURAIS DE ACAIACA (AAPRA)**, CNPJ: 10.918.048/0001-37, com o valor global de R\$ 30.521,00 (trinta mil quinhentos e vinte e um reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata encontra na CPL.

Acaiaca 08.04.2016.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:0C658785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/16 EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/16 – PROCESSO Nº
015/2016. CREDENCIAMENTO.

O MUNICÍPIO DE AÇUCENA, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTORA DO SUS/AÇUCENA, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público a todos os interessados até o **29 abril de 2016 às 13:00 horas**, estará realizando processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, objetivando contratar a prestação de serviços médicos para a atenção básica afim de atender a demanda do Município de Açucena – MG, conforme decreto 12 de 10 março de 2016 emergência na saúde pública, e especificações constantes neste edital de credenciamento e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3298-1520.

Açucena, MG 08 de abril de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pres. da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:55579406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 030/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 060/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016, torna público – abertura às 15:00 horas do dia 26/04/2016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de CIMENTO TIPO PORTLAND CII 32; COR CINZA; EMBALAGEM: PACOTE DE PAPELÃO COM 50 KG, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, para o período de 12 (doze) meses. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 11/04/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 08/04/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:9216A734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 019/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 27/04/2016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MEDICAMENTOS ÉTICO, constantes da tabela BRASÍNDICE ÉTICOS, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (meses). O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 11/04/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 08/04/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:86DF87D5

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO ABERTURA PROCESSO Nº059/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2016

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 059/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura será às 14:00 horas do dia 26/04/2016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviço de locação de um TRATOR DE ESTEIRA, com potência mínima de 125 HP, peso operacional mínimo de 12,9 T, equipado com lâmina de 2,7m³, com operador, combustível e demais encargos, em perfeito estado de funcionamento, para atender à Secretaria de Obras na demanda de serviços necessários do município e distritos de Além paraíba, pelo período de 12 meses, em conformidade com o Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 12 de abril de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 08 de abril de 2016.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:D531DB13

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº040/2016 PREGÃO
PRESENCIAL Nº019/2016

RETIFICAÇÃO NO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 040/2016
Pregão Presencial n.º: 019/2016

Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e periféricos, das diversas Unidades de Saúde bucais da zona urbana e rurais do município de Além Paraíba, pelo período de 12 meses em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme informação da Pregoeira houve alteração no nome da empresa e não foi observado anteriormente.

Diante do fato, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Pregoeira, à empresa que foi considerada vencedora do certame com a devida retificação.

~~TECHOSP REVENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME~~

TECHOSP VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.553/0001-99, foi considerada vencedora o certame por ter apresentando o menor preço conforme as exigências do edital.

- Valor GLOBAL referente aos 12 meses de contrato para os dois itens R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Além Paraíba, 18 de março de 2016

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:708A926F

DEPARTAMENTO COMPRAS

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº034/2016 TOMADA DE PREÇO Nº002/2016

RETIFICAÇÃO NO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 034/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reparos e reforma em UBS diversas, reparos na unidade do CRAS do Goiabal, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

Conforme informação da Comissão Permanente de Licitação foi observado erro de digitação no valor total do LOTE 02.

Diante do fato, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado as empresas vencedoras do certame com a devida retificação no valor do LOTE 02:

- **HCEX CONSTRUÇÃO CIVIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº14.263.837/0001-26

LOTE 01- ADEQUAÇÕES DO PROJETO CONTRA INCÊNDIO – GINÁSIO POLIESPORTIVO R\$46.340,13

LOTE 03- SERVIÇOS DE REPAROS NO CRAS DO GOIABAL ITEM 01 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA.....R\$25.011,24

ITEM 02 - PREDIO ADMINISTRATIVO.....R\$20.320,19 R\$45.331,43

- **MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº07.708.955/0001-47

LOTE 02- SERVIÇOS DE REPAROS SEDE SEC. DE SAÚDE E UBS DIVERSAS R\$52.781,24

R\$52.781,61

Além Paraíba, 06 de abril de 2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:8E97195E

DEPARTAMENTO COMPRAS

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO Nº052/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público a RETIFICAÇÃO do PROCESSO Nº 052/2016 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016, TIPO MENOR PREÇO LOTE- EXCLUSIVO PARA ME e EPP, a NOVA ABERTURA será às 10:00 horas do dia 27/04/2016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de (CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO), talões de receituários médicos para as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses, em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 12 de abril de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 08 de abril de 2016.

BRUNO BARROS

Secretaria de Administração.

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:0ED9CDBA

DEPARTAMENTO COMPRAS

PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº058/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2016

AVISO DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 058/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 26/04/2016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e massa asfáltica quente apropriada para execução de recapeamento asfáltico ou novas capas asfáltica, sua utilização imediata não aceitando estocagem da massa para ser utilizada em rodovias ou ruas de tráfego mais intenso, para atender à Secretaria de Obras no serviço de recuperação de ruas do município e distritos de Além paraíba, pelo período de 12 meses, em conformidade com o Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 12 de abril de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 08 de abril de 2016.

BRUNO BARROS

Secretaria de Administração.

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:64FA7F64

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 012/2016, PP: 012/2016 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de material de papelaria. Empresas: VILSON DA SILVA BRUM - EPP – CNPJ: 11.038.785/0001-08, Ata: 047/2016, com valor global de R\$ 49.858,97 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), KAPA PAPEL & ETC LTDA - ME – CNPJ: 04.970.934/0001-07, Ata: 048/2016, com valor global de R\$ 69.513,16 (sessenta e nove mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos), MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF: 31770797653 - EPP – CNPJ: 20.821.116/0001-07, Ata: 049/2016, com valor global de R\$ 52.957,94 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e KARLO'S PAPELARIA LTDA – CNPJ: 42.908.509/0001-87, Ata: 050/2016, com valor global de R\$ 50.695,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Vigência: 06/04/2016 a 05/04/2017.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

06/04/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:7B4B2195

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público a revogação do processo licitatório nº 021/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2016 – Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva dos veículos automotores leves pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Tendo em vista que nenhuma empresa se interessou em participar do referido certame. Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG Tel. (32) 3727-1308 –

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:866CE39A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO 66

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 066/16 Dispensa nº 020/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Viação Via Brasil Fretamento e Turismo Ltda CNPJ: 15.726.999/0001-28 objeto Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte veículo tipo micro ônibus no valor de R\$ 6.748,80 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5DD7BF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO 38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.38/2016
Pregão Presencial nº. 024/2016

Abertura.....: 07 de Abril de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.G MATERIAIS DE E TRANSP. DE BARROSO LTDA
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Rua: Honória Pires, 303
Bairro: José Guimarães
Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
PISO DE BORRACHA 50 X 50	R\$ 36,30	50	R\$ 1.815,00
COLA DE SAPATEIRO	R\$ 21,95	15	R\$ 329,25

Total processo _____ R\$ 2.144,25

Barroso, 07 de abril de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:61E6F874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO PROC 61

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 061/16 Dispensa nº 017/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Clini9ca Terapêutica Gaivota Ltda CNPJ: 19.558.675/0001-89 objeto Prestação de Serviços de Internação psiquiátrica paciente Raylander Rodrigo Aparecido Ferreira no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CB67A5BE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1059 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL, SENDO A VENDA DE UM LOTE DE TERRENO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO LOCAL SOB Nº R-1, L-2, M-32.432 DE 02/07/2014, POSSUINDO ÁREA TOTAL DE 607,24M2.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 09/05/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min da data de 10/05/2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Proposta de Preços: com Início às 14:00 horas. Documentos: logo após a abertura dos envelopes de proposta, se presentes todos os licitantes.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br.
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA

Diretor Depto. de Compras e Licitações

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:23B35E04

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 07 DE 08 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2016.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmº Sr Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira** usando de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 21 de abril de 2015 é comemorado Dia de Tiradentes e feriado em toda Federação;

Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Decreta:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Em tal dia não funcionará os serviços do Poder Público Executivo, á exceção dos essenciais e inadiáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Brás Pires/MG 08 de abril de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa

Código Identificador:C4B173A7

**GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 240 DE MARÇO DE 2016**

“ Reconhece e desvincula funcional de servidor, pelas razões de menciona”.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que a Servidor Municipal, **ANTONIO DA SILVA REIS** ocupante do cargo efetivo de Operário , requereu a concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, em razão de já haver completado a idade necessária a concessão.

Considerando que o INSS deferiu a aposentadoria do servidor.

Considerando que em razão da aposentadoria fica extinto o vínculo funcional do servidor.

Considerando a necessidade de regularizar situação do servidor junto a administração pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a desvinculação funcional da servidor **Antônio da Silva Reis**, com a administração Pública Municipal de Brás Pires, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Brás Pires, 16 de Março de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa

Código Identificador:B8D586B9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extratos dos Contratos – Processo nº 00036/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2013 – Contrato nº 0089/2016 – 8º Termo Aditivo Contratada: CONSTRUTORA REZENDE E SILVA LTDA , CNPJ/CPF 14.788.812/0001-58–Objeto: Construção do Espaço Cidadão da Cohab. Altera a vigência para 30/06/2016. Processo nº 00037/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2013 – Contrato nº 0090/2016 – 8º Termo Aditivo Contratada: **CONSTRUTORA REZENDE E SILVA LTDA** , CNPJ/CPF 14.788.812/0001-58–Objeto: **Construção do Espaço Cidadão da Chapada. Altera a vigência para 30/06/2016.**

Campanha/MG, 08/04/2016

MARCIA CRISTINA S. BORGES

Diretora Depto de Compras

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:A6EF91C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL**

EDITAL DE LEILÃO PMC Nº001/2016

Processo nº 00046/2016

O Município de Campanha, CNPJ 18.712.174/0001-42, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, com modificações posteriores, vem através de seu Departamento Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação, tornar público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 27/04/2016 em Campanha, LEILÃO, através de Leiloeiro Oficial, dos bens abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital:

1- DO OBJETO:

1.1- É objeto de Leilão previsto neste Edital os bens móveis considerados inservíveis assim caracterizados:

1.2- Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

1.3- As fotos no site www.fernandoleiloeiro.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistorias os bens.

Lote	Descrição	Quant.	Avaliação	Débitos / Documentos
01	GM Kadete GLS, placa JFJ8665, cor prata, chassi 9BGKS08BWWB421690, ano/modelo 1998/1998. No estado e condições que se encontra. Obs.: Veículo proveniente de doação da Receita Federal. Ficará a cargo do arrematante regularizar a documentação junto ao DETRAN.	01	300,00	A ser apurado pelo arrematante
02	Fiat Fiorino IE, placa AGR 6757, cor branca, chassi 9BD255044V852862, ano/modelo 1997/1997. No estado e condições que se encontra. Obs.: Veículo proveniente de doação da Receita Federal. Ficará a cargo do arrematante regularizar a documentação junto ao DETRAN.	01	200,00	A ser apurado pelo arrematante
03	IMP/ Ford Mondeo GLX FG, placa KOD 6904, cor prata, chassi WF0FGXGBVGC54517, ano/modelo 1997/1998. No estado e condições que se encontra. Obs.: Veículo proveniente de doação da Receita Federal. Ficará a cargo do arrematante regularizar a documentação junto ao DETRAN.	01	200,00	A ser apurado pelo arrematante
04	Fiat Fiorino IE, placa GMG 8509, cor branca, chassi 9BD255424V8581193, ano/modelo 1997/1998. Possui 02 multas no valor total de R\$ 212,82. No estado e condições que se encontra.	01	1.000,00	A ser apurado pelo arrematante
05	Caminhão M.B./M. Benz L 1113, placa GMM 4052, cor azul, chassi 34403212454200, ano/modelo 1979/1979. No estado e condições que se encontra.	01	6.000,00	A ser apurado pelo arrematante
06	VW Parati S, placa GMY 2664, cor verde, chassi 9BWZZZ30ZGT007590, ano/modelo 1985/1986. Possui 01 multa no valor total de R\$ 127,69. No estado e condições que se encontra.	01	200,00	A ser apurado pelo arrematante
07	Ônibus M. Benz OF 1318, placa LBB 6150, cor branca, ano/modelo 1996/1996, chassi 9BM384088TB088283. Possui de 03 multas no valor total de R\$ 297,94. No estado e condições que se encontra.	01	4.000,00	A ser apurado pelo arrematante
08	Caminhão M.Benz 1714 K, placa CBL 8363, cor branca, chassi 9BM682183SB071200, ano/modelo 1995/1995. No estado e condições que se encontra.	01	8.000,00	A ser apurado pelo arrematante
09	VW Kombi escolar, placa GMF 4707, cor branca, chassi 9BWGB07X76P000997, ano/modelo 2005/2006. No estado e condições que se encontra.	01	2.000,00	A ser apurado pelo arrematante
10	VW Kombi Lotação, placa GMF 5972, cor branca, chassi 9BWMF07XX9P026795, ano/modelo 2009/2009. Possui 03 multas no valor total de R\$ 223,46. No estado e condições que se encontra.	01	2.000,00	A ser apurado pelo arrematante
11	Carretinha.	-	300,00	A ser apurado pelo arrematante
12	Tanque de água.	-	800,00	-
13	Materiais Diversos (móveis, eletrodomésticos e ferragens).	-	200,00	-
14	Fiat/Uno Vivace 1.0, Placa NXX 0421, Renavam 419929096, Chassi 9BD195152C0295995, na/modelo 2011/2012. No estado e condições que se encontra.	01	4.000,00	A ser apurado pelo arrematante
15	Kombi, placa GMF 5970, Renavam 147283388, Chassi 9BWMF07X9AP001097, ano/modelo 2009/2009. No estado e condições que se encontra. Obs.: Veículo não possui documentação CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN.	01	2.000,00	A ser apurado pelo arrematante
16	Ônibus M.B. 0371, Placa CDM 6531, Renavam 428412211, Chassi 9BM364287LC066750, ano/modelo 1990/1991. No estado e condições que se encontra. Obs.: Veículo não possui documentação CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN.	01	4.000,00	A ser apurado pelo arrematante
17	02 Pianos Pleyel	02	500,00	-

2- DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

2.1 - Local: Câmara Municipal da Campanha, Rua Padre Natuzzi, 79 (próximo ao Colégio Sion).

2.2 - Data: 27/04/2016

2.3 - Horário: 13:00 horas

3- DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO

3.1 - Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:

3.1.1 - Local:

- Bens diversos: Rua Ministro Alfredo Valladão (próximo ao CRAS)

- Veículos: Almoxarifado da Prefeitura na Rodovia Vital Brasil

3.1.2 – Horário: 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

3.1.3 – Data: 25/04/2016 a 27/04/2016 (dias úteis, conforme funcionamento da Prefeitura), sendo que no dia do leilão a visitação se encerra às 11:00 horas.

3.2 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando a Prefeitura e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. Quaisquer divergências

deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Contratante e leiloeiro qualquer responsabilidade.

3.3 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de Fabricação, potencia, problemas mecânicos, nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fabrica, terão que trocar a peça e remarca-la para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1- Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Servidores municipais não poderão oferecer lance.

4.1.1 - No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

a) Se pessoa física:

1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.

2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.

b) Se pessoa jurídica:

1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).

4.2 - Depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

4.3 – Poderão oferecer lance através do site www.fernandoleiloeiro.com.br, aqueles que devidamente efetuarem sua inscrição no site e seguirem as normas por ele impostas.

5 - DOS LANCES DA ARREMATACÃO

5.1 - Os bens serão leiloados um a um, **no estado de conservação que se encontram e conforme orientações do edital**, não cabendo à Contratante e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s).

5.2 - Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no dia e hora marcado para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto constante do item 1 desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este.

5.3 – Serão aceitos lances online (via internet) através do site www.fernandoleiloeiro.com.br daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site com o termo de adesão assinado, com firma reconhecida em cartório e enviado via correio para o escritório do leiloeiro (Rua Idalina Dornas, 13, B. Universitário, Itaipua/MG, CEP 35.681-156), devendo estar com seu cadastro ativo. Informações (37) 3242-2218.

5.4 – Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site www.fernandoleiloeiro.com.br, efetuar login e senha e estar ciente das condições impostas pelo site. Duvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (37)3242-2001.

5.5 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.5 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.6 - O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.

5.7 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados no item 4 deste edital, essenciais para a participação no leilão.

5.7.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre após a oferta de lance.

5.7.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro e termo de ativação do usuário.

5.7.4 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 4, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.8 - É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 7.

5.9 – Após assinado a “ficha interna de arrematação” não será alterado o arrematante.

5.10 – Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:

(...)

Art.90.**Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório,** com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena-detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa

(...)

Art.93.**Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:**

Pena-detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

(...)

Art.95.**Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:**

Pena-detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único.**Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.**

6- DO PAGAMENTO.

6.1 - O valor do lance será **integralmente** pago no ato, **a vista**, ao Leiloeiro, por meio de cheque nominal em favor da Prefeitura Municipal.

6.2 - No ato do pagamento do valor da arrematação do respectivo bem, será firmado termo de compromisso de arrematação em 02 (duas) vias.

6.3 – Cabe ao arrematante o pagamento integral de mais 5% (cinco por cento) devidos ao Leiloeiro pago **no ato, a vista**, por meio de cheque nominal em favor do Leiloeiro. Em caso de sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 20% do valor arrematado a título de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.

6.4 – É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.

6.5 – Sendo vencedor o lance ofertado pela internet, o arrematante deverá efetuar o pagamento do lance ofertado juntamente com a comissão e despesa se houver após a realização do leilão presencial através de depósito em conta a ser informada pelo leiloeiro.

6.6 – As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, **não podendo ser pagas com cheque de terceiros.**

6.6.1 – A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento com cheque de terceiros só poderá ser aceito mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.

6.7 – As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

6.8 - Os cheques substituídos (caução) pela guia de arrecadação quitada, devidamente autenticada pelo banco, serão cancelados e

ficarão à disposição do arrematante por 30 (trinta) dias para retirada no escritório do leiloeiro no endereço (Rua Idalina Dornas, nº 13, Bairro Universitário, Itaúna/MG, CEP 35.681-156). Após este prazo, os cheques serão destruídos. Caso haja necessidade de devolução do cheque ao emitente dentro do prazo, será cobrada a taxa de envio pelos correios no valor de R\$ 1,30 sendo carta simples ou via carta registrada no valor de R\$ 7,70. O arrematante isenta o leiloeiro de qualquer responsabilidade sobre o cheque após o prazo mencionado.

6.9- Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

6.10 - Se transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, os valores oferecidos em caução cheque ou dinheiro deram a seguinte destinação:

* Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;

* Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

7 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:

7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos cheques pagos a Prefeitura Municipal e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 06 deste edital durante o horário de expediente, mediante agendamento com a Prefeitura, quando poderá ser entregue o documento necessário para transferência de propriedade; no caso de pagamento em dinheiro, o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a realização do leilão e confirmação do pagamento por parte da Prefeitura.

7.1.1 - Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado.

7.3 – A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida, que poderá ser enviada pelo correio e o documento de transferência poderá ser entregue a terceiros mediante apresentação de procuração específica para assinatura.

7.4 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

7.5 – É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

8 – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

8.1 - A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

8.2 - O arrematante responderá pelos tributos e multas incidentes sobre o objeto arrematado, se houver.

8.3 - O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

8.4 – Se for de interesse do arrematante a(s) documentação(ões) do bem(ns) arrematado(s) poderá(ao) ser(em) enviada(s) via correio por

carta registrada – AR, para o endereço fornecido pelo arrematante, constante do Termo de Compromisso e Nota de Arrematação, ficando ciente que o correio entregará somente ao titular da correspondência (destinatário). A Contratante e o Leiloeiro não se responsabilizam por extravios e ou devolução de correspondências.

9 - DA ATA:

9.1 – Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1– Fica reservado ao Contratante e ao Leiloeiro, o direito de retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.

10.2 - A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

13.7 - A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

10.2- Não reconhecerá a Contratante e leiloeiro quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem objeto da licitação.

10.3- Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse Edital.

10.4 - Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

Campanha/MG, 08 de abril de 2016.

Prefeito Municipal de Campanha

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:35DDB81D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA DECRETO Nº 6232 / 2016

DECRETA A BAIXA DE BEM PATRIMONIAL

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada a baixa do bem patrimonial descrito abaixo, em razão do mesmo ter sido incorporado indevidamente, cujo lançamento foi feito em duplicidade.

Antena Wifi Nanobeam M5 400 NB 5.8 GHZ 25 DBI – Placa nº 12448

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 29 de março de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep.de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:7075B445

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 31/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 20/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Recapagem Alex Ltda. Contrato nº. 64/2016. Valor do Contrato R\$ 388.510,00. Contratado: JB Comércio de Peças para Veículos Eireli – EPP. Contrato nº. 65/2016. Valor do Contrato R\$ 212.254,00. Vigência: 07/04/2016 a 29/02/2017. Data assinatura 07/04/2016.

Campos Altos – MG, 08/04/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:18588B6E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016. EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, para promover alimentação escolar das escolas municipais (Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo em epígrafe, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **ADJUDICANDO** seu objeto aos agricultores: CELSO NOGUEIRA BORGES-CPF Nº 451.623.446-72, vencedor dos itens 59, 193, 194, 235, 236, 256, 257, 277, 278, 298 e 299, perfazendo a importância total de R\$ 19.997,61; VITAL PEREIRA DE QUEIROZ - CPF Nº 888.153.408-82, vencedor dos itens 49, 91, 112, 133 e 208, perfazendo a importância total de R\$ 19.971,50; NILSON DAVID ROSA-CPF nº 099.509.978-28, vencedor dos itens 17, 18, 23, 24, 38, 39, 44, 52, 60, 65, 77, 80, 81, 86, 98, 101, 102, 107, 108, 119, 122, 123, 128, 140, 143, 144, 149, 161, 176, 177, 182, 197, 203, 215, 218, 239, 260, 281 e 295, perfazendo a importância total de R\$ 19.957,62; CELSISMAR NOGUEIRA BORGES-CPF n.º 121.987.626-76, vencedor dos itens 15, 19, 22, 26, 34, 36, 40, 43, 46, 47, 55, 57, 61, 64, 67, 68, 76, 78, 82, 85, 88, 89, 97, 99, 103, 106, 109, 110, 118, 120, 124, 127, 130, 139, 141, 145, 148, 151, 152, 160, 174, 178, 184, 185, 195, 198, 199, 202, 206, 214, 219, 220, 223, 227, 240, 241, 244, 248, 261, 262, 265, 268, 269, 282, 283, 286 e 290, perfazendo a importância total de R\$ 17.302,44; DOVILIO PACHECO FEDERISSIS-CPF nº 252.501.089-20, vencedor dos itens 70, 154, 229, 250 e 292, perfazendo a importância total de R\$ 17.877,00; JOÃO FERREIRA VENTURA-CPF n.º 051.628.398-76, vencedor dos itens 27, 32, 33, 48, 53, 54, 69, 74, 75, 90, 95, 96, 111, 116, 117, 132, 137, 138, 153, 158, 159, 186, 191, 192, 207, 212, 213, 228, 233, 234, 249, 254, 255, 270, 275, 276, 291, 296 e 297, perfazendo a importância total de R\$ 5.755,60; e IRON DE QUEIROZ-CPF nº 054.682.468-48, vencedor dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 162 e 170, perfazendo a importância total de R\$ 19.955,30; pelo que autoriza a lavratura do respectivo contrato. Data: 28/03/2016.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:D0B06401

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016. **EXTRATOS DE CONTRATO. Contrato nº 10/2016.** Contratante: Município de Carneirinho. Contratado: CELSO NOGUEIRA BORGES-CPF nº 451.623.446-72; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, para promover alimentação escolar das escolas municipais (Ensino/Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, de acordo com a chamada pública n.º 01/2016, referente aos itens: 59, 193, 194, 235, 236, 256, 257, 277, 278, 298 e 299; Valor Global: R\$ 19.997,61; Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28/03/2016;

Carneirinho/MG, 05/04/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA

Prefeito.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:532E8C24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016. **EXTRATOS DE CONTRATO. Contrato nº 11/2016.** Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: VITAL PEREIRA DE QUEIROZ-CPF nº 888.153.408-82; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, para promover alimentação escolar das escolas municipais (Ensino/Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, de acordo com a chamada pública n.º 01/2016, referente aos itens: 49, 91, 112, 133 e 208; Valor: R\$ 19.971,50; Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28/03/2016;

Carneirinho/MG, 05/04/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA

Prefeito.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:66F3DB0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016. **EXTRATOS DE CONTRATO. Contrato nº 12/2016.** Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: NILSON DAVID ROSA-CPF nº 099.509.978-28; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da

Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, para promover alimentação escolar das escolas municipais (Ensino/Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, de acordo com a chamada pública n.º 01/2016, referente aos itens: 17, 18, 23, 24, 38, 39, 44, 52, 60, 65, 77, 80, 81, 86, 98, 101, 102, 107, 108, 119, 122, 123, 128, 140, 143, 144, 149, 161, 176, 177, 182, 197, 203, 215, 218, 239, 260, 281 e 295; Valor: R\$ 19.957,62; Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28/03/2016;

Carneirinho/MG, 05/04/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA

Prefeito

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:7331B9A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016. **EXTRATOS DE CONTRATO. Contrato nº 13/2016.** Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CELSISMAR NOGUEIRA BORGES-CPF n.º 121.987.626-76; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, para promover alimentação escolar das escolas municipais (Ensino/Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, de acordo com a chamada pública n.º 01/2016, referente aos itens: 15, 19, 22, 26, 34, 36, 40, 43, 46, 47, 55, 57, 61, 64, 67, 68, 76, 78, 82, 85, 88, 89, 97, 99, 103, 106, 109, 110, 118, 120, 124, 127, 130, 139, 141, 145, 148, 151, 152, 160, 174, 178, 184, 185, 195, 198, 199, 202, 206, 214, 219, 220, 223, 227, 240, 241, 244, 248, 261, 262, 265, 268, 269, 282, 283, 286 e 290; Valor: R\$ 17.302,44; Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28/03/2016;

Carneirinho/MG, 05/04/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA

Prefeito

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:65786E3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016. **EXTRATOS DE CONTRATO. Contrato nº 14/2016.** Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: DOVILIO PACHECO FEDERISSIS- nº 252.501.089-20; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, para promover alimentação escolar das escolas municipais (Ensino/Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, de acordo com a chamada pública n.º 01/2016, referente aos itens: 70, 154, 229, 250 e 292; Valor: R\$ 17.877,00; Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos

produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28/03/2016;

Carneirinho/MG, 05/04/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA

Prefeito

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:D8416560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016. EXTRATOS DE CONTRATO. Contrato nº 15/2016. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: JOÃO FERREIRA VENTURA-CPF n.º 051.628.398-76; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, para promover alimentação escolar das escolas municipais (Ensino/Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, de acordo com a chamada pública n.º 01/2016, referente aos itens: 27, 32, 33, 48, 53, 54, 69, 74, 75, 90, 95, 96, 111, 116, 117, 132, 137, 138, 153, 158, 159, 186, 191, 192, 207, 212, 213, 228, 233, 234, 249, 254, 255, 270, 275, 276, 291, 296 e 297; Valor: R\$ 5.755,60; Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28/03/2016;

Carneirinho/MG, 05/04/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA

Prefeito

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:E85AAB3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016. EXTRATOS DE CONTRATO. Contrato nº 16/2016. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: IRON DE QUEIROZ-CPF n.º 054.682.468-48; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, para promover alimentação escolar das escolas municipais (Ensino/Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, de acordo com a chamada pública n.º 01/2016, referente aos itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 162 e 170; Valor: 19.955,30; Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28/03/2016.

Carneirinho/MG, 05/04/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA

Prefeito.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:DCA44156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016. Menor Preço Global. O Município de Carneirinho-MG, através da C.P.L. vem tornar público a abertura do certame para a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à reforma da Praça Rotatória João Soares de Assunção – “Cristo”, localizada no Jardim Planalto, saída para Iturama entre as Ruas Dr. Ulysses Guimarães e Antônio das Graças Oliveira, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data/hora de abertura dos Envelopes: 27 de abril de 2016, às 08:30 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,08/04/2016.

VAGNER JOSÉ DA SILVA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:26FDA878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016. Menor Preço Global. O Município de Carneirinho-MG, através da C.P.L. vem tornar público a abertura do certame para a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à construção de muro para o Cemitério do Barro Preto, localizado no Córrego do Barro Preto, Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data/hora de abertura dos Envelopes: 27 de abril de 2016, às 10:30 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,08/04/2016.

VAGNER JOSÉ DA SILVA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:3F5AF755

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 14/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 14/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Otávio Idevan Tavares; Objeto: Locação de um terreno rural localizado no lugar denominado Sítio Vale do Sol, neste Município, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para que este o utilize como fonte de extração de cascalho; Valor: R\$ 7.200,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 02/03/2016.

Casa Grande, 08/04/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Samara da Costa Resende

Código Identificador:9574FB47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 45/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Rafael Avelar Fonseca Cardoso; Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do referido Contrato de Prestação de Serviços, contrato nº 45/2015, celebrado em 01/4/2016. Valor: R\$ 39.000,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 01/04/2016.

Casa Grande, 08/04/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:BBF316FC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 011/2016**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 011/2016, exclusivo para Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte – MPes. Cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, elétrico, tubo e perfil de aço em atendimento às secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 25 de Abril de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.catasaltas.mg.gov.br>. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 08 de Abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:18A07C9E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 012/2016**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 012/2016, exclusivo para Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte – MPes. Cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Solda Mig e Tig, Eletrodo e Oxigênio e Plástica Polietileno em atendimento às secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 26 de Abril de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.catasaltas.mg.gov.br>. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 08 de Abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:25A11716

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2016**

O Município de Catas Altas/MG torna público a contratação através de Dispensa de Licitação nº. 001/2016, processo autuado nº 122/2016. Contratada: Construtora Romana Ltda.–EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para executar remanescente de obra, cujo objeto é a Construção de Vestiário, Cantina, Quadra de Areia e Pista de Caminhada do Centro de Eventos, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. Valor: R\$934.569,79 (novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). Fund. Legal: artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ratificação em 07 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:175D2946

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 013/2016**

PRC. nº 484/2015 – TP nº 005/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Denilson Ezequiel Germano e Cia Ltda.–EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para a construção do Circuito de Cicloturismo, sendo as principais áreas, atrativos históricos e naturais são a entrada do município pela MG 129, Praça Principal Monsenhor Mendes, Igreja Nossa Senhora da Conceição, Casarão Dr. Moreira, Centro de Apoio ao Turista, Bicame de Pedra, Cachoeira da Santa, Mirante, Cachoeira do Maquiné, Ducha do Bicão e Igreja Santa Quitéria, execução do projeto arquitetônico, paisagístico e urbanístico, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, conforme edital e seus anexos e proposta comercial. Valor: R\$489.780,04. Vigência: 31/03/2016 a 31/11/2016. Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012, aplicando-se subsidiariamente as normas Direito Civil.

Catas Altas, 08 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D0FDC2E9

**PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA - DECRETO Nº 2797/2016 REFERE-SE A DATA DE
PUBLICAÇÃO DE 28/01/2016**

Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária Municipal de Administração e Fazenda

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar 354/2011 e 233/2007, DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ELCIA ELENA DE PAULA** inscrita no CPF nº 027.541.117-60, CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, nomeada interinamente para o exercício das funções do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, cargo “demissível Ad Nutum”, sem recebimento de vencimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de janeiro de 2016

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:06EBA6DA

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA - DECRETO Nº 2817/2016 REFERE-SE A DATA DE
PUBLICAÇÃO DE 10/03/2016

Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar 354/2011 e 223/2007, DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **RENATA MENDES MAGESTE** inscrita no CPF nº 040.572.396-26, ASSISTENTE SOCIAL, nomeada interinamente para o exercício das funções do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo “demissível Ad Nutum”, sem recebimento de vencimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 17 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de março de 2016

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:0B046E5E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 19/2016

Substituição de membro titular do Conselho Tutelar para gozo de licença maternidade

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado as considerações que dispõe os art. 29, § 4º Lei Municipal nº220/2007 e Decreto nº 2720/2015, RESOLVE:

Art. 1º- Fica substituído o membro titular do Conselho Tutelar a Sra. Aline Rute Paulino para gozo de licença maternidade pela suplente Claudionice dos Santos Gomes Ferreira.

Art. 2º – A presente substituição tem vigência a contar do dia 05/04/2016 até 10/09/2016.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2016, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:DC77AB6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 002 DO PPRP
010/2016

Termo de Homologação Parcial Nº 02

Processo: 011/2016
Nº da Modalidade: 010/2016
Modalidade: Pregão presencial para Registro de Preços

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MARCIO FLAVIO OLIVEIRA CARNEIRO - ME
Itens: 017, 019, 021, 069, 072, 073 e 087

Unidade: KG

Material/Serviço: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais

Preço Total: R\$ 1.338.150,00

Fornecedor: SUPERMERCADO AGAPANTO LTDA

Itens: 002, 003, 012, 014, 015, 020, 030, 035, 038, 039, 041, 045, 047, 051, 052, 058, 061, 062, 064, 067, 081, 084, 085, 089 e 092

Unidade: PCT, UND E KG

Material/Serviço: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais

Preço Total: R\$ 410.300,50

CORAÇÃO DE JESUS, 01 DE ABRIL DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:D3F304A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2016, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada, às 07:00 horas do dia 23/03/2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **Fornecedor:** SUPERMERCADO AGAPANTO LTDA, para os **Itens:** 002, 003, 012, 014, 015, 020, 030, 035, 038, 039, 041, 045, 047, 051, 052, 058, 061, 062, 064, 067, 081, 084, 085, 089 e 092, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R\$ 410.300,50.

Coração de Jesus, 08 de abril de 2016.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F70BDA0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL 002 DO PPRP
0010/2016

Termo de Adjudicação Parcial Nº 02

Processo: 011/2016

Nº da Modalidade: 010/2016

Modalidade: Pregão presencial para Registro de Preços

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve adjudicá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MARCIO FLAVIO OLIVEIRA CARNEIRO - ME
Itens: 017, 019, 021, 069, 072, 073 e 087
Unidade: KG
Material/Serviço: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais
Preço Total: R\$ 1.338.150,00

Fornecedor: SUPERMERCADO AGAPANTO LTDA
Itens: 002, 003, 012, 014, 015, 020, 030, 035, 038, 039, 041, 045, 047, 051, 052, 058, 061, 062, 064, 067, 081, 084, 085, 089 e 092
Unidade: PCT, UND E KG
Material/Serviço: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais
Preço Total: R\$ 410.300,50

CORAÇÃO DE JESUS, 01 DE ABRIL DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Setor de Licitações
Código Identificador:682D2551

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2016, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada, às 07:00 horas do dia 23/03/2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo. Empresa: **Fornecedor:** MARCIO FLAVIO OLIVEIRA CARNEIRO - ME
Itens: 017, 019, 021, 069, 072, 073 e 087, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R\$ 1.338.150,00.

Coração de Jesus, 08 de abril de 2016.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Setor de Licitações
Código Identificador:A3300F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obras de reforma da Policlínica Municipal, conforme proposta nº 11505370000114013 habilitada pela portaria nº 1160 de 17 de maio de 2014 do Ministério de Estado da Saúde, a serem utilizados recursos referentes ao programa requalificação de unidades básicas de saúde (UBS). O Município de Corinto torna público que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 28 de abril de 2016 às 14:00, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
 Higor Emanuel Waldoloto
Código Identificador:B8BF1E53

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Resultado do Processo Licitatório 11/2016, Inexigibilidade 02/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Credenciados: Anderson Félix de Almeida, no valor de até R\$ 10.194,50 (dez mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Valdinei Jaques de Resende, no valor de até R\$ 10.358,30 (dez mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Coronel Xavier Chaves, 08 de abril de 2016.

HELDER SÁVIO SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elida Resende Santos
Código Identificador:BA980A02

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

Contrato nº 008/2016.
 Objeto: Contratação de Prestador de serviços – facilitador de oficina de violão e música para desenvolvimento de atividades no SCFV em Cachoeirinha município de Córrego Danta no exercício de 2016.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
 Contratada: Vanessa Ferreira Custódio - MEI.
 Valor do Contrato: Valor mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) e valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
 Prazo de validade: 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de abril de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
 Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
 Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0167C507

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

Contrato nº 009/2016.
 Objeto: Contratação de Prestador de serviços – facilitador de oficina de violão e música para desenvolvimento de atividades no SCFV em Córrego Danta no exercício de 2016.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
 Contratada: Joviano Ferreira do Nascimento Junior MEI.
 Valor do Contrato: Valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
 Prazo de validade: 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de abril de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
 Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
 Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DD69A1E6

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 006/2016; PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2016

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 006/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Contratação de Prestador de serviços – facilitador de oficina de violão e música para desenvolvimento de atividades no SCFV em Cachoeirinha e Córrego Danta no exercício de 2016, sendo vencedoras as empresas: Joviano Ferreira do Nascimento Junior MEI no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e Vanessa Ferreira Custódio MEI no valor mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) e valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 23 de março de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D0480234

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 006/2016; PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2016

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 005/2016 as empresas: Joviano Ferreira do Nascimento Junior MEI no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e Vanessa Ferreira Custódio MEI no valor mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) e valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 23 de março de 2016.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1C66B153

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

Contrato nº 010/2016.

Objeto: Contratação de prestador de serviço para atuar como orientador de futebol no município de Córrego Danta no exercício de 2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.

Contratada: Jose Arlem Correa M.E.I.

Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prazo de validade: 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 07 de abril de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1EF24E6B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO -PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 007/2016; PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2016

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 006/2016 a empresa José Arlem Correa M.E.I no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 30 de março de 2016.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5937D10D

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 007/2016; PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2016

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 007/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2016, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Contratação de prestador de serviço para atuar como orientador de futebol no município de Córrego Danta no exercício de 2016, sendo vencedora a empresa José Arlem Correa M.E.I no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 30 de março de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:EB6AA76F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 008/2016; TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

O prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 002/2016 a empresa Construtora JTO Ltda. ME, no valor global de R\$ 68.689,28 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 23 de março de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C5C5DEE3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

Contrato nº 011/2016.

Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Cobertura da Garagem Municipal conforme convenio nº 629/2014 celebrado entre o Município de Córrego Danta e Secretaria de Estado de Governo – SEGOV - PADEM, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.

Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Construtora JTO Ltda. ME.
Valor do Contrato: R\$ 68.689,28 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 07 de abril de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3ECF44B0

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 009/2016; PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2016; REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2016 as empresas: Marcília Azevedo Grossi – EPP, no valor global de R\$ 37.576,20 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos); Dimecol Distribuidora de Materiais P/ Escritório Colina Ltda., no valor global de R\$ 91.363,90 (noventa e um mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos); Simões & Dias Impressos Gráficos Ltda., no valor global de R\$ 33.785,20 (trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); Francisco Carlos Siqueira – ME, no valor global de R\$ 34.518,11 (trinta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e onze centavos). Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 04 de abril de 2016.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BBE486C1

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 009/2016; PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2016; REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 009/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, Registro de Preço nº 003/2016, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de Expediente (papeleria, informática e outros), necessários para atendimento nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2016, sendo vencedoras as empresas: Marcília Azevedo Grossi – EPP, no valor global de R\$ 37.576,20 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos); Dimecol Distribuidora de Materiais P/ Escritório Colina Ltda., no valor global de R\$ 91.363,90 (noventa e um mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos); Simões & Dias Impressos Gráficos Ltda., no valor global de R\$ 33.785,20 (trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); Francisco Carlos Siqueira – ME, no valor global de R\$ 34.518,11 (trinta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e onze centavos), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 04 de abril de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6E807F5A

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016;
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. TIPO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do procedimento licitatório, na modalidade tomada de preço, do tipo empreitada por preço unitário, para contratação de empresa para reforma e cobertura do imóvel que abriga a garagem municipal, conforme Convênio nº 629/2014, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo;

Considerando que, inobstante a publicação do aviso da licitação no DOEMG, procedeu-se à publicação no Diário Oficial da União, no Jornal O Tempo, de circulação estadual, no Diário Eletrônico dos Municípios, instituído pela AMM e no saguão do prédio da prefeitura;

Considerando que, apesar da ausência da publicação do aviso do certame no DOEMG, 13 empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação solicitaram o edital, tendo comparecido 01 para credenciamento, o que demonstra a ampla divulgação dada ao presente certame;

Considerando a necessidade do processamento da presente licitação, dado o prazo previsto para a execução e a conclusão da obra;

Considerando a decisão que declarou vencedora a licitante Construtora JTO Ltda, pelo valor global de R\$ 68,689,28, sendo R\$ 48.936,12, quanto ao item 1 e R\$ 19.753,16, quanto ao item 2,

HOMOLOGA o presente processo licitatório, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta/MG, 23 de março de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:860797C1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

Contrato nº 007/2016.
Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Requalificação da UBS (Unidade Básica de Saúde) José Henrique Cardoso através da proposta nº 13787405000114001, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Córrego Danta - MG, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Marcelo Rosa de Souza Eireli - ME.
Valor do Contrato: R\$ 85.265,07 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 04 de abril de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7DF0289A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 010

DECRETO DE Nº. 010, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Concede gratificação aos cargos comissionados que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida aos cargos comissionados que menciona, na forma do art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010, gratificação sobre o valor do salário base no percentual indicado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 07 de abril de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NOME	GRATIFICAÇÃO (%)
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	MAÍLSON PEREIRA CHAVES	100

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:F2B0B7EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DATA DO PROCESSO LICITATÓRIO
00050/2016 - TOMADA DE PREÇOS 00003/2016

Fica retificado a realização do Processo Licitatório 00050/2016 – Tomada de Preços 00003/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar ampliação de duas Unidades Básicas de Saúde para a data de 26/04/2016 às 09:00h. Inteiro teor do edital no endereço www.cruzilia.mg.gov.br.

Cruzília MG 08/04/2016.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B79D8079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 07 DE ABRIL DE 2016

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Procuradoria Geral do Município de Curvelo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.590, de 23 de julho de 2015 expedie a seguinte Orientação Normativa:

Art. 1º O art. 2º da Orientação Normativa nº 001, de 08 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Orientação Normativa entra em vigor a partir de 90 (noventa) dias da data de sua publicação”.

Art. 2º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de abril de 2016.

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1C73FB6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.095, DE 08 DE ABRIL DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL ADÉLIA SILVA RODRIGUES DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Adélia Silva Rodrigues de Moraes, o benefício de nº 1710756885, espécie 57, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB IV, Padrão J e,

Considerando o Ofício nº 132/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 11 de abril de 2016, a servidora municipal Adélia Silva Rodrigues de Moraes, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB IV, Padrão J, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E7D3B0E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.096, DE 08 DE ABRIL DE 2016

EXONERA FABRÍCIO DE CASTRO ROCHA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 050/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11 de abril de 2016, Fabrício de Castro Rocha, inscrito no CPF sob o nº 086.972.676-50, da função pública de Auxiliar Administrativo, aprovado no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A7842896

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.097, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 051/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de abril de 2016, os servidores abaixo discriminados, para exercerem a função pública de Agente de Combate às Endemias, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:

- Afonso Matilde Aparecido Teles, CPF: 087.282.796-89;
- Lilian Geralda Oliveira Alves, CPF: 115.286.246-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D6AA9F03

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.098, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

NOMEIA MARGARIDA AUXILIADORA GONÇALVES BANDEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 052/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de abril de 2016, Margarida Auxiliadora Gonçalves Bandeira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 450.504.906-00, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Santa Cruz), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:60E9C263

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.707, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.009, de 28 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1084 Construção de Prédio Escolar
4.4.90.51.00 847 Obras e Instalações 778.827,01
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 778.827,01
TOTAL: R\$ 778.827,01

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R\$ 778.827,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B4B7B7D9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.708, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.010, de 28 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.3.90.92.00 1053 Despesas de Exercícios Anteriores 93,02
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 93,02
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 93,02

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1º e 2º Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento Atividades. Aprendizado Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.36.00 928 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 93,02
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 93,02
TOTAL: R\$ 93,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:3E22D2A8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.709, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.012, de 31 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 967 Obras e Instalações 204.845,19
2.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde 204.845,19
TOTAL: R\$ 204.845,19

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R\$ 204.845,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:03C9397B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.710, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.013, de 31 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 279 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 14.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria Pol. Sociais e Desen. Sustentável
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.1079 Construção Prédio Acolhimento Institucional
4.4.90.51.00 381 Obras e Instalações 14.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000,00
TOTAL: R\$ 14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:6576B03A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.711, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.014, de 31 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.39.00 250 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 20.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social
Básica/Especial
3.1.90.04.00 243 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 20.000,00
TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:581BE85B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.712, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.015, de 31 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal Saúde - Fundo Municipal Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde de Família
3.3.90.39.00 655 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 20.000,00
4.4.90.52.00 657 Equipamento e Material Permanente 86.397,26
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 86.397,26
TOTAL: R\$ 106.397,26

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R\$ 106.397,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:E2CF5082

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 003/2013**

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 003/2013** - Objeto: Prorroga o prazo por mais 12 meses, passando seu término para 30/03/2017 e Repactua os valores da prestação de serviços de saúde em urgência e emergência nas

Clínicas Médicas e Pediátricas, no âmbito do Pronto Atendimento Municipal, constantes da Cláusula Terceira do Contrato Nº 042/2014, considerando o percentual de 8,0% para – Enfermeiro, Técnico de Enfermagem; Assistente Social; Auxiliar Administrativo, Motorista e 11,68% para Porteiro, Faxineira e Técnico em radiologia, justificados pelo Acordo Coletivo do Trabalho 2016/2018, a partir de 01/04/2016. Impacto Financeiro: **R\$4.466.044,32**. Data: 30/03/2016 – **Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ/MF: 16.881.161/001-71.**

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira

Código Identificador:6407FEFC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2015**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2015** - Objeto: Prorroga o prazo por mais 12 meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, passando o seu término para 24/03/2017. Impacto Financeiro: R\$ 18.900,00. Data: 24/03/2016 – **Parte: RZ NET LTDA.-ME - CNPJ/MF: 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira

Código Identificador:01EBACAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2016**

OBJETO: locação de caçamba para recolhimento de entulhos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: GEMA CAÇAMBAS LTDA. ME, no item 1 no valor total de R\$ 3.599,00. Em 8/4/16.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO

Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:

Elaine Rodrigues Montalvão

Código Identificador:C6442045

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO 004A/2016**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo. Abertura da sessão no dia 27/4/16 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 8/4/16. -

CPJL.

Publicado por:

Elaine Rodrigues Montalvão

Código Identificador:1129859F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 004/2016**

“Nomeia os membros do Conselho do FUNDEB”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, Estado de MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, e em especial o disposto no inciso IV, do artigo 66, da lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, decreta:

1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para integrarem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, conforme a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

I-Representante do Poder Executivo Municipal

Wellington Aparecido da Silva CPF-03.930.966-61

II- Representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação)

Viviane Aparecida da Silva Couto CPF-108.961.086-60

III- Representante dos Professores da Educação Básica

Rosely Maria Furtado de Castro CPF- 478.961.326-72

IV- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Neusa Helena dos Santos Lima CPF-439.775.706-25

V- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Maria das Graças Duarte CPF-02435368607

VI- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública

Olívia Lino Dias CPF-454.890.336-49

Sônia Mara da Costa CPF-043.923.606-10

VII- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Lucimar Aparecida Dutra Furtado CPF-092.760.136-28

VIII- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas

Elias Lopes da Costa CPF-102.459.426-29

IX- Representante do Conselho Tutelar

Maria Auxiliadora de Carvalho Rodrigues CPF-044.001.996-65

MEMBROS SUPLENTE:

I-Representante do Poder Executivo Municipal

Danilo Amaral Cimino CPF-015.671.896-01

II- Representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação)

Cristiane Pinheiro Luna CPF -036.410.766-92

III- Representante dos Professores da Educação Básica

Elizângela Maria Coelho de Amorim CPF- 829.702.546-20

IV- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Soraya de Fontgaland CPF-777.602.046-04

V- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Eliana Mara de Freitas CPF- 478.963.296-20

VI- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública

Ernestina Josefina da Silva CPF-028.292.676-30

José Augusto Mendes Silva CPF-083.871.036-08

VII- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Érika Aparecida da Silva Ananias CPF-137.283.056-18

VIII- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas

Juliana Vanessa Rocha CPF-140.373.986-21

IX- Representante do Conselho Tutelar

Ana Márcia Ferreira Lopes CPF-077.221.976-12

Art.2º - O mandato dos membros será de 02 anos, sendo admitida a recondução ao cargo pelo mesmo período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo/MG, 08 de abril de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita

Publicado por:

Alessandra Mota de Araujo

Código Identificador:6F5627EC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093, DE 1º DE ABRIL DE 2016**

Institui a padronização dos processos administrativos relacionados à verificação e cobrança de débitos com a Fazenda Pública do Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 071, de 9 de março de 2016, que dispõe sobre a utilização de protestos extrajudiciais para cobrança de créditos do Município de Diamantina, suas autarquias e fundações, e dá outras providências;

Considerando o Procedimento Operacional Padrão nº 001/2016 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a padronização dos processos administrativos referentes à dívida ativa, visando ordenar o fluxo de procedimentos relacionados à verificação e à cobrança dos débitos existentes com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º. O setor responsável pelos procedimentos da Dívida Ativa, no uso de suas atribuições, deverá formalizar o devido processo administrativo para a verificação do crédito tributário lançado.

Art. 3º. O processo administrativo formalizado deverá ser encaminhado para a Diretoria de Fiscalização e Posturas e para a Gerência de Cadastro Urbano para a verificação e apuração do débito, com o intuito de evitar vícios no lançamento e ilegalidades na cobrança, garantindo ao contribuinte a devida lisura no procedimento.

Art. 4º. Os setores responsáveis pela conferência do fato gerador do crédito tributário terão o prazo de cinco dias, a contar do recebimento do processo administrativo, para concluir o relatório de vistoria que deverá ser encaminhado à Diretoria de Arrecadação e Tributação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Verificada a incidência do débito, o processo administrativo deverá retornar ao setor responsável pelos procedimentos da Dívida Ativa, para que possa ser providenciada a notificação do devedor.

Art. 6º. A notificação deverá conter todos os débitos lançados em nome do devedor, especificados, independentemente da origem, agrupados em um único processo.

Art. 7º. O setor responsável pelos procedimentos da Dívida Ativa deverá encaminhar o processo administrativo e a documentação pertinente ao Instituto conveniado para a efetivação do protesto em cartório.

Art. 8º. Fica instituída a Comissão de Dívida Ativa do Município de Diamantina composta pelos seguintes servidores:

- I)** Ana Amélia Brant Freire Martins;
- II)** André Geraldo de Azevedo;
- III)** Josilaine Luzia Moraes;
- IV)** Juarez dos Santos Machado;
- V)** Natalícia de Paula Pinto;
- VI)** Pedra Elaisa dos Santos.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 1º de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:832D7150

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0103, DE 7 DE ABRIL DE 2016

Retifica o Decreto nº 098, de 5 de abril de 2016, que institui a Comissão para Análise de Prestações de Contas de Convênios do CISAJE, exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 098, de 5 de abril de 2016, que institui a Comissão para Análise de Prestações de Contas de Convênios do CISAJE, exercício de 2015, corrigindo o inciso II do artigo 2º que passa a ter a seguinte redação: “II) Renato Batista da Silva;”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2016.

Diamantina (MG), 7 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:9E56AEF0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 084/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2016. Objeto: aquisição de mobiliário para reestruturação do Gabinete do Prefeito. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 14:59 horas do dia 25/04/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15:00 horas do dia 25/04/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:20CBA135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de Equipamentos de Proteção individual e diversos materiais para as Secretarias Municipais, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão

previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico

www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:951ABCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

Processo Licitatório nº 069/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2016. Objeto: Aquisição de cimento CP-III 40 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função não terem sido classificadas propostas dentro do limite de preços estimado para abertura o procedimento, o pregoeiro declarou frustrado o presente certame.

Diamantina, 08 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:C1F01CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 067/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2016. Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de papel higiênico para abastecimento das Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão e de Saúde no ano de 2016. Homologo o presente processo em favor da empresa Padaria Mãe e Filho LTDA EPP R\$16.160.

Diamantina, 08 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:4F8E48D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 052/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2016. Objeto: aquisição de veículos novos, zero quilômetro, para as Secretarias Municipais. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas modificações no Anexo I ao edital do processo supra, itens 01, 02, 03 e 05 e incluído o item 06. À vista das modificações, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, remarca-se a data de realização do certame, que passa a ser: Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 14:59 horas do dia 28/04/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15:00 horas do dia 28/04/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9BD35B4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 080/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2016. Objeto: aquisição de etiquetas com código de barras para controle de patrimônio. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 25/04/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 25/04/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B004E80C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E
PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 090/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2016. Objeto: contratação de empresa para realização e execução do relatório do ICMS Cultural do Município de Diamantina para o ano de 2018. Data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta: 29/04/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C714AB06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Processo Licitatório nº 068/2016, Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2016. Objeto: a contratação de empresa para a execução de obras de construção de muro de arrimo em gabião e de pavimentação em bloquetes na Rua da Bateia, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 803641/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise de propostas, realizada em 08/04/2016, a Comissão Permanente de Licitação decidiu: classificar, em primeiro lugar, a proposta da empresa Workservice Serviços de Conservação e Construção Ltda ME, com o valor global de R\$ 227.636,54; classificar, em segundo lugar, a proposta da empresa Rvias Engenharia Ltda ME, com o valor global de R\$ 241.702,90. Intimados os licitantes do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 08 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:88B359CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 087/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2016. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das piscinas da Praça de Esportes de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta: 28/04/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C1FBDFD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 071/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2016. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais permanente para o Laboratório de Análises Clínicas da Prefeitura de Diamantina. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 27/04/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 27/04/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3CACD57F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA SOBRE PUBLICAÇÃO: CÓDIGO
IDENTIFICADOR: ACD9EA2C DATA: 08 DE ABRIL DE 2016.**

P.A 043/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2015. Extrato de Contrato nº 010/2016 sobre a Ata Registro de Preços 023.001/2015 assinado com a empresa Windows Turismo Ltda, CNPJ: 03.537.886/0001-03, valor total R\$ 67.144,00. Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos do ensino superior e cursos técnicos, para a cidade de Ubá - MG. Assinatura: 15/03/2016. Vigência: 15/01/2016.

Divinésia, 04 de abril de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:70E70D35

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 030/2016**

Aviso de Licitação. P.A nº 030/2016, Pregão Presencial nº 018/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas

alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços, com o menor valor item, para Aquisição de materiais de limpeza e de Expediente, destinado a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **20/04/2016 às 08h00min.** O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 08 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:FCB31FD9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
089/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2016 BANCO DO
BRASIL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE PRÉ TRATAMENTOS DE LÍQUIDOS LIXIVIADOS (CHORUME) EXISTENTES NO ATERRO CONTROLADO DOMUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 20/04/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 20/04/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 20/04/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 07 de abril de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5ECB39C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
093/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2016 BANCO DO
BRASIL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 7080 M² DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD DE 1 MM DE ESPESURA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRA CÉLULA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CONSTRUÇÃO DA LAGOA DO CHORUME NO ATERRO CONTROLADO NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 20/04/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 20/04/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 20/04/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 07 de abril de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:308573A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
095/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2016 BANCO DO
BRASIL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 3.000 M² DE BRITA Nº 0 GNAISSE PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO COM PMF EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 04/05/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 04/05/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 04/05/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 07 de abril de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E7E5A9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:
99/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 056/2016.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 360 TONELADAS DE EMULSÃO ASFALTICA RM-1C PARA RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO/CALÇAMENTO (OPERAÇÃO TAPA-BURACO) COM PMF EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 04/05/2016. Data e horário do início da disputa: às 14:00 horas do dia 04/05/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > Editais. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 07 de abril de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A71CF747

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 13/2016 – SEMUSA**

Dispõe sobre retorno de servidor ao cargo de origem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a revogação, via Lei Municipal nº 8119 de 19 de janeiro de 2016, do artigo que autorizava a migração e com determinação de retorno às atividades de origem dos servidores que eventualmente tenham migrado de carreira;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o servidor **EDUARDO LASMAR**, Matrícula 98014691, ocupante do cargo de Médico Generalista de PSF – 20 horas, ao seu cargo de origem, qual seja: Médico Clínico Geral – 12 horas, a ser exercido junto à Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto Cordeiro Martins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2016.

Divinópolis, 07 de abril de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:01284629

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014**

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (MASCULINO)

103º- ROMARIO AUCLINDO PEREIRA
104º-IVONILDO JOAO DE OLIVEIRA
105º- VANDEIR ALVES
106º- ALDECLECIO MARCIO DA SILVA
107º- ROGERIO TAVARES DE ALMEIDA
108º- PEDRO COSTA NETO
109º- SALVADOR DOS SANTOS FERREIRA
110º- NILTON DA SILVA
111º- JOSE AUGUSTO DA MATA
112º- ANTONIO FABIO DE CARVALHO

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 08 de Abril de 2016.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Setor Pessoal

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A7C0C246

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 10.471-036/2016, datado de 05/04/2016, concede Adicional de Permanência ao servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o n.º 02025950, **tendo efeitos retroativos a 10/03/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de abril de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:FDE07597

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONTRATO 66/15 ANA –
PRODES: PROCESSO 02501.001111/2015-11.**

Contratante: Agencia Nacional de Águas – ANA. CNPJ: 04.204.444/0001-08. **Contratado:** Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, CNPJ: 17.281.106/0001-03 denominado PRESTADOR DE SERVIÇO. **Agente Financeiro:** Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. **Intervenientes:** Município de Divinópolis/MG; CNPJ: 18.291.351/0001-64 e o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pará. **Objeto:** Transferir recursos financeiros da ANA ao Prestador de Serviço, no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES, na forma de pagamento pelo esgoto tratado da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE ITAPECERICA, no Município de Divinópolis/MG, mediante o cumprimento das metas de volume de esgoto tratado e de abatimento de cargas poluidoras constantes do Anexo I. Valor R\$ 8.217.000,00 Funcional Programática: 18.544.2026.20w1.0001 – UGR: 443044 – SIP: Fonte 0183 – Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Nota de Empenho: 2015NE000693 de 15/12/15 no valor de R\$ 8.217.000,00, conforme art. 25 da Lei 8.666/93; Resolução ANA 601/15 de 15/05/15; Lei 9.984 de 17/07/00 e Lei 9.433 de 08/01/97. Prazo 31/01/2021, iniciando-se na data de publicação no DOU.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DB94E232

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.100**

EXONERA LIDIANE CRISTINA DA SILVA CARDOSO, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Lidiane Cristina da Silva Cardoso, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Convênios, Contratos e Controle Orçamentário, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2016.

Divinópolis, 08 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVERIA

Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E23F8400

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação de Deficientes do Oeste de Minas-ADEFOM, em cumprimento ao Art. 21, letra D e Art. 15, parágrafo primeiro, item II e III do Estatuto convoca todos os associados em situação regular a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia:

DIA: 29/04/2016

Pauta: - Prestação de contas do Conselho Fiscal – período: 09/2015 à 12/2015 e balanço Contábil 2015;
- Apresentação das alterações Estatutárias da Adefom;
- Outros informes;

Local: Rua Afonso Pena, 430, Bairro Manoel Valinhas, Divinópolis/MG, que terá início às **13 horas**, com 2/3 dos associados em situação regular ou **meia hora após** com qualquer número de associados.

Divinópolis, 11 de Abril de 2016.

LUCIANO ZEFERINO SALDANHA
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DF3A555

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2016 –
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R\$ 8.446,00** (Oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **057/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **025/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de recursos 149.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 06 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8834B23C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2016 –
CONTRATADA: BH FARMA COMERCIO LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R\$ 21.600,00** (Vinte e um mil e seiscentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **057/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **025/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de recursos 149.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 06 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BCFDB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2016 –
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R\$ 141.695,41** (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **057/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **025/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de recursos 149.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 06 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE8F8AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2016 –
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R\$ 281.295,60** (Duzentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **057/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **025/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de recursos 149.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 06 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5DF7755

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2016 –
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R\$ 23.022,00** (Vinte e três mil e vinte e dois reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **057/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **025/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de recursos 149.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 06 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:2248012E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2016 –
CONTRATADA: D-HOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R\$ 195.744,00** (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N.º **057/2016** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços N.º **025/2016** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de recursos 149.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 06 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:2A968D12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONVÊNIO 09/16.**

Conveniado (a): Caixa Escolar Dona Maria Rosa. Objeto: Acréscimo no valor de **R\$ 2.163,00** do item 4.1 passando o valor total do convênio de R\$ 36.527,40 para R\$ 38.690,40 conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao TA 01/16.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:EC85BE1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 138/11.**

Conveniado (a): Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER. Objeto: Alteração da **Cláusula Quarta do convênio item 1 e sub itens 1.1 e 1.2**, em virtude de reajuste pela variação do INPC/IBGE a partir de 27/08/15, conforme descrito no Termo Aditivo.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6A103547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N.º 004/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

A Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 161 da Lei Complementar n.º. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pela servidora **ANDREZA DE OLIVEIRA HENRIQUES CORTEZ** através do requerimento datado de 01/03/2016;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no 1º semestre de 2016, do curso de Doutorado Acadêmico em Ciências da Saúde – Doenças Infecciosas e Parasitárias, da Universidade de São João Del-Rei, Campus Dona Lindu, conforme Atestado de Matrícula, datado de 29/02/2016;

CONSIDERANDO que o curso de Doutorado Acadêmico em Ciências da Saúde – Doenças Infecciosas e Parasitárias requer dedicação exclusiva em tempo integral;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento sem remuneração** para estudo à servidora **ANDREZA DE OLIVEIRA HENRIQUES CORTEZ**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro (PSF), matriculada sob o n.º. 9902107-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido afastamento de seu cargo até a conclusão do curso, **sem ônus para os cofres públicos.**

Art. 3º. A servidora estudante deverá encaminhar semestralmente à Diretoria de Administração o atestado que comprova adesão a matrícula referente aos próximos períodos a serem cursados.

Art. 4º. Após o término do curso a Servidora deverá protocolar imediatamente junto a Diretoria de Administração o seu pedido de retorno ao trabalho, juntamente com o comprovante de conclusão do referido curso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 22/02/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de março de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:B531FFCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N.º 004/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

A Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 161 da Lei Complementar n.º. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pela servidora **ANDREZA DE OLIVEIRA HENRIQUES CORTEZ** através do requerimento datado de 14/03/2016;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no 1º semestre de 2016, do curso de Doutorado Acadêmico em Ciências da Saúde – Doenças Infecciosas e Parasitárias, da Universidade de São João Del-Rei, Campus Dona Lindu, conforme Atestado de Matrícula, datado de 29/02/2016;

CONSIDERANDO que o curso de Doutorado Acadêmico em Ciências da Saúde – Doenças Infecciosas e Parasitárias requer dedicação exclusiva em tempo integral;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento sem remuneração** para estudo à servidora **ANDREZA DE OLIVEIRA HENRIQUES CORTEZ**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro (PSF), matriculada sob o n.º. 9902107-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido afastamento de seu cargo até a conclusão do curso, **sem ônus para os cofres públicos.**

Art. 3º. A servidora estudante deverá encaminhar semestralmente à Diretoria de Administração o atestado que comprova adesão a matrícula referente aos próximos períodos a serem cursados.

Art. 4º. Após o término do curso a Servidora deverá protocolar imediatamente junto a Diretoria de Administração o seu pedido de retorno ao trabalho, juntamente com o comprovante de conclusão do referido curso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14/03/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de abril de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AEF1FEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 29/2015**

TOMADA DE PREÇOS 07/2015 PROCESSO LICITATÓRIO 27/2015.

O Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito público, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Pça Eliane Queiroz da Silva, 25 – Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor João Paulo da Silva, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Venâncio José Vaz, 15 - Centro nesta cidade de Dom Bosco (MG), portador da CI M.6 772 320, SSPMG e CPF: 817.310.516-20, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e a empresa RAMON LUCAS ROMUALDO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.482.487/0001-01, com sede à RUA Santo Antônio, nº 227 Bairro - Centro, na cidade de NATALÂNDIA -MG, CEP—38.658-000, neste ato representado pelo seu titular, RAMON LUCAS ROMUALDO - CPF 086.533.426-99 e CI M-4. 15812574 SSP/MG CRM – MG 62714 resolvem **RESCINDIR** o contrato Nº29/2015, oriundo do processo licitatório 27/2015 e Tomada de Preços 07/2015, que passa a integrar automaticamente às cláusulas e condições do presente CONTRATO, conforme disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica Rescindido a partir do dia 01 de Abril de 2016, conforme contrato nº 29/2015, originado da TOMADA DE PREÇOS 07/2015 PROCESSO LICITATÓRIO 27/2015 nos termos do artigo 79, II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e cláusula 8.2 do contrato, por acordo entre as partes - **CLÁUSULA SEGUNDA**– Das Penalidades: Fica dispensada por acordo entre as partes a aplicação de multas e sanções previstas no contrato de origem e as dispostas na Lei 8.666/93 e suas alterações -

Dom Bosco, 01 de abril de 2016.**

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:0535D457

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 909, DE 07-04-2016**

“Delega competência e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, V, c/c 109, I, b, ambos da lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica delegado o ato de ordenadora de despesa da Fundação Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá, CNPJ nº 20.918.579/0001-83, com as atribuições previstas no art. 58 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, a Srª. **GERALDA APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 749.262.506-59, RG: M-5.224.526 – SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida Francisco Campos, 386, Estrela do Indaiá/MG, ocupante do cargo de Técnico Médio de Saúde 2 – TMS2.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da delegação constante do caput, fica igualmente delegada a função de Tesoureira da Fundação Municipal de Saúde, a Srª. Ilza Zulmira Cardoso, brasileira, casada, portadora do CPF: 085.125.136-67, RG- 15.619.945- PC/MG, residente e domiciliada à Rua Padre Batista, 540, Estrela do Indaiá/MG, ocupante do Cargo de Agente de Serviço Administrativo.

Art. 2.º. A delegação de competência outorgada no art. 1.º deste Decreto se aplica a todos os atos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá, MG, tais como: Emitir Cheques, Abrir Contas de depósito, Autorizar Cobrança, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Efetuar transferências /Pagamentos, Exceto por Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques - Conta Corrente, Efetuar Saques – Poupança, Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico, Efetuar Pagamentos, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira No RPG, Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos, Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financ, Solicitar Saldos/Extratos, Exceto Investimento, Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Solicitar Saldos/Extratos De Operações de Crédito, Emitir Comprovantes Efetuar Transferência P/ Mesma Titularidade, Encerrar Contas de Depósito, Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado, Atualizar Faturamento Pelo Gerenciador Financ., **inclusive a movimentação bancária das seguintes contas da Agência do Banco do Brasil de Dores do Indaiá/MG - (0266-6): 6586-2 e contas do Banco Itaú – Agência de Estrela do Indaiá (5567): 2140-2 e 03771-7.**

Art. 3.º - A delegação de competência outorgada no art. 1.º deste Decreto se aplica a todos os atos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá, MG.

Art. 4.º - Para cumprimento da delegação outorgada neste Decreto, a Srª. Geralda Aparecida Martins, observará o disposto na Lei, em especial na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 c/c com a Lei Complementar n.º: 101, de 04 de maio de 2000, e responderá na forma da Lei por seus atos.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 07 de abril de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:AF655832

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 001/2016**

“Indica Responsáveis pela Administração Financeira da
Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá/MG”

A Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá, MG, por seu
Presidente, com fundamento no art. 10 de seu Estatuto Social;

Considerando a necessidade de recompor seu Conselho Deliberativo
da Fundação;

Considerando que houve eleição e posse da nova Diretoria conforme
Ata Própria lavrada em decorrência da reunião no dia 04 de abril de
2016;

Considerando que houve homologação da posse dos Membros
conforme Decreto Municipal Nº 904, de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - A Administração Financeira da Fundação Municipal de
Saúde de Estrela do Indaiá/MG será exercida ativa e passivamente
pelos seguintes Membros:

I - Presidente: Geralda Aparecida Martins, brasileira, solteira,
portadora do CPF: 749.262.506-59, RG: M-5.224.526 – SSP/MG,
residente e domiciliada à Avenida Francisco Campos, 386, Estrela do
Indaiá/MG,

II – Tesoureiro: Ilza Zulmira Cardoso, brasileira, casada, portadora do
CPF: 085.125.136-67, RG: MG- 15.619.945- SSP/MG, residente e
domiciliada à Rua Padre Batista, 540, Estrela do Indaiá/MG,

Art. 2º - A Administração que se refere o artigo anterior deverá ser
exercida conforme e em obediência as disposições estatutárias.

Estrela do Indaiá / MG, em 04 de abril de 2016.

GERALDA APARECIDA MARTINS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:852D4FF6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO**

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do
Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado
nesta Prefeitura, sob o nº 13.680, em 08.04.2016, a Sra. **CRISTINA
APARECIDA DE OLIVEIRA**, Servidora desta Prefeitura, o
pagamento de seu 5º (quinto) quinquênio, a partir do mês de abril de
2016, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52,
SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do
Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de
Março de 1993.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de abril de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:AB33B32B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3265/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61,
inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15
(quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e
Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de
Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154,
de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ANGELA MARIA GOMIDE
PEREIRA, Auxiliar de Saúde**, na **Classe III-A, Grau F**, a partir de
01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a
01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em
Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:73AB87D3

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3266/2016**

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61,
inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15
(quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e
Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de
Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154,
de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **CLEUZA MARA DE
OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde**, na **Classe III-A, Grau F**, a partir de
01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a
01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:5572D09B

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3267/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **EDILENE ALVES DE FÁRIA, Auxiliar de Saúde, na Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:70176CFE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3268/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ELIOMAR CONCEIÇÃO TORRES, Auxiliar de Saúde, na Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:90868B92

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3269/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **GILSON JOSÉ ARANTES, Auxiliar de Saúde, na Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:DE2022E8

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3270/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **GLÁUCIA REZENDE NASCIMENTO, Auxiliar de Saúde**, na **Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:E2CA820F

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3271/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **JOSIANE DE OLIVEIRA PINTO, Auxiliar de Saúde**, na **Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:231561A2

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3272/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **KÊNIA CANDIDA PEREIRA, Auxiliar de Saúde**, na **Classe III-A, Grau D**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:78FCD07E

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3273/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **MÁRCIA ANDRADE NASCIMENTO, Auxiliar de Saúde**, na **Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:603F97DE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3274/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de

Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA ROSA DE CASTRO, Auxiliar de Saúde**, na **Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7E17D241

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3275/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA ROSA DOS REIS, Auxiliar de Saúde**, na **Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F7264010

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3276/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de

Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **MARILENE ANGELINA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde**, na **Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0B1BEB9A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3277/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **NEUSA MARIA DE MELO FARIA, Auxiliar de Saúde**, na **Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D8EFA367

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3278/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar N°. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **RONAN DE SÁ PINTO, Auxiliar de Saúde, na Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:6396086A

PORTARIAS

PORTARIA N°. 3279/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar N°. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **SEBASTIANA ALVES DE FREITAS, Auxiliar de Saúde, na Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:CD5DE8D6

PORTARIAS

PORTARIA N°. 3280/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar N°. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **SELMA MARIA BORGES SILVA, Auxiliar de Saúde, na Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:BAE624BE

PORTARIAS

PORTARIA N°. 3281/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar N°. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **SIRLÉIA MARIA DE MIRANDA, Auxiliar de Saúde, na Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:738B2135

PORTARIAS

PORTARIA N°. 3282/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **SORAIA PINHEIRO LIMA, Auxiliar de Saúde, na Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:D7B895F0

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3283/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **VANIA PULHEZ DOS SANTOS SALES, Auxiliar de Saúde, na Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:05A2F453

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3284/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **VICENTE DE PAULO LEÃO, Auxiliar de Saúde, na Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:1C25D1E9

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3285/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ZILÉIA MARIA PACHECO DA SILVA, Auxiliar de Saúde, na Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:9FC76A0B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3286/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **CLEUSA MARIA GONÇALVES DE CASTRO, Auxiliar de Enfermagem, na Classe III-A, Grau F**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6B4FCDAF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3287/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **LUCIANA PASSOS ARAÚJO OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, na Classe III-A, Grau C**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B3DCB012

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3288/2016

Enquadra servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea “a”, e Lei Complementar Nº. 38 de 15 (quinze) de dezembro de 2010, “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga”, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 154, de 22/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ROSILAINE DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Enfermagem, na Classe III-A, Grau C**, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3A3CB20D

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2012 – Tomada de Preços nº 006/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: COIPE SISTEMAS LTDA. Objeto: Inclui a seguinte dotação orçamentária: 01.12.01.08.244.0049.2.323.3390-39. Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C24DC6F4

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO Nº 095/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0286/2014 – Dispensa nº 0021/2014. Locador: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locadora: MARIA AMÉLIA RODARTE FERREIRA. Objeto: Inclui a seguinte dotação orçamentária: 01.12.01.08.244.0049.2.323.3390-39. Data: 01/04/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D5D9D260

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 – Pregão nº 056/2015.
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. **Contratada:** GTRONIC
 TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME. **Objeto:** Inclui a
 seguinte dotação orçamentária:
 01.12.01.08.244.0049.2.323.3390-39. Data: 01/04/2016.

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:10D4054F

PORTARIAS
DECRETO Nº 6774, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Marcelo Senne de Moraes** para assinar em todas as Notas de Empenho, relativas à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, no campo “Ordenador de Despesa”, a partir do dia 04 de abril de 2016, em substituição ao servidor **Jorge Zaidam Viana de Oliveira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:751463C6

PORTARIAS
DECRETO Nº 6775, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Lívia de Sousa Terra** para assinar em todas as Notas de Empenho, relativas à Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, no campo “Ordenador de Despesa”, a partir do dia 04 de abril de 2016, em substituição ao servidor **Guilherme Lara Amaral**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Aparecida Leal
Código Identificador:44F92AC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 029/2016

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, exonerar o Sr. **VALDEIR NUNES DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Abastecimento de Água.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal ao 1º dia do mês de abril 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eleazaro Pereira
Código Identificador:AC1F5062

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 030/2016

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar o Sr. **JUNIOR ADRIANO FAUSTINO**, do Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Estradas de Rodagens.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal ao 1º. dia do mês de abril de 2016 .

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eleazaro Pereira
Código Identificador:123E8413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
–PREGÃO N.º 036/2016 – PRC N.º 061/2016

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 036/2016 – PRC n.º 061/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos e similares, para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde, sob a forma de maior desconto sob a tabela CMED/ANVISA para entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme termo de referência deste edital (anexo I). Abertura: dia 18/05/2016 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 08 de abril de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
 Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D177F3D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DO PREGOEIRO PREGÃO Nº 026/2016 - PRC Nº 046/2016

Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

No dia 07 de abril de 2016, ao realizar o encerramento da pasta de licitação do processo em referência, visto que o pregão havia sido considerado deserto, foi verificado que havia sido encaminhado anteriormente a sessão envelopes lacrados de proposta e documentação das empresas Bio Sul Diagnóstica e Minas Lab Diagnóstico Ltda., que foram postados via correio.

Considerando que os envelopes foram entregues ao Setor de Licitação antes da data de abertura das propostas, marcada para o dia 06/04/2016 às 15:00 horas,

Considerando que este Pregoeiro e a Equipe de Apoio, por um lapso, não localizou os envelopes na data da abertura da sessão,

Considerando que o direito a participação não pode ser preterido pela Administração,

Considerando o princípio da autotutela e o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECIDE,

Fica anulado o ato que tornou a licitação deserta, retomando o processo ao *status quo ante*, qual seja, abertura das propostas, que se dará no dia 08/04/2016, às 14:00 horas.

Dar ciência a todos os interessados.

Publique-se.

Encaminhe-se o processo ao setor de pregão para as providências cabíveis;

Setor de Pregão da Prefeitura de Guarani, aos 07 de abril de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:65F96118

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
–PREGÃO N.º 034/2016 – PRC N.º 058/2016

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 034/2016 – PRC n.º 058/2016. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL objetivando contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de transporte, para feira de artesanato e produtos regionais em Juiz de Fora, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 03/05/2016 às 15:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitacao@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 07 de abril de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AE8DEF26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
–PREGÃO N.º 032/2016 – PRC N.º 053/2016

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 032/2016 – PRC n.º 053/2016. Objeto: Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, para todas as Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 27/04/2016 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitacao@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 08 de abril de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:331A8E8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Saúde – Processo Licitatório nº 17/2016, modalidade pregão presencial - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA USO EM DIVERSOS SETORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR . Menor preço por Item JULGAMENTO: 25/04/2016 as 08:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 08 de Abril de 2016

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B3DB90E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA -, através da Presidente, vem por meio desta, convocar os membros titulares ou em caso de impossibilidade, os seus suplentes, para reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal sito na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, nº 25, Centro, Inhaúma/MG às 08h:15min do dia 13/04/2016, **para aprovação da**

ata da reunião ocorrida no dia 07/04/2016, aprovação do parecer referente ao loteamento da Park Royal Residence 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e, ainda, apresentação e discussão do Laudo Ambiental do empreendimento da Belox Empreendimentos e Participações S/A. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 08/04/2016.

ANA MARIA VIEIRA DE QUEIROZ,
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:8928269F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 042/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.016. Dia da Licitação: **26/04/2016** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 08 de abril de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D4D053E2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 043/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Dia da Licitação: **26/04/2016** - Horário: **11:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 08 de abril de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2F87D27E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 044/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUXILIO NATALIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Dia da Licitação: **26/04/2016** - Horário: **15:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 08 de abril de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0AD8F9BD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 045/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS, TECIDOS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dia da Licitação: **27/04/2016** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 08 de abril de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DE1418D4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 046/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dia da Licitação: **25/04/2016** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 08 de abril de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:957566F4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 047/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO COM MAQUINA DE ESTEIRA OU EQUIVALENTE, CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS. Dia da Licitação:

25/04/2016 - Horário: **17:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 08 de abril de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B6F69D99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato 130/2016 – Pregão 12/2016 – Partes: Fundo M. Saúde, Fundo M. Assist. Social, Município de Itanhandu e Supermercado Boa Esperança Ltda. Objeto: Reajuste de valores do item 83. Valor do aditivo: R\$ 4.053,50. Data: 31/03/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:894D3683

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 021/2016. Objeto: Fornecimento de materiais para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas. Homologação: 01/04/2016. Empresas contratadas: **Contrato nº 158/2016** – Med Center Comercial LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40, Pouso Alegre/MG, Valor: R\$ 10.641,98. **Contrato nº 159/2016** - CENTERLAB - Central de Artigos para Laboratórios LTDA, CNPJ 02.259.625/0001-06, Belo Horizonte/MG, Valor R\$ 24.532,32. **Contrato nº 160/2016** - LAB Shopping Diagnóstica Ltda, CNPJ 22.536.130/0001-86, Belo Horizonte/MG, Valor R\$ 8.509,20. **Contrato nº 161/2016** - Dimalab Eletronics do Brasil – EIRELI, CNPJ 02.472.743/0001-90, Belo Horizonte/MG, Valor R\$ 1.838,36. **Contrato nº 162/2016** Equipar Médico e Hospitalar LTDA, CNPJ 25.725.813/0001-70, Juiz de Fora/MG, Valor R\$ 109,80. Data: 04/04/2016. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DCC6426E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 018/2016. Objeto: Fornecimento de materiais para o setor de enfermagem, raio-x, mamografia e outros equipamentos para a Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Homologação: 01/04/2016. Empresas contratadas: **Contrato nº 163/2016** - Intensivemed Importação e Comércio LTDA-EPP, CNPJ 02.937.303/0001-60, Belo Horizonte/MG, Valor: R\$ 280,00. **Contrato nº 164/2016** -C.B.S. Médico Científica S/A, CNPJ 48.791.685/0001-68, São Paulo-SP, Valor R\$ 334,80. **Contrato nº 165/2016** - Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 18.269.125/0001-87, Belo Horizonte/MG, Valor: R\$ 6.375,00. **Contrato nº 166/2016** - Med Center Comercial LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40, Pouso Alegre/MG, Valor: R\$ 106.485,10.

Contrato nº 167/2016 - Sul Imagem Produtos para Diagnósticos EIRELI. CNPJ 03.135.637/0001-83, São José/SC, Valor: R\$ 12.851,10. **Contrato nº 168/2016** - Vale Comercial Ltda, CNPJ 71.336.101/0001-86, Pouso Alegre/MG, Valor: R\$ 41.515,30. **Contrato nº 169/2016** - Acácia Comércio de Medicamentos Ltda ME, CNPJ 03.945.035/0001-91, Varginha/MG, Valor: R\$ 56.398,91. **Contrato nº 170/2016** - Alfalagos LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14, Alfenas/MG, Valor: R\$ 7.269,81. **Contrato nº 171/2016** - Brasfilme Comércio Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ 17.403.114/0001-85, Belo Horizonte/MG, Valor: R\$ 54.251,50. **Contrato nº 172/2016** - Equipar Médico e Hospitalar LTDA, CNPJ 25.725.813/0001-70, Juiz de Fora/MG, Valor: R\$ 26.046,58. Data: 04/04/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BBA77CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº006/2016 – Objeto: Aquisição de peças novas, originais ou genuínas para a frota de veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas pesadas da Prefeitura e veículos da Polícia Militar. Abertura: 25/04/2016. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaracu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:BAD82817

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA – MG EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2016

Estarão abertas no período 11/04/2016 a 13/04/2016 de 08h às 12h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Praça Sagrada Família, nº 123 – Centro, Januária/MG, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades de excepcional interesse, em conformidade com o Edital nº. 001/2016. Função: Agente de Combate às Endemias. O Edital com as exigências, atribuições do cargo, remuneração, carga horária, critérios de classificação e demais informações encontra-se afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde e no site januaria.mg.gov.br.

Januária/MG, 08 de abril de 2016.

GERALDO DE SALES BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:41BE1C3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº9912319493

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 9912319493 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – Objeto: SERVIÇO DE PRODUTOS E POSTAIS DA ECT TELEMATICOS ADICIONAIS, QUE SÃO DISPONIBILIZADOS EM UNIDADE DE ATENDIMENTO DA ECT.

Valor total estimado é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A vigência deste termo aditivo é de 12 meses a partir da assinatura.

João Monlevade, 08 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:799A2B95

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2015

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2015 – TEMPORIS CONSULTORIA LTDA.** – **Objeto:** Prestação de Serviços de consultoria em patrimônio cultural para manutenção da política cultural do município de João Monlevade, no âmbito do programa de distribuição de ICMS no estado de Minas Gerais, decorrente do Processo Licitatório nº01/2015, referente ao Processo **Tomada de Preços nº 01/2015.** – **Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. - **Valor:** R\$ 23.125,00. – **Dotação Orçamentária:** 13.122.1301.2107 – Ficha 721 – F.R. 1.00. – **Vigência:** 12 (doze) meses. - **Data:** 21/03/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:46C3F419

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 04/2016**, junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando aquisição futura de materiais de consumo e instrumentais odontológicos, destinados ao atendimento das unidades de saúde bucal do serviço público de saúde:

LICITANTE	LOTE	VALOR
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 55, 57.	R\$ 100.598,43
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME	10, 15, 29, 40, 41, 46.	R\$ 87.432,27
DENTAL MARIA LTDA.	07, 24, 31, 43, 51, 52, 53, 54.	R\$ 45.088,88
TOTAL		R\$ 233.119,58

João Monlevade, 01 de abril de 2016.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

DESPACHO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:419A2537

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: POSTO LONGANA LTDA - EPP.** **Objeto:** Registro de Preços visando aquisição futura de combustíveis, destinados ao atendimento da frota de veículos da Administração Municipal Direta de João Monlevade e entidades conveniadas, conforme termo de referência, decorrente do Pregão Presencial nº03/2016 – **Valor:** R\$ 745.861,68. – **Vigência:** de 12 meses. – **Data** 01/04/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8F080491

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - DE 04/04/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado (**Promovido pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade**), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AOS 52 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE JOÃO MONLEVADE (DIAS 29, 30 DE ABRIL E 1º DE MAIO DE 2016 EM FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE)**, consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	LOTE	VALOR GLOBAL R\$
ÉPICO EVENTOS EIRELI - ME	1	41.500,00

João Monlevade, 08 de Abril de 2016.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA

Diretora
Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CCF7BAF6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 10/2016

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, para ciência dos interessados, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de **vagas** para execução das funções de **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no período de 14 e 15 de abril de 2016, no horário de 8h às 10h30 e de 14h às 16h30min, na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal de 1988; da Lei Municipal nº 920/89, art. 10, parágrafo único; e da Lei Municipal nº 2.011/2012 e conforme regras estabelecidas no Edital. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>).

João Monlevade, 08 de abril de 2016.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5376A4D0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 09/2016

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, para ciência dos interessados, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de **vagas** para execução das funções de **Orientador Pedagógico**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no período de 14 e 15 de abril de 2016, no horário de 8h às 10h30 e de 14h às 16h30min, na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal de 1988; da Lei Municipal nº 920/89, art. 10, parágrafo único; e da Lei Municipal nº 2.011/2012 e conforme regras estabelecidas no Edital. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>).

João Monlevade, 08 de abril de 2016.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B56018A9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 10/2016

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, para ciência dos interessados, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de **vagas** para execução das funções de **Supervisor Pedagógico**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no período de 14 e 15 de abril de 2016, no horário de 8h às 10h30 e de 14h às 16h30min, na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal de 1988; da Lei Municipal nº 920/89, art. 10, parágrafo único; e da Lei Municipal nº 2.011/2012 e conforme regras estabelecidas no Edital. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>).

João Monlevade, 08 de abril de 2016.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2DC44617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, abertura dia 26/04/2016, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de maestro para ministrar aulas de técnicas vocais, ensaiar e reger a banda municipal. JP/MG, 08/04/2016, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes,

60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, de 07h30 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:4A7B66CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação **Nº 27/2016**, visando Contratação de profissionais médicos, para a prestação de Serviços conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, abrangendo diversas especialidades, Período: até dia 13 de maio de 2016, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2016, VALOR TOTAL DE **R\$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, sendo **R\$17.500,00** para cada credenciado conforme relação abaixo:

- MELLYNA COSTA - ME
- EVERTON DIAS JUNIOR EIRELI - ME
- ROGANAMED CLINICA MEDICA LTDA-ME
- DMC MED EIRELI
- RAISSA FONSECA TEIXEIRA - CPF 103.115.926-60
- ANDRÉ LUIZ COTA BICALHO - CPF 066.305.076-65
- ROBERT AMORIM GOMES - CPF 094.603.006-50
- VANESSA DE FREITAS ANDRADE – CPF 079.691.916-06
- MARCIA AMARAL VAZ – CPF 067.435.136-36

Lagoa da Prata, 08 de abril de 2016.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
Secretario Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:0FBF6CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação nº 27/2016, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando Contratação de profissionais médicos, para a prestação de Serviços conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, abrangendo diversas especialidades, até dia 13 de maio de 2016, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2016, VALOR TOTAL DE **R\$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, sendo **R\$17.500,00** para cada credenciado conforme relação abaixo:

- MELLYNA COSTA - ME
- EVERTON DIAS JUNIOR EIRELI - ME
- ROGANAMED CLINICA MEDICA LTDA-ME
- DMC MED EIRELI
- RAISSA FONSECA TEIXEIRA - CPF 103.115.926-60
- ANDRÉ LUIZ COTA BICALHO - CPF 066.305.076-65
- ROBERT AMORIM GOMES - CPF 094.603.006-50
- VANESSA DE FREITAS ANDRADE – CPF 079.691.916-06
- MARCIA AMARAL VAZ – CPF 067.435.136-36

Lagoa da Prata, 08 de abril de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:C0A9D95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 28/2016,
PROCESSO LICITATÓRIO 75/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 28/2016, Processo Licitatório 75/2016. Objeto: Aquisição de Protetores de parede tipo Bate Macas em material PVC para instalação na UPA - Unidade de Atendimento 24 Horas. Tipo: Menor Preço Unitário.

Licitante vencedor: Comercial Belvedere Ltda - ME.

Pregoeiro, 08/04/2016.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F42771D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCESSO 070/2015 PREGÃO 050/2015

Proc. 070/2015-Pregão Presencial 050/2015-Registro de Preços 002/2015-Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva e fornecimento de peças e acessórios automotivos genuínas e paralelas e serviço de guincho no exercício de 2016-PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA 001/2016 - MP OFICINA LTDA-ME, CNPJ 10.794.382/0001-26:

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
01	Serviços e peças para Volkswagen Leves	17%
02	Serviços e peças para Fiat	18%
03	Serviços e peças para Fiat Médio	19%
04	Serviços e peças para Volkswagen Pesados	17%
05	Serviços e peças para Ivaco	16%
06	Serviços e peças para Mercedes Benz	18%
07	Serviços e peças para Motocicleta Yamaha	3%
11	Serviços e peças para Sandero	15%
12	Serviços e peças para Micro-Ônibus Volare	15%
13	Serviços e peças para Ônibus Scania	18%
14	Serviços e peças para Toyota Leve	15%

2-ATA 002/2016 - TRATORFIL LTDA-EPP, CNPJ 17.822.677/0001-08:

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
08	Serviços e peças para Patrol New Holland	17%
09	Serviços e peças para Retroescavadeira Randon	17%
10	Serviços e peças para Retroescavadeira Case	19%

Lagoa dos Patos/MG., 05 de abril de 2016.

SEBASTIÃO CLÁUDIO REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:0A20426C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2016 - PARA SELEÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES
DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS.
ENTREVISTA

Retificação do Edital 01/2016 - Para seleção de contratação de profissionais para atividades diversas no Município de Lagoa dos Patos. ENTREVISTA - Das entrevistas que se trata o item 5.1.2 do Edital, esta se realizará no dia 11/04/2016, na sede da Prefeitura Municipal à Praça 31 de Março, no. 111, Centro, Cep 39.360.000 a partir das 8:00h para os seguintes cargos: Eletricista, Auxiliar de Odontologia, Técnico em Enfermagem e Medico, sendo que a partir das 13:00h as entrevistas se darão para os cargos de Assistência Social e Técnicos Nível Médio Políticas Sociais. Seguindo a ordem de cargos e chegada do entrevistado. informações pelo fone 38.3745.1239 e e-mail dpressoallagoa@gmail.com.

Lagoa dos Patos, 07.04.2016.

Prefeito de Lagoa dos Patos.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E59942B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00039/2016 – Pregão Presencial nº 00027/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. Credenciamento: 26/04/2016 às 13h15min. Sessão de lances: 26/04/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:060E86B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Valor: R\$ 3.670,00 (Três mil seiscentos e setenta reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2016
Processo Licitatório: nº 036/2016
Pregão n.º: 024/2016
Data: 08/04/2016
Signatários: João Soares da Silva e Filipi Campanati de Carvalho

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:DF6F7EFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2016

Contratante: Município de Laranjal

Contratado: IMPRESSISTEM – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

Valor: R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais)

Vigência: 31/12/2016

Processo Licitatório: nº 036/2016

Pregão n.º: 024/2016

Data: 08/04/2016

Signatários: João Soares da Silva e Edvan dos Santos

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:6AA989A8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 043/2016 PREGÃO 025/2016**

OBJETO: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de freezer, para equipar a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

DATA: 020/04/2016

HORÁRIO: 09:00 hs.

LOCAL: Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 08 de abril de 2016.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D24F2876

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 021 E 022 DE 2016**

Município de Leme do Prado-MG. **Processo:** 013/2016, PP: 012/2016 – Menor Preço Por Item. objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das secretarias municipal e demais setores do município de Leme do Prado/MG. **Empresas Detentoras:** Ircol Supermercado Ltda, ata 021/2016, com valor global de R\$: 25.723,05 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e cinco centavos). Mundo Da Embalagem Ltda, ata 022/2016, com valor global de R\$: 77.306,00 (setenta e sete mil, trezentos e seis reais). Vigência: 07/04/2016 a 06/04/2017..

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:FB006649

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 018 E 019 DE 2016**

Município de Leme do Prado-MG. **Processo:** 009/2016, PP: 008/2016 – Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para manutenção das unidades medica e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. **Empresas Detentoras:** Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, ATA: 018/2016, com valor global de R\$: 160.886,78 (cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). Avante Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, ATA: 019/2016, com valor global de R\$: 9.837,77 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Vigência: 05/04/2016 a 04/04/2017.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:4A651628

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 014, 015, 016 E 017 DE 2016**

Município de Leme do Prado-MG. **Processo:** 011/2016, PP: 010/2016 – Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de peças genuínas/originais para veículos e maquinas pesadas pertencentes à frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. **Empresas Detentoras:** Auto Peças Ferreira Sá Ltda, Ata nº 014/2016, vencedora dos Item **05** com desconto de 21% (vinte e um por cento); Tratorenzoo Comércio E Serviços Ltda-Epp, Ata Nº 015/2016, vencedora dos Item **02** com desconto de 17% (dezessete por cento) e do Item **03** com desconto de 17% (dezessete por cento); Mundial Máquinas E Veículos Ltda, Ata nº 016/2016, vencedora dos Item **01** com desconto de 13,5% (treze virgula cinco por cento) e do Item **06** com desconto de 17,5% (dezessete virgula cinco por cento); Internacional Autopeças Eireli-Me, Ata nº 017/2016, vencedora dos Item **04** com desconto de 17% (dezessete por cento), do Item **07** com desconto de 24,5% (vinte e quatro virgula cinco por cento) e do Item **08** com desconto de 19% (dezenove por cento). Vigência: 05/04/2016 a 04/02/2017.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:2564F487

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 020 DE 2016**

Município de Leme do Prado-MG. **Processo:** 012/2016, PP: 011/2016 – Menor Preço Por Item. objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de recapagem de pneus para manutenção da frota municipal. **Empresa Detentora:** Renova Tração Recapagem Ltda, Ata nº 020/2016 com valor global de R\$: 206.240,00 (duzentos e seis mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 06/04/2016 a 05/04/2017.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:20F3E5D9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 023 E 024 DE 2016**

Município de Leme do Prado-MG. **Processo:** 014/2016, **PP:** 013/2016 – Menor Preço Por lote. **Objeto:** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de som, palco, iluminação e gerador. **Empresas Detentoras:** Ata: 023/2016, Espaço Negro Produções Ltda, vencedora do lote 01 com valor global de R\$: 16.140,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta reais) e vencedor do lote 04 com valor global de R\$: 9490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais). Ata: 024/2016, Valdir Cordeiro Filho-Me, vencedora do lote 02 com valor

global de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e vencedor do lote 03 com valor global de R\$: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Vigência: 08/04/2016 a 07/04/2017.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Adriano Gomes

Código Identificador:60E78290

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO/CONTRATO Nº 007/2016

Processo nº 019/2016 – Inexigibilidade: 006/2016. Objeto: credenciamento de empresas classificadas como hotel, pousada e restaurante localizados nos limites do município de Leme do Prado/MG, para fornecimento de hospedagem e alimentação. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado: Gecira Gomes Barroso 10042321875. Credenciamento/Contrato nº 007/2016. **Valores:**

Item	Descrição dos Serviços	Valor Unitário.
01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF SERVICE CONSTITUÍDA DE CARDÁPIO VARIADO, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, SALADAS VARIADAS E CARNES.	13,50
02	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO GRANDE: ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSA, SALADA E CARNE.	10,90

Vigência: 08/04/2016 a 31/12/2016.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Adriano Gomes

Código Identificador:CF469651

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO/CONTRATO Nº 004/2016

Processo nº 016/2016 – Inexigibilidade: 003/2016. Objeto: credenciamento de empresas classificadas como hotel, pousada e restaurante localizados nos limites do município de Leme do Prado/MG, para fornecimento de hospedagem e alimentação. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado: José Adão dos Santos-ME. Credenciamento/Contrato nº 004/2016. **Valores:**

Item	Descrição dos Serviços	Valor Unitário.
01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF SERVICE CONSTITUÍDA DE CARDÁPIO VARIADO, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, SALADAS VARIADAS E CARNES.	13,50
02	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO GRANDE: ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSA, SALADA E CARNE.	10,90

Vigência: : 29/03/2016 a 31/12/2016.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Adriano Gomes

Código Identificador:2A141E08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO/CONTRATO Nº 003/2016

Processo nº 015/2016 – Inexigibilidade: 002/2016. Objeto: credenciamento de empresas classificadas como hotel, pousada e restaurante localizados nos limites do município de Leme do Prado/MG, para fornecimento de hospedagem e alimentação. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado: Jovanilde Maria de Almeida Silveira 06817146623. Credenciamento/Contrato nº 003/2016. **Valores:**

Item	Descrição dos Serviços	Valor Unitário.
01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF SERVICE CONSTITUÍDA DE CARDÁPIO VARIADO, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, SALADAS VARIADAS E CARNES.	13,50
02	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO GRANDE: ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSA, SALADA E CARNE.	10,90

Vigência: : 24/03/2016 a 31/12/2016.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Adriano Gomes

Código Identificador:4CBBDEF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO/CONTRATO Nº 006/2016

Processo nº 018/2016 – Inexigibilidade: 005/2016. Objeto: credenciamento de empresas classificadas como hotel, pousada e restaurante localizados nos limites do município de Leme do Prado/MG, para fornecimento de hospedagem e alimentação. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado: Maria Neide Andrade 06350130618. Credenciamento/Contrato nº 006/2016. **Valores:**

Item	Descrição dos Serviços	Valor Unitário
01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF SERVICE CONSTITUÍDA DE CARDÁPIO VARIADO, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, SALADAS VARIADAS E CARNES.	13,50
02	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO GRANDE: ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSA, SALADA E CARNE.	10,90
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM - QUARTO COM SUITE: ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTO QUALIFICADO COMO HOTEL OU Pousada, ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO.	38,90
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM - QUARTO COMUM: ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTO QUALIFICADO COMO HOTEL OU Pousada, ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO.	30,40

Vigência: 04/04/2016 a 31/12/2016.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Adriano Gomes

Código Identificador:92BBA990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO/CONTRATO Nº 005/2016

Processo nº 017/2016 – Inexigibilidade: 004/2016. Objeto: credenciamento de empresas classificadas como hotel, pousada e restaurante localizados nos limites do município de Leme do Prado/MG, para fornecimento de hospedagem e alimentação. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado: Tatiana Aparecida Alves de Oliveira 11605466654. Credenciamento/Contrato nº 005/2016. **Valores:**

Item	Descrição dos Serviços	Valor Unitário.
01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF SERVICE CONSTITUÍDA DE CARDÁPIO VARIADO, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, SALADAS VARIADAS E CARNES.	13,50
02	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO GRANDE: ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSA, SALADA E CARNE.	10,90

Vigência: : 01/04/2016 a 31/12/2016.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:83BB911B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 025/2016.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 025/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CANDIDA APARECIDA COSTA TEIXEIRA – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB II/E, matrícula nº 3142. Licença no dia 1/2/2016, referente ao dia 31/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B62A04CB

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0750/2016. PREGÃO Nº
010/2016. RP 05/16**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0750/2016. PREGÃO Nº 010/2016. RP 05/16. OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GAS, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2016/2017”. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 26.04.2016 ÀS 08:30 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 08.04.16.

www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. M. CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1A8C99EE

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 002/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE
NOMEAÇÃO**

**EDITAL N.º 002/2016 DE CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º
001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1.638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública

do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015, para no período de **11 de abril de 2016 a 20 de abril de 2016**, apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.

O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO EDITAL N.º 002/2016 DE CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA
FINS DE NOMEAÇÃO**

**AGENTE DE SAÚDE 1 – AGENTE DE COMBATE AS
ENDEMIAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jaqueline Peres Altino Machado	14º

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

**ANEXO II DO EDITAL N.º 002/2016 DE CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA
FINS DE NOMEAÇÃO**

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N.º 001/2014):

Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem 9.12, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

Hemograma completo com plaquetas;
Grupo sanguíneo e fator Rh;
Urina rotina;
Eletrocardiograma;
Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:

Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias: Anti-HBs Ag, Anti-HBC total, Anti-HIV e VDRL.

Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
EXCLUÍDO
EXCLUÍDO
Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)

Fotocópia do CPF;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
EXCLUÍDO

Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I**.

Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
EXCLUÍDO
02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:50DA5D07

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 026/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 026/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO – ocupante dos cargos efetivos de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/E, matrícula nº 3102 e Especialista da Educação Básica – EEB I/O, matrícula nº 5981. Licença no dia 12/2/2016, referente ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:768C395D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 027/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

IARA APARECIDA COUTO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/E, matrícula nº 3099.

Licença nos dias 9, 10 e 11/3/2016, referente aos dias 5/10/2012 e 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4BA21BEC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 028/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JUSCILEIA MARCIA AMARAL MESQUITA – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/I, matrícula nº 469. Licença no dia 11/3/2016, referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D7293D81

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 029/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA CRISTINA BATISTA GARCIA – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/I, matrícula nº 475. Licença no dia 16/12/2015, referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9C9B17E6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 030/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

DENISE MARIA CHAVES – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo II/G, matrícula nº 1539. Licença nos dias 1 e 3/2/2016, referente ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B2A128C8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 031/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MONICA DENISE DUARTE VASCONCELOS – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo III/E, matrícula nº 3216. Licença no dia 7/3/2016, referente ao dia 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:16F7DF50

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 032/2016.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARILIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo IV/E, matrícula nº 3081. Licença nos dias 10 e 11/2/2016, referente ao dia 10/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8D57E5AD

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 033/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 100, da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

GLAUCIA CRISTINA SILVA LINO – Matrícula Nº. 538, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/H, a partir de 2/3/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7E8296F3

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 034/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos à servidora:

EDNA APARECIDA SILVA – Matrícula Nº 5666, Cargo: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0, a partir do dia 27/12/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BF478831

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 035/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos à servidora:

AIECHA MOURA MOREIRA – Matrícula Nº 5927, Cargo: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0, a partir do dia 7/1/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:35995483

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 036/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos à servidora:

MIRIAM LEITE OLIVEIRA – Matrícula Nº 5335, Cargo: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0, a partir do dia 15/1/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2BC2CE08

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 037/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos à servidora:

ROBERTO CONSTANTINO MOTA JUNIOR – Matrícula Nº 5838, Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0, a partir do dia 7/1/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:583FAD0B

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 038/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

AIDA CARDOSO ARAÚJO – Matrícula Nº 4972, Cargo: Auxiliar Administrativo III/A, a partir do dia 7/1/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E17A28AC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 039/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

ELIEZER MESSIAS DA CRUZ LINO – Matrícula Nº 5890, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo I/O, a partir do dia 2/3/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:11D10A70

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE NUPCIAS – ATO Nº 040/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Registra-se ausência ao serviço em razão de casamento, nos termos do inciso I, do art. 100, da Lei Complementar Nº 1638/2008, de 27/3/2008, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

MARCUS VINICIUS NEIVA GOMES DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 4778, Cargo: de Professor da Educação Básica – PEB 2 (Educação Física) I/A, a partir de 5/2/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:11EF4F97

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE NUPCIAS – ATO Nº 041/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Registra-se ausência ao serviço em razão de casamento, nos termos do inciso I, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

VIVIAN RAMOS MORAIS – Matrícula Nº. 5227, Cargo em comissão de Encarregado de Setor, a partir de 29/1/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B6FE74CA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE NUPCIAS – ATO Nº 042/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Registra-se ausência ao serviço em razão de casamento, nos termos do inciso I, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

ROBERTA OLIVEIRA MOURA – Matrícula Nº. 4951, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira, a partir de 5/2/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BD3DD420

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 043/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ALTERA O NOME à vista de documento apresentados pela servidora ELIENE MARIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5817, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/O para **ELIENE MARIA DA SILVA**

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D92ADC44

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/AFASTAMENTO – ATO Nº 044/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade (Férias Prêmio), nos termos do Art. 83 da Lei Nº. 034/2013, de 31/7/2013, a servidora:

SEBASTIANA SOLANGE CAMILO – Matrícula Nº. 3061, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/D. Afastamento por 30 (trinta) dias, a partir de 13/1/2016 referente ao primeiro quinquênio completado em 2/6/2010.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:94D9067E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA – ATO Nº 045/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Autoriza a conversão em pecúnia de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso III da Lei Nº. 034/2013, de 31/7/2013, a servidora:

GISLAINE DE FATIMA FELICIO – Matrícula Nº. 1514, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira III/G. Conversão em espécie do saldo de **1 (um) mês** de licença prêmio assiduidade em razão de aposentadoria, referente ao terceiro quinquênio completado em 14/5/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4904EBB6

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS
PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA EM RAZÃO DE
APOSENTADORIA – ATO Nº 046/2016.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Autoriza a conversão em pecúnia de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso III da Lei Nº. 034/2013, de 31/7/2013, a servidora:

VITORIA MARIA LAMOUNIER DE OLIVEIRA– Matrícula Nº. 3204, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/C. Conversão em espécie do saldo de **6 (seis) meses** de licença prêmio assiduidade em razão de aposentadoria, referentes ao primeiro quinquênio completado em 5/4/2007 e ao segundo quinquênio completado em 7/5/2012..

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E8D6EDD5

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS
PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 047/2016.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Autoriza a conversão em pecúnia de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso III da Lei Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

JAINÉ DA CRUZ ARAUJO – Matrícula Nº. 4022, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo III/C. Conversão em espécie de 2 (dois) meses, referentes ao primeiro quinquênio completado em 1/3/2010.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1A63D921

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS
PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNIA – ATO Nº 048/2016.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Autoriza a conversão em pecúnia de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 87, § 1º, inciso III da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, a servidora:

ELIANE PATRICIA FERNANDES – Matrícula Nº. 3114, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/E. Conversão em espécie de 1 (um) mês, referentes ao primeiro decênio completado 5/3/2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:077E4F8D

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS
PRÊMIO)/AFASTAMENTO – ATO Nº 049/2016.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade (Férias Prêmio), nos termos do Art. 83 da Lei Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

RILDO JOAQUIM BUENO DUARTE – Matrícula Nº. 3163, Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista III/E. Afastamento por 6 (seis) meses, a partir de 17/2/2016 referente ao primeiro quinquênio completado em 9/8/2009 e ao segundo quinquênio completado em 8/8/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:27730ABB

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) –
ATO Nº 050/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

IETE SOUZA COSTA, matrícula nº. 1106 – Cargo: TMS 2 – Técnico em Enfermagem I/K. Quinto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4A7A57CB

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) –
ATO Nº 051/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

LUCIA DUARTE LEANDRO DA ROCHA, matrícula nº. 1829 – Cargo: Técnico Médio da Educação Básica III/G. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AEDD7A9E

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) –
ATO Nº 052/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio) à servidora:

MARIA CANDIDA RIBEIRO MARIANO, matrícula nº. 1830 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica I/C. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinqüênio) a partir de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:86C6F42D

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) –
ATO Nº 053/2016.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio) à servidora:

SELMA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 1831 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica III/G. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinqüênio) a partir de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:732D1027

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) –
ATO Nº 054/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio) à servidora:

IVANA MARCIA CARDOSO JACINTO, matrícula nº. 118 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica I/O. Sexto Adicional por tempo de serviço (quinqüênio) a partir de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:51540D1C

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) –
ATO Nº 055/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

SEBASTIANA SOLANGE CAMILO, matrícula nº. 3061 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/D. Segundo Adicional por tempo de serviço (quinqüênio) a partir de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4EF45DC6

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) –
ATO Nº 056/2016.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio) à servidora:

CLEUSA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 48 – Cargo: Professor da Educação Básica II/N. Sexto Adicional por tempo de serviço (quinqüênio) a partir de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8A4D814E

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) –
ATO Nº 057/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

JULIANO DE JESUS FERREIRA, matrícula nº. 3073 – Cargo: Técnico Superior de Saúde 2 – Enfermeiro II/D. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinqüênio) a partir de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B97D8BF9

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) –
ATO Nº 058/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio) à servidora:

MARIA SONIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº. 1502 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica I/G. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinqüênio) a partir de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7F22F51F

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) –
ATO Nº 059/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio) à servidora:

NICE CANDIDA MOURA BASILIO, matrícula nº. 455 – Cargo: Especialista da Educação Básica II/I. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinqüênio) a partir de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D9DC9A6C

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) –
ATO Nº 060/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

SORAIA PINTO DOS REIS, matrícula nº. 484 – Cargo: Professor da Educação Básica III/I. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C8EDF5F1

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) –
ATO Nº 061/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO, matrícula nº. 337 – Cargo: Assistente Administrativo II/M. Sexto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:54F61973

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRINTÊNIO) –
ATO Nº 062/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 68, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO, matrícula nº. 337 – Cargo: Assistente Administrativo II/M. Adicional por tempo de serviço (Trintênio) a partir de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8EEB0B62

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRINTÊNIO) –
ATO Nº 063/2016.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (Trintênio) à servidora:

IVANA MARCIA CARDOSO JACINTO, matrícula nº. 118 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica I/O. Adicional por tempo de serviço (Trintênio) a partir de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:45BF0435

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRINTÊNIO) –
ATO Nº 064/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

CLEUSA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 48 – Cargo: Professor da Educação Básica II/N. Adicional por tempo de serviço (Trintênio) a partir de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de abril de 2016

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DAE3AC3A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará dia 05/05/2016, às 09:15 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016**, Tipo menor preço global, para obras de manutenção e conservação das estradas vicinais, sendo ligação entre o município e a comunidade Rural da Buraca, ao município de São Roque de Minas, (med - 253, med – 252, med – 282, med – 156), segundo **PROCESSO OGU1020498-46/2014/MPA/CAIXA – SICONV 809.279**, conforme especificado no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, Av. Clodoveu Leite de Faria, nº 400, Centro, das 7:00 às 16:30 horas, pelo telefone (37)3434-5300 e pelo site: www.medeiros.mg.gov.br.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F49CC403

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ DIA 26/04/2016, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, TIPO MENOR PREÇO **“CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM”**, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SEDE DA PREFEITURA AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, Nº 400, CENTRO, DAS 7:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (37)3434-5300 E PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

MANUEL MOURÃO BAHIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:FB7D1A5E**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ DIA 27/04/2016, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016, TIPO MENOR PREÇO “CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM”, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA CASA FAMÍLIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SEDE DA PREFEITURA AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, Nº 400, CENTRO, DAS 7:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (37)3434-5300 E PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

MANUEL MOURÃO BAHIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:8BFBBD79**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

O **MUNICÍPIO DE MESQUITA**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Getúlio Vargas nº 171, Centro em Mesquita/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.112.061/0001-43, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial** nº **006/2016**, para **Registro de Preços** nº **003/2016**, homologado no dia 08 de março de 2016, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 014/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias e agrícolas, e eventual fornecimento de peças originais de máquinas, em atendimento a Prefeitura de Mesquita/MG, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 006/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 13.551.967/0001-03		RAZÃO SOCIAL: LCM Peças para Veículos e Máquinas Ltda.	
CIDADE: Ipatinga	UF: MG	CEP: 35.164-238	
Rua Serra do Mar, 880 – Jardim Panorama		TELEFONE: (31) 3826-3213	
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Carlos Mercini Júnior			

E-MAIL: lcmpecas@hotmail.com	CPF: 976.793.726-91
RG: MG-4.952.813	

LOTE 02 – PEÇAS PARA MOTONIVELADORA-120 K CATERPILLAR	
VALOR GLOBAL DO LOTE 02	10.000,00
LOTE 03 – PEÇAS PARA RETRO ESCAVADEIRA RANDON	
VALOR GLOBAL DO LOTE 03	122.000,00

LOTE 6 - CARREGADEIRA LIUGONG					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	PREÇO TOTAL
75	SERVIÇOS MECÂNICOS (HORA TÉCNICA)	Horas/homem	150	100,00	15.000,00
VALOR TOTAL					15.000,00

LOTE 7 - MOTONIVELADORA-120 K CATERPILLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	PREÇO TOTAL
6	SERVIÇOS MECÂNICOS (HORA TÉCNICA)	Horas/homem	150	100,00	15.000,00
VALOR FINAL					15.000,00

LOTE 8 - RETRO ESCAVADEIRA RANDON					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	PREÇO TOTAL
78	SERVIÇOS MECÂNICOS (HORA TÉCNICA)	Horas/homem	150	100,00	15.000,00
VALOR TOTAL FINAL					15.000,00

LOTE 9 - MASSEY FERGUSSON 275					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	PREÇO TOTAL
63	SERVIÇOS MECÂNICOS (HORA TÉCNICA)	Horas/homem	100	100,00	10.000,00
VALOR TOTAL					10.000,00

LOTE 10 - TRATOR NEW HOLLAND					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	PREÇO TOTAL
79	SERVIÇOS MECÂNICOS (HORA TÉCNICA)	Horas/homem	100	100,00	10.000,00
VALOR FINAL					10.000,00

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 19.686.244/0001-06		RAZÃO SOCIAL: Mundial Máquinas e Veículos Ltda.	
CIDADE: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.710-140	
Rua Patrocínio, 252 – Carlos Prates		TELEFONE: (31) 3201-4044	
REPRESENTANTE LEGAL: Gilson Alves			
E-MAIL: mundialmaquinasveiculos@hotmail.com			
RG: M-391.747		CPF: 102.349.346-20	

LOTE 01 – PEÇAS PARA CARREGADEIRA LIUGONG	
VALOR GLOBAL DO LOTE 01	99.800,00
LOTE 04 – PEÇAS PARA TRATOR MASSEY FERGUSSON 275	
VALOR GLOBAL DO LOTE 04	139.000,00
LOTE 05 – PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLLAND	
VALOR GLOBAL DO LOTE 05	127.800,00

III – DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08 de março de 2016, tendo validade até 07 de março de 2017, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Mesquita ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 006/2016.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 006/2016.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial dos Municípios da AMM, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo Setor de Compras até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante do Município.

Mesquita/MG, em 08 de março de 2016

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:692FB1E1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 118/2015.

Processo Licitatório 075/2015. Pregão042/2015. Contratada:Agrovalle Muriaé Máquinas Agrícolas LTDA.Valor do contrato:R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais).Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) trator agrícola .Vigência: 01/04/2016 a 01/05/2016.Data da Assinatura do 4º Aditivo ao Contrato: 01/04/2016 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Daniela Aredes Gomes

Código Identificador:4121F0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 119/2015

Processo Licitatório 075/2015. Pregão042/2015. Contratada:J.Azevedo Máquinas Agrícolas LTDA.Valor do contrato:R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).Objeto: Contratação de empresa para fornecimento 01 (uma) carreta agrícola.Vigência: 01/04/2016 a 01/05/2016.Data da Assinatura do 4º Aditivo ao Contrato: 01/04/2016

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Daniela Aredes Gomes

Código Identificador:9CC5CAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 025/2016. Dispensa N.º 005/2016. EMPRESA: Aroldo de Oliveira Lima - ME. Valor : R\$ 5.241,60 (Cinco mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural. Vigência do

Contrato: 16/03/2016 a 16/05/2016. Data da Assinatura Contrato: 16/03/2016.

Publicado por:

Daniela Aredes Gomes

Código Identificador:DCCA1B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2016. Inexigibilidade N.º 001/2016. EMPRESA: Caio do Bem Masiero. Valor : R\$ 135.900,00 (Cento e trinta e cinco mil e novecentos reais). Objeto: Contratação de empresário exclusivo da Dupla Teodoro e Sampaio para a Festa do Miradourense ausente. Vigência do Contrato: 28/03/2016 a 28/05/2016. Data da Assinatura Contrato: 28/03/2016.

Publicado por:

Daniela Aredes Gomes

Código Identificador:ABA29B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 020/2016 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos com desconto sobre a tabela ABC Farma. Abertura dia 25/04/2016, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 11/04/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:

Daniela Aredes Gomes

Código Identificador:1D26775C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 019/2016 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral. Abertura dia 28/04/2016, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 12/04/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:

Daniela Aredes Gomes

Código Identificador:7CAC0296

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ATA (SRP)

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG, torna público, **EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório nº 018/2016 – Pregão Presencial nº 009/2016 – Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG** Contratado: **GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, valor global da ata R\$: **34.630,00** (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Trinta Reais), assinatura 07/04/2016. Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 07 de março de 2016.

ADILSON RODRIGUES

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Patryne Pereira do Nascimento

Código Identificador:2B0F5E95

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 005/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE/MG - Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação do imóvel situado à Rua Cristal, nº 159, Centro, Naque – MG, para abrigar a família da Sra. Maria Divina Souza de Barros, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 058 – 020401 08244 0004 2.105 339036. Contratado: José Alfrânio da Silva, CPF nº 336.273.206-20 – Valor mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 07/04/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:E64E9DE4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 010/2016, TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para ampliação da UBS/PSF2, em atendimento à Secretaria Municipal de saúde - Dotação Orçamentária: Ficha 199 – 020801 10.301 0008 1.278 449051; Ficha 210 – 020801 10301 0008 1.312 449051 - Contratada: PRAETORIUM CONSTRUTORA LTDA – ME, estabelecida à Rua Franca, nº 143 - A, Bairro Cariru, na Cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.276.426/0001-78 – Valor Global: R\$ 32.558,97 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos); Prazo: 180 dias - Data de Assinatura: 29/03/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:8FA4F863

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 012/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de gases industriais, medicinais e manutenção em oxímetro, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Obras de Naque/MG - Dotação Orçamentária: Ficha 207 - 020801 10301 0008 2.330 339039; Ficha 223 - 02080210301 0008 2.340 339039; Ficha 251 - 0209 04122 0001 2.234 339039 - Contratada: GASOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 03.298.393/0001-50 – Valor Global: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); Prazo: Até 31/12/2016 - Data de Assinatura: 29/03/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:1828CF9F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 045/2016**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº. 045/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 024/2016, tipo Menor Preço Globo, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, produção executiva e artística da Exposição de Paineiras 2016, que se realizará no Município de PAINEIRAS, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2016. A empresa deverá fornecer toda a infraestrutura necessária à realização do evento, tais como: iluminação e sonorização do palco, camarotes, sanitários, bem como disponibilizar toda estrutura para realização da Exposição de Paineiras 2016, fornecer tendas, contratar seguranças, realizar shows artísticos em todos os dias e promover ampla divulgação da festa, através de rádios regionais, outdoors, cartazes, carros de som de conformidade com o anexo VI, parte integrante deste edital. Credenciamento dia 26/04/2016 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:35A27339

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 039/2016 - PRC 1343/2015 - RP 018/2016**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão nº. 039/2016 – PRC 1343/2015 – RP 018/2016**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: “IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A” itens 001, 002, 003, 007 e 008; e “ROCHA COMERCIO LTDA” itens 004, 005 e 006.

Pará de Minas, 08 de abril de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:836F4F9F

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016**

**REFERÊNCIA: PREGÃO Nº. 039/2016 – PRC Nº. 1343/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2016**

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Filmes Radiográficos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – 33.255.787/0001-91

ROCHA COMERCIO LTDA – 41.714.981/0001-16

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R\$ 31.693,60 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada, durante o exercício de 2016, no Pronto Atendimento, localizado na Avenida Orlando Maurício dos Santos nº 222 - Bairro Senador Valadares, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 08 de abril de 2016.

Obs.: O quadro de registro de preços se encontra disponível no site <http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:16C0A50B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 021/2016

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 021/2016, oriundo do processo licitatório nº 014/2016, pregão presencial nº 011/2016, objeto deste instrumento aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis para o ano de 2016, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, tendo como contratado a LM COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89, pelo valor global de **43.202,54 (Quarenta e três mil duzentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, na dotação orçamentária

3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00.00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00
284 02.04.00.04.122.0045.2.0002.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00
496 02.07.02.26.782.0361.2.0090.00.00.3.3.90.30.00.00
506 02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.30.00.00
569 02.08.00.12.361.0214.2.0033.00.00.3.3.90.30.00.00
572 02.08.00.12.361.0214.2.0095.00.00.3.3.90.30.00.00
574 02.08.00.12.361.0214.2.0096.00.00.3.3.90.30.00.00
687 02.11.01.20.601.0315.2.0057.00.00.3.3.90.30.00.00
707 02.11.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00.00
121 06.02.01.10.301.0150.2.0074.00.00.3.3.90.30.00.00
756 06.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00.00
168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Pedrinópolis/MG, 30 de março de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8F86165C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 022/2016

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 022/2016, oriundo do processo licitatório nº 015/2016, pregão presencial nº 012/2016, objeto deste instrumento fornecimento de HORTIFRUTIGRANJEIROS para o ano de 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outras, mediante Termo Contratual com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital, tendo como contratado a MARIA MARGARIDA AFONSO MENDES 53756797600, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.340.011/0001-53, pelo valor global de **R\$ 17.047,20 (Dezessete mil quarenta e sete reais e vinte centavos)**, na dotação orçamentária

229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
134 06.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Pedrinópolis/MG, 01 de abril de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:58B6DCF3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.960/2016 - ALTERA REDAÇÃO DO
ART. 6º DAS LEIS 2.393/05, 2.410/05, 2.582/09 E 2.697/11 -
COORDENADOR DO PSF**

LEI MUNICIPAL Nº 2.961/16, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

“ALTERA REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.393/05 DE 01.03.05 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.410/05 DE 07.06.2005, alteradaS pelaS leiS muNICIPAIS Nº 2.582/09 DE 20.02.2009 E Nº 2.697/11 DE 05.05.2011.”

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e, eu Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal de Perdões, no uso de minhas atribuições, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.393/05 de 01.03.05 que teve sua redação incluída pela Lei Municipal nº 2.410/05 de 07.06.05, alterado pelas Leis Municipais nº 2.582/09 de 20.02.09 e nº 2.697/11 de 05.05.2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º -

§ 1º -

§ 2º - Esta função será atribuída a profissional de nível superior em área de saúde ou serviço social que terá o vencimento mensal de R\$ 2.566,36 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) a título remuneração.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de abril de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 07/16 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:59FA9B95

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.431/15, DE 05 DE ABRIL DE 2016. REVOGA O
DECRETO Nº 2.915/13 DE 30.01.2013 E DELEGA PODERES
AO PREFEITO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

DECRETO Nº3.431/15, de 05 de abril de 2016.

REVOGA O DECRETO Nº 2.915/13 DE 30.01.2013 E DELEGA PODERES AO PREFEITO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal de Perdões.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.915/13 de 30.01.2013, publicado no DOM no dia 01.02.2013, edição 0919.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ:14.904.948/0001-86 será gerido pelo Prefeito Municipal Fernando Jaques Rezende de Siqueira, CPF-287.121.536-72.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de abril de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6C0CB9B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

**PREGOEIRA
CREDENCIAMENTO NR. 001/2016 - INEXIGIBILIDADE
002/2016**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº:002/2016. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS - TABELA SUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento dos envelopes referentes ao Credenciamento dar-se-á na Sala de Licitações da Prefeitura de Piranguinho/ MG, situada na Rua Alferes Renó, 200 – Centro, **a partir do dia 25/04/2016**, diariamente, de segunda à sexta feira, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 16:00 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

08/04/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:DE68A486

**PREGOEIRA
TP 004/2016**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 004/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de pavimentação/calçamento e drenagem nas ruas: Francisco Felix de Alcântara, Dona Sebastiana Gomes de Alcântara, João Vitorino Filho (Zote), no bairro Santa Bárbara, com recursos do financiamento firmado com o BDMG 214.343/2016 e autorizado pela Lei Municipal 1.362 de 2015. Data de abertura: 29/04/2016 às 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel (35) 3644-1222.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Prefeito.

08/04/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:631543D3

**PREGOEIRA
TP 005/2016**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 005/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de pavimentação/calçamento em bloquete e drenagem nas ruas: D. Zurinha, João Vicente dos Santos, Francisco Felix de Alcântara e Margarida Gomes de Alcântara, no bairro Santa Bárbara, conforme convênio com a SETOP nº 5191000027/2016. Data de

abertura: 29/04/2016 às 13 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel (35) 3644-1222.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Prefeito.

08/04/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:78308DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-SELT ENGENHARIA LTDA -
CNPJ DA CONTRATADA: 19.187.475/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-EXTRATO DE CONTRATO- Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/001-21 – Contratada: Selt Engenharia Ltda - CNPJ da Contratada: 19.187.475/0001-67 - Objetivo: Execução de serviços de Engenharia Elétrica, visando manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de Iluminação Pública de cada um dos consorciados ao CIMAMS (microrregiões 1, 2, 3 e 4), englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Processo Licitatório CIMAMS nº 009/2015 - Pregão CIMAMS nº 008/2015 – Valor global: R\$429.478,92 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) - Vigência: 04/04/2016 a 04/04/2017

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

ROGÉRIO MOHALLEM
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:56B86BF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 016/2016- Processo licitatório nº 021/2016 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 016/2016, objetivando a Aquisição de fraudas descartáveis para atender o serviço de acolhimento institucional casa de proteção Dr. Carlos Tavares e para doação as pessoas desprovidas de recursos financeiros em Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **28/04/2016 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 08/04/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C64CD9F0

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 10/2016. DE 08 DE MARÇO DE 2016. CONVOCA
A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª
CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE MINAS GERAIS.

DECRETO Nº 10/2016. de 08 de março de 2016.

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais, a realizar-se no período compreendido entre 31 de março de 2016 a 5 de julho de 2016.

Art. 2º - A Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional e seu lema, sendo eles **“A função social da cidade e da propriedade” e “Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas”**, respectivamente, nos termos da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades.

Art. 3º - São **objetivos** da 6ª Conferência Municipal das Cidades:

I – propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos seguimentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política de Desenvolvimento Urbano;

II – sensibilizar e mobilizar a sociedade piraporense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas locais existentes;

III – propiciar a participação popular de diversos seguimentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV – propiciar e estimular a organização da conferência como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano da cidade de Pirapora;

V – avançar na construção e consolidação da Política Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano; e

VI – eleger e indicar 03 (três) delegados municipais à 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 4º - A Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades será presidida pelo prefeito e, em havendo delegação, pelo Secretário Municipal de Planejamento, ou outro que for designado.

Art. 5º - Caberá ao Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, a constituição e a instalação da **Comissão Preparatória Municipal**, que terá as seguintes atribuições:

I – definir data, local e pauta da Conferência Municipal;

II – elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições dos Regimentos Estadual e Nacional;

III – definir sobre a constituição das Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da etapa municipal;

IV – planejar a infraestrutura para a realização da Conferência Municipal;

V – mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de atuação do município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais;

VI – ao final da Conferência Municipal, elaborar o relatório de acordo com o modelo disponível no sítio eletrônico da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a enviar à Comissão Organizadora Estadual competente, no prazo de 10 (dez) dias após a realização da conferência;

VII – preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal até 15 (quinze) dias após a realização da conferência, e;

VIII – encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos na referida conferência, no prazo regimental.

Parágrafo único: A Comissão Preparatória Municipal deverá prever na sua programação da Conferência Municipal, o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo

não pode ser inferior a carga horária de 8 (oito) horas, excluindo a cerimônia de abertura;

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 08 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE SILVEIRA

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:15555990

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº087/2016 CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº087/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **CLAUDIMEIA DE SOUZA BORGES**, nascida em 12/02/1966 (50 anos de idade), matrícula nº: 443, CPF nº: 079.574.048-05, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Professor da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor da Educação Básica – Símbolo/Nível: P. E. B. III, Letra “G” –, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §5º da CR/88, tendo em vista o Processo n.º 2.800-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R\$2.288,04 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 28 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES

Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:2CE0065F

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 088/2016 CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 088/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **SANDRA REGINA COELHO**, nascida em 11/11/1955 (60 anos de idade), matrícula nº: 1518, CPF nº: 431.076.056-20, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Professor da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor da Educação Básica – Símbolo/Nível: P. E. B. II – Letra “D”, nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal de 1.988 (com redação determinada pela EC n.º 41/03) tendo em vista o Processo n.º 2.814.00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R\$667,23 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), acrescidos do complemento legal no importe de R\$212,77 que perfaz o montante de R\$880,00, ou seja, um salário mínimo nacional tendo em vista o disposto no Art. 201, § 2º da CF/88, cc parágrafo único do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 28 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES

Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:C5C1C53E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1º -Parág. 2º- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Dezembro/2015			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R\$	%	R\$	%
	Receita	1.119.046,19	100,00	11.858.300,51	100,00
1000.00.00	Receitas Correntes	1.119.046,19	100,00	11.829.893,91	99,76
1300.00.00	Receita Patrimonial	7.966,28	0,71	103.729,68	0,87
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.089.324,79	97,34	11.317.293,35	95,44
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	21.755,12	1,94	408.870,88	3,45
2000.00.00	Receita de Capital	0,00	0,00	28.420,00	0,29
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	28.420,00	0,29
	92-Restituições	0,00	0,00	-13,40	0,00
1000.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	-13,40	0,00
1600.00.00	Receitas de Serviços	0,00	0,00	-13,40	0,00
	Despesa	1.441.517,82	128,82	12.143.607,06	102,41
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.421.058,22	126,99	11.788.418,49	99,41
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	805.674,83	72,00	6.426.158,86	54,19
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	615.383,39	54,99	5.362.259,63	45,22
4.0.00.00.00	Despesa de Capital	20.459,60	1,83	355.188,57	3,00
4.4.00.00.00	Investimentos	20.459,60	1,83	355.188,57	3,00
	(-) Deduções da Despesa	0,00	0,00	-66.315,17	-0,56
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	-66.315,17	-0,56
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	-66.315,17	-0,56
	Saldo Geral (superávit/déficit)	-322.471,63	-28,82	-218.991,38	-1,85
Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02		Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3		Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D	

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:62CBF716

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BALANÇO FINANCEIRO MENSAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto			RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO		
Av. Salmeron, 255			Novembro/2015		
CNPJ.: 23.535.271/0001-47					
Localidade: Pirapora - MG.					
RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias		
Receitas Correntes		1.043.657,99	Despesas Correntes		848.700,94
Receitas Patrimoniais	8.323,97		Pessoal e Encargos Sociais	483.392,11	
Receitas de Serviços	1.013.072,40		Outras Desp. Correntes	365.308,83	
Outras Receitas Correntes	22.261,62		Despesas de Capital		7.475,84
			Investimentos	7.475,84	
Extraorçamentária		150.590,95	Extraorçamentária		150.806,70
Consignações	147.492,62		Consignações	147.507,09	
Outras Operações	3.098,33		Outras Operações	3.299,61	
Saldo do mês anterior		651.323,54	Saldo para o mês seguinte		838.589,00
Bancos Conta Movimento	164.508,48		Bancos Conta Movimento	160.276,01	
Aplicações Financeiras	486.815,06		Aplicações Financeiras	678.312,99	
TOTAL GERAL		1.845.572,48	TOTAL GERAL		1.845.572,48
ELABORADO POR:		VISTO POR:	APROVADO POR:		
Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02		Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3	Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D		

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:21A5A43C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PREGÃO PRESENCIAL 11/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 11/2016 – Processo:44/2016. Objeto: Contratação de instituição financeira, autorizada Pelo Banco Central do Brasil, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento de todos os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 26/4/2016 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoescontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

JOEL CÉSAR NUNES BARBOSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:43616BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO Nº 17 DE ABRIL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no CNPJ **18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 017/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016** – **Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais esportivos para atender a

Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **20/04/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2B7A0D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO Nº 18 DE ABRIL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2016

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no CNPJ **18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 027-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2016 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R\$ 65.819,53 (Sessenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e três centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de reforma de espaço urbano de convivência comunitária – Praça da APAE – Recursos do – **SEDRU/MG**. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **26/04/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B7D50919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO Nº 19 DE ABRIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 036/2014 – DISPENSA - 007/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LOJA DO COMPUTADOR LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato referente à prestação de serviços de manutenção em programa de laboratório da Secretaria municipal de Saúde pelo período de 17/03/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2F0961A9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 74/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2016, Pregão nº 74/16**, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DESINFETANTE PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2016, CONFORME**

EDITAL.. A data para abertura deste certame será dia 28 de abril de 2016, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8D873460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PREGÃO Nº 72/16**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2016, Pregão nº 72/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MESAS PARA ESCRITÓRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 10502.158000/1140-01. A data para abertura deste certame será dia 02 de maio de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B8D89B7B

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

CHEFIA DE GABINETE **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CISAMESP.

VALOR MENSAL: R\$ 44.513,85
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.01.302.0003.19397041 FICHA 554.
VIGÊNCIA: DE 23/03/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:09738DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/15 – Prorrogação do Contrato 77/15 - Objeto: “Locação de imóvel na Rua 04, Bairro Arvore grande (Quadra para recreação dos alunos da educação infantil onde funciona o 2º

endereço da E.M. Antônio Mariosa” – Contratada: Wellington Donizeti Araújo Silva. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 01/04/2016. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/04/2016..

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:4C906189

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE PRATA**

ASSESSORIA JURÍDICA **PORTARIA Nº 250/2016**

FAZ REINTEGRAÇÃO AO CARGO.

Dr. Anuar Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 82, II Letra “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, a Sra. **MARIA ESTELA JACOB SABINO**, em virtude do acordo judicial homologado no processo nº 0011210-96.2011.8.13.0528, sendo reconhecida a nulidade da Portaria nº 046/2011 que procedeu a sua exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:32E12154

ASSESSORIA JURÍDICA **PORTARIA Nº 251/2016**

ATO DESIGNATÓRIO PARA LOCOMOÇÃO DE **VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.691/2011, de 20/12/2011, o qual disciplina normas que define os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Oziel de Lima Ricardo**, Fiscal de Posturas, CPF: 045.242.576-08, servidor público desta Prefeitura, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Prata, MG, com endereço profissional na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o “Termo de Responsabilidade”, que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3A86EE46

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 252/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, para serem gozadas no período de 14/04/2016 a 03/05/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/04/2016 a 13/04/2016, ao servidor **EDESIO JOSE OLIVEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A15838B1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 253/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, no dia 01/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 02/04/2016, a servidora **JAQUELINE DAS DORES SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Art. 2º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 04/04/2016 a 08/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 09/04/2016, a servidora **JAQUELINE DAS DORES SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2BAB81DD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 254/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 04/04/2016 a 06/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 07/04/2016, a servidora **LORENA DAVI VILELA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:83BB9122

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 255/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/04/2016 até 01/08/2016, devendo retornar ao serviço no dia 02/08/2016, à servidora **VIRGINIA MARIA TERRA SILVA**, ocupante do cargo de Psicóloga.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:89ED75E4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 256/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 31/03/2016 até 07/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 08/04/2016, a servidora **LEYDIANE NAVES GONÇALVES PITA**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EECAAF68

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 257/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 31/03/2016 até 07/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 08/04/2016, a servidora **GRACIELE NAVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C9085293

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 258/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 04/04/2016 a 08/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 09/04/2016, a servidora **MARIA DAS DORES RAMOS ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F7CA9B1C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 259/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/04/2016 a 12/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 13/04/2016, ao servidor **MICHAEL EDUARDO JACINTO**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:4DC4F845

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 260/2016**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 29/03/2016 até 05/04/2016, devendo retornar ao serviço no dia 06/04/2016, a servidora **NATALIA SOUZA GOMES**, ocupante do cargo de Professora de Educação Física.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:2140C1A9

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 261/2016**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 30/03/2015 a 29/03/2016, para serem gozadas no período de 11/04/2016 a 30/04/2016, ao servidor **CLEBER SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:D1D2D83C

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 262/2016**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 45 (quarenta e cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/04/2016 a 19/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 20/05/2016, ao servidor **GLADSON GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operador de Máquina.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:A7252B4D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Retificação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna pública retificação dos extratos de termo aditivo de números 01 e 02 com a empresa W.R. Sonorizacao e Iluminacao Ltda, publicados nos dias 11 de janeiro e 07 de abril de 2016, respectivamente, ficando retificado o

número do contrato para CL - 070/2015. Onde se lia CL – 069/2015 passa-se a ler CL – 070/2015.

Rio Doce, 08 de abril de 2016.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:55B2B24C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Neide de Magalhaes - ME.

Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Valor total a ser acrescido: 3.417,66 (três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Data da assinatura: 08/04/2016.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:20B4A01D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - RIO PRETO - MG**

O MUNICÍPIO DE RIO PRETO - MG, comunica a quem possa interessar a publicação do Edital de Licitação Pública n.º 018/2016, na modalidade “Tomada de Preços”- cujo objeto é a “Execução de obra de engenharia de revitalização de praça pública com área total de 640 m², localizada na Rua Largo do Rosário, Centro, objeto do **CONVÊNIO Nº 1491002921/2015 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO E O MUNICÍPIO DE RIO PRETO, OBJETIVANDO AS OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**, sendo a abertura no dia 26/04/2016, às 14h00min. Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283-3854.

Rio Preto, 08 de Abril de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA

CPL

Publicado por:

Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra

Código Identificador:BCF384FE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n.º. 032/2016 - Pregão Presencial n.º. 029/2016. Objeto: Aquisição de camisas personalizadas, para fornecimento parcelado. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 25/04/2016, às 09:00 (nove horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 07 de Abril de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:D2A91F39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo nº. 033/2016 - Pregão Presencial nº. 030/2016. Objeto: Aquisição de bombas, painéis, peças e acessórios para perfuração de poços artesanais. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 25/04/2016, às 13:00 (treze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com -

Rubelita/MG, 07 de Abril de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:B325D018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo nº. 034/2016 - Pregão Presencial nº. 031/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva em bombas submersas e painéis. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 25/04/2016, às 15:00 (quinze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 07 de Abril de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:F68ADB59

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo nº. 035/2016 - Pregão Presencial nº. 032/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e instalação de link de Internet Banda Larga. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 26/04/2016, às 09:00 (nove horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 08 de Abril de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:972ED3AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público a Chamada Pública nº. 001/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Estaduais. Data para início da entrega dos envelopes: 13 de Abril de 2016 até o dia 30 de Maio de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 08 de Abril de 2016.

ALINA BASTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:858228C3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/16**

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 028/16, Processo nº. 060/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 31 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor, para auxílio no desenvolvimento das ações e atividades da administração, tendo sido adjudicada à empresa Rio Doce Comércio de Veículos Ltda; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 06 de abril de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B11E3E44

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/16**

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 030/16, Processo nº. 063/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 05 de abril de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem e mesário, para atuação em campeonatos amadores no Município, tendo sido adjudicada à empresa Atenas Eventos Esportivos Ltda - ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 08 de abril de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:77C55912

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 102/2014 - 2º ADITIVO**

Processo Licitatório nº. 064/2014
2º Aditivo ao Contrato nº. 102/2014
Contratada: Odontoserv Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30/03/17.
Valor: R\$ 26.649,00
Data: 28/03/16

Santa Bárbara, 08/04/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D64EFEAA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 289/2015 - 1º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 177/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 289/2015
Contratada: Posto Santa Bárbara Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor estimado: R\$ 19.499,20
Data: 21/03/16

Santa Bárbara, 08/04/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:E985995F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 298/2015 - 1º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 187/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 298/2015
Contratada: Comercial Caraca de Combustíveis Automotivos Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor estimado: R\$ 1.615,00
Data: 21/03/16

Santa Bárbara, 08/04/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:54ED9B43

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/16. Processo nº
72/16. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: De Paula
Produções Ltda - EPP. Fundamento Legal: art. 25 inciso III da Lei
8666/93. Valor total: R\$ 74.000,00. Ratificação em 08/04/16 por Loris
Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 08/04/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:A5F94C5F

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3090/2016**

*“Altera o Decreto Municipal n.º 3036/2016 e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de
suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 4º da Lei
Municipal n.º 1781/2015 e a necessidade de se disciplinar a referida
legislação sem prejuízo para a continuidade dos serviços públicos de
saúde, **DECRETA:**

Art. 1º. O art. 2º do Decreto Municipal n.º 3036/2016 passa a vigorar
com as seguintes alterações:

Art. 2º. À Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de
Administração e Fazenda, competirá promover as alterações nos
registros funcionais dos servidores atingidos pela Lei Municipal n.º
1781/2015, observadas as seguintes regras de transição:

(...)

*IV – Os servidores contratados temporariamente em razão de
necessidade excepcional e inadiável da administração pública que
não tiverem habilitação devida para ocuparem o cargo de técnico de
enfermagem terão seus contratos mantidos até o dia 31/12/2016, sem
aplicação das alterações promovidas por esta Lei;*

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de abril de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:39963905

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 027/2016**

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições
legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº
1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar prorrogação de licença sem vencimento para a
servidora VIRGINIA MARIA DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar
de Serviços, por um período de 01(Um)ano, com início em 1º de abril
de 2016 e término em 31 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 1º de abril de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:FDB05EA9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 012/2016**

*“Nomeia Servidor para o Cargo que menciona e dá
Outras Providências”*

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Geraldo Magela Henrique,
no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 110 da Lei
Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, Resolve:

Artigo 1º - Fica Nomeada a Senhora Leila Aparecida Ferreira Leal,
Portadora do CPF de nº102.430.576-79 e RG nº MG. 17.049.107, para
o Cargo de Tesoureira, a partir do dia 05 de Abril de 2016.

Artigo 2º - A Servidora nomeada e designada no art. 1º desta portaria
deverá assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal Geraldo
Magela Henrique, inscrito no CPF sob o nº 661.584.276-91, as

transações bancárias; emissão de cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques (conta corrente); efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade (meio eletrônico); encerrar contas de depósito; liberar arquivos de pagamentos via gerenciador financeiro, assinar apólice de seguro, efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasses de recursos, pertinentes e movimentação financeira da Prefeitura de Santa Margarida, e todos os documentos correlatos às atribuições da função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 08 de Abril de 2016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Otoni

Código Identificador:DD61025A

DEPARTAMENTO JURÍDICO PORTARIA 011/2016

“ Exonera Servidor para o Cargo que menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Geraldo Magela Henrique no uso de suas atribuições legais e na forma do Art 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, Resolve:

Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr. Sidnei José de Souza, do cargo de Tesoureiro, a partir do dia 05 de Abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 08 de Abril de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Otoni

Código Identificador:53F38EA4

SETOR DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

TERMO ADITIVO Nº 001 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado 584.276-91, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, TACIANE DA ROCHA GARCIA, residente no Córrego São Caetano – Zona Rural, na Cidade de Caputira, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 069.300.306-51, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 001/2015 e nos termos do item 9 do Contrato Administrativo nº 00072/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2016.

1.2. Em virtude do disposto no item 1.1 o valor do presente aditivo é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 29 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

Contratante

TACIANE DA ROCHA GARCIA

Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:7FA3213B

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo de Licitação nº 0167/2014

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado DALTON PAULA PORTES, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o nº 804.094.406-63, RG M-6.004.871, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua PC C Nunes de Oliveira, s/nº, Distrito de São Domingos, na cidade de Santa Margarida, MG denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato Administrativo nº 00001671/2014 acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do processo em epígrafe que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 0167/2014/, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

1.2. Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 10,96 % do valor do contrato, de acordo com Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM - FGV).

1.2.1. O valor da parcela que era de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) passa a ser de R\$ 874,36 (oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 01 de março de 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

Contratante

DALTON PAULA PORTES

Contratado

TESTEMUNHA:

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A1B9BF13

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000501/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CONSTRUTORA IRMAOS HUBNER LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.520.045/0001-03, com sede na Avenida José Antônio da Silva Filho, nº 26, Andar 1º, Centro, na cidade de Fervedouro,, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 004/2015 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 0000501/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 30/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 28 de março de 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

Contratante

CONSTRUTORA IRMAOS HUBNER LTDA – ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0D037140

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56193/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40, com sede na Rua São Roque, s/nº, Vila Nova, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador Senhor SÉRGIO ENIOS FARAH JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade MG-8.829.736, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 040.835.156-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 005/2014 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 56193/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 30/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida 30 de dezembro de 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

Contratante

ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:314822CD

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de licitação na modalidade pregão nos termos da Lei 8666/93 PRC 031/Pregão 022/2016 para o registro de preço e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos em razão dos itens frustrados no processo anterior. Sessão dia: 25 de abril de 2016 as 09hs00mim.

Santa Margarida 08 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:212CDAEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 013/2016; Pregão Presencial nº 007/2016 (Contratação de empresa para produção e fornecimento de revista informativa da Prefeitura Municipal) e principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação resolve homologar a decisão tomada pela Comissão Permanente de licitações, que a declarou DESERTA, em face de não comparecimento empresas no certame.

Santo Antonio do Itambé, 08 de abril de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:F6BC6B7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA 049/2016

Cecir Alves Diamantino, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Lei Complementar 26/75 de 11/09/1975, Lei 6.858/80 de 24/11/1980 e Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 85.845 de 26/03/1981;
Considerando que o servidor em questão cumpre o requisito para transferência da atividade para inatividade por motivo de Aposentadoria por Idade, sob o NB 170.104.760-5.

Resolve:

Art. 1º - Fica em razão do exposto acima, **EXONERADO de suas obrigações o Servidor HUMBERTO MAGNO RAMOS**, inscrito na matrícula nº 69, portador do CPF de nº 163.438.596-91, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, passando o seu cargo a ser considerado vago.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 11 de Abril de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:17887B76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 42/2016 EDITAL Nº. 32/2016

O Município de Santo Antônio do Monte, Comunica Que Irá Realizar Procedimento Licitatório, Modalidade Pregão Presencial Nº 000032/2016 , Tipo Menor Preço - Item Referente a Aquisição de

Eletrodoméstico e Equipamentos de Saúde Bucal, destinados para suporte das equipes da Saúde Bucal na Atenção Primária, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 25/04/2016 09:00:00

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 08 de abril de 2016.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4EC64106

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 43/2016 EDITAL Nº. 33/2016

O Município de Santo Antônio do Monte, Comunica Que Irá Realizar Procedimento Licitatório, Modalidade Pregão Presencial Nº 000033/2016 , Tipo Menor Preço - Item Referente a Aquisição de Eletroeletronico, Móveis e Equipamentos destinados para suporte da Atenção Primária em Unidades Básicas de saúde urbanas e rurais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 25/04/2016 13:00:00

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 08 de abril de 2016.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:540929CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 36/2016 EDITAL Nº. 27/2016

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000027/2016 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de materiais de escritório e escolar para uso dos funcionários e alunos no âmbito das práticas administrativas e pedagógicas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 26/04/2016 13h00min

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 08 de abril de 2016.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E6B3D28D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº.41/2016 EDITAL Nº. 31/2016

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000031/2016 , tipo Menor Preço - Item referente a contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus para a frota municipal.

Entrega dos envelopes: Até 29/04/2016 13:00:00

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 08 de abril de 2016.

ANA LUIZA MORAIS SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Ana Luiza Moraes Silva

Código Identificador:4C2E3AD8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL 047/2016**

PORTARIA Nº 047/2016

“Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor CLAUDEMIR DA MATA ROCHA, nacionalidade brasileira, casado, portador do CPF nº 039.055.506-10, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA – ÁREA 02, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:0679FF5A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Dispensa de Licitação nº 010/2016. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, necessária à contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, para manutenção em veículos destinados a manutenção do transporte escolar municipal (micro-ônibus de placa GTM-8733 e micro-ônibus HLF-8269). CONTRATADA: Auto Peças Ferreira Sá Ltda. VALOR: R\$ 7.454,36. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.02.12.361.0021.2063 - Manutenção do Transporte de Estudantes/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA: 08/04/2016.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Robson Fossêca

Código Identificador:FDFA6A8B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 025/2016, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016, **DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALHO, AMENDOIM, FARINHA LÁCTEA E LARANJA PARA MERENDA DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO GOTARDO/MG.** LICITANTE: ISRAEL E ISRAEL LTDA O VALOR TOTAL DE R\$ 30.524,50 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

SÃO GOTARDO, 08 DE ABRIL DE 2016

Publicado por:

Paulo Henrique Oliveira Lima

Código Identificador:20F48B67

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALHO, AMENDOIM, FARINHA LÁCTEA E LARANJA PARA MERENDA DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO GOTARDO/MG.** LICITANTES: ISRAEL E ISRAEL LTDA O VALOR TOTAL DE R\$ 30.524,50 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: DE 08/04/2016 ATÉ 07/04/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito

Publicado por:

Paulo Henrique Oliveira Lima

Código Identificador:D77C4D76

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/012/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CORREGO FERREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. DATA DE ABERTURA: 29/04/2016 - ENTREGA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 19/04/2016 OU 20/04/2016 ÀS 09H00MIN.

EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:232DE775

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
ENTENDIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
002/2016**

ENTENDE A COMISSÃO PROCESSANTE EM **PROCEDER AO REPARO DO VEÍCULO DO SENHOR CIRILO DONIZETE EVANGELISTA**, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:65EB162D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2015**

Extrato de Primeiro Termo Aditivo. **Partes: Município de São João da Ponte / MG x Marcos Antônio Gonçalves de Souza – Mei.** Inscrito no CNPJ sob o nº. 17.593.200/0001-06. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº. 027/2015 alusivo ao Pregão Presencial nº 013/2015, assim o referido contrato **terá vigência até 31 de dezembro de 2016**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 07 de janeiro de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:FD9636E0

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 alusivo ao Processo Licitatório nº 027/2016 – Pregão Presencial/Registro de Preços nº 020/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **TORK TRATORES E PEÇAS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **65.357.162/0002-08**. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados e máquinas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica. Valor estimado: R\$ 1.424.500,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 07/04/2016 a 07/04/2017. São João da Ponte/MG, 08 de abril de 2016. SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS LOPES EVANGELISTA, Tork Tratores e Peças Ltda-Epp.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 08 de abril de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:28695A4E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 0066/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2016**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Marcelo Souza Guedes Júnior - CNPJ: 24.293.984/0001-04 R\$ 19.053,00 (dezenove mil cinqüenta e três reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0066/2016, Pregão Eletrônico nº 0030/2016.

São Lourenço, 04 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0066/2016, Pregão Eletrônico nº 0030/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização do evento Forró na Praça, durante o ano de 2016, com disponibilização de equipamento de som e operador especializado.

São Lourenço, 04 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1F9A7964

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.898 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG**

DECRETO Nº 5.898

Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de São Lourenço/MG e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, especialmente as descritas nos incisos IX e XII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as adequações promovidas pela Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, dentre elas a extinção da Fundação Municipal de Cultura – FUMDEC e a criação da Diretoria de Cultura; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.093, de 25/04/2013, que estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do Município de São Lourenço, e respectivas alterações realizadas através das Leis Municipais nº. 3.128, de 07/11/2013 e 3.237, de 24/02/2016; **considerando** o disposto no Capítulo II da referida Lei, dispondo sobre a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; **considerando** que a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural compete ao Chefe Poder Executivo, através de Decreto Executivo;

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de São Lourenço/MG, ficará constituído dos seguintes membros, para o biênio de 2016/2017:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: SAMUEL ERNANE FERREIRA PINTO

Representante de Associações Culturais ligadas a Música e a Literatura

Suplente: Daniel Apolônio

Titular: FLORA MARIA MELLO GONÇALVES

Representante de Associações, ONGs e Academias ligadas ao Teatro, Dança e Artes Plásticas;

Suplente: Mercedes Nunes Calfa

Titular: MARIA CRISTINA MESQUITA

Representante da Associação de Engenheiros de São Lourenço

Suplente: Rui Armênio Ferreira Carvalho Gomes

Representantes Governamentais:

Titular: MARIA APARECIDA MARTINS DUARTE NUNES

Representante Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

Suplente: Plácido Paulo Fernandes Corrêa

Titular: MARCELA GOULART DE SOUSA

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Cristina Maria Francia Ayres

Titular: EMANUEL CORREA

Representante da Secretaria Municipal de Governo

Suplente: Márcio Ramos de Oliveira

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.898

Folha 02

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.107, de 06/03/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

MARIA BERNADETE GUIMARÃES

Diretora de Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:360AB563

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 5.901 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS CONSTANTES DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11, DE 01/08/2011

DECRETO Nº 5.901

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações constantes da Lei Complementar nº. 13/2015, de 31/12/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos comissionados, Ad Nutuns, previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Mauricie Chevallier de Souza Andrade	Coordenador de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	CMADS	CC-III
Emanuel Correa	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SMIU	Lei Específica
Ari Fernandes Campos	Diretor de Transportes e Obras Públicas	DTOP	CC-VII

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 04 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:066EFF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 5.902 EXONERA DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DECRETO Nº 5.902

Exonera Diretor de Relações Institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação e/ou exoneração do titular do cargo público de “Diretor de Relações Institucionais” do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em conformidade com o disposto no Artigo 25 da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014; **considerando**, portanto, que o referido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor de Relações Institucionais**”, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 04 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Diretor Presidente do SAAE

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5EE6925F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.903 NOMEIA DIRETOR DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO - SAAE

DECRETO Nº 5.903

Nomeia Diretor de Relações Institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento do cargo público de Diretor de Relações Institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em conformidade com o disposto no Artigo 25 da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades das atribuições atinentes ao referido cargo; **considerando** a vacância do cargo, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pela Autarquia SAAE; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **HELSON DE JESUS SALGADO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor de Relações Institucionais**”, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 04 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Diretor Presidente do SAAE

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C309519A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.904 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS
CONSTANTES DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
002/11

DECRETO Nº 5.904

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura; **considerando** o teor da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, que dispõe sobre os Princípios Básicos, Organização, Estrutura, Plano de Cargos, Salários e Carreira e demais questões pertinentes aos Servidores Públicos de Carreira, Gestão com Pessoas e atividades de pessoal da Prefeitura do Município de São Lourenço; **considerando** que para perfeita administração do Município, faz-se necessária à nomeação de pessoas competentes para o exercício das atribuições dos cargos comissionados e Ad Nutuns constantes da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, para exercer as atribuições de cargos comissionados, Ad Nutuns previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme se segue:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Katywscya Diniz Pereira	Coordenador de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	CMADS	CC-III
Ari Fernandes Campos	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SMIU	Lei Específica
Luiz Carlos de Carvalho	Diretor de Transportes e Obras Públicas	DTOP	CC-VII

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 04 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8409D158

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.905 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 106.927,26

DECRETO Nº 5.905

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 106.927,26 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.927,26 (cento e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.04.00 Atenção Básica - R\$ 20.000,00
 2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - R\$ 36.827,26
 2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 8.100,00
 2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 42.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 106.927,26
 Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 106.927,26
 Total Geral - - - - - R\$ 106.927,26

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
 Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
 Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
 2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.70.41.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 20.887,92
 2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.70.41.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - R\$ 36.827,26
 2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.70.41.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 29.212,08
 2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - R\$ 20.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 106.927,26
 Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 106.927,26
 Total Geral - - - - - R\$ 106.927,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
 Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
 Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
 Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
 Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2149179A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **EXTRATO DE ADITAMENTO**

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-004/2016.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda.
Modalidade: Inexigibilidade 001/2016.
Objeto: reajuste de preço de R\$ 3,10 para R\$ 2,80 o preço unitário do vale-transporte.
Data da assinatura: 31/03/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
 Diretor Presidente.

Publicado por:
 Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1E81897D

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº** **116/2015**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 116/2015, Processo: 02368/2015, Registro de Preços nº 064/2015 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA, POR 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA, COM ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE LIVRE PARTICIPAÇÃO.** Vigência: 24 de março de 2016 à 23 de março de 2017. Contratados: **ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP** no valor total de R\$ 436.258,76, **DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – EPP** no valor total de R\$ 15.096,00, **GIMENES E PAVAN LTDA – ME** no valor total de R\$ 242.485,50, **MÚLTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP** no valor total de R\$ 89.462,37 e **ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP** no valor total de R\$ 110.011,04.

Contratante:
 Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:866FC24D

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2016**

Contrato nº **032/2016**
 PROCESSO LICITATORIO Nº.018/2016
 PREGÃO Nº.016/2016
 OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS À VII SEMANA RURALISTA DE SERRA AZUL DE MINAS junto a empresa Foco Som e CIA LTDA-ME, com sede à Rua São Bento, N.º 67, CNPJ nº08.329.438/0001-20, representada por Ronaldo Heleno Silva, CPF 92535070634, CI 6258445. no valor de R\$ 48.999,87 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).
 Assinatura do contrato dia 11/04/2016
 Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de abril de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B8517E06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016**

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório nº. 018/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2016.** O Processo de Licitação em epígrafe objetivou aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS À VII SEMANA RURALISTA DE SERRA AZUL DE MINAS,este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado junto a empresa Foco Som e CIA LTDA-ME, com sede à Rua São Bento, N.º 67, CNPJ nº08.329.438/0001-20, representada por Ronaldo Heleno Silva,

CPF 92535070634, CI 6258445. no valor de R\$ 48.999,87 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Assinatura do contrato dia 11/04/2016
Homologado dia 07 de abril de 2016.
Adjudicado no dia 07/04/2016

Pela Pregoeira Oficial

TATYANA APARECIDA FERREIRA.

Nomeada pela Portaria Nº 01 de 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D28CF102

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS 001/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG. torna público que realizará licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000, cujo objeto da presente licitação é o **Pregão Presencial de Registro de Preços, visando a futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e outros, para atender a demanda da Câmara Municipal de Três Marias-MG., conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. JULGAMENTO, dia 26/04/2016 às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Três Marias, localizado na Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK, Três Marias-MG. O edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Três Marias, ou através do Portal da Transparência www.tresmarias.cam.mg.gov.br.**

Três Marias, 07 de abril de 2016

LUIZ GERALDO FONSECA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Três Marias-MG., e

TÂNIA CRISTINA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:F9AF5B64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 038/2016**

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, cujo objeto é **aquisição de peças e materiais elétricos para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência. Julgamento: 08/04/2016, às 14:00 horas.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 08 de abril 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9DCCED89

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
028/2016 - PROCESSO N.º 344/2016**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Moema Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, o objeto do Pregão n.º 028/2016 - Processo n.º 334/2016, realizado em 29 de março de 2016, referente Aquisição de Cestas Básicas.

Três Pontas, 29 de março de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8B07EBAA

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
010/2016 - PROCESSO N.º 139/2016**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 010/2016 - Processo n.º 139/2016, realizado em 04 de abril de 2016, referente Aquisição de **Material Auto Elétrico** em favor das empresas: **Três Pontas Diesel Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, valor total estimado registrado: R\$ 319.039,41 (trezentos e dezenove mil, trinta e nove reais e quarenta e um centavos); **Atual Auto Peças Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.565.741/0001-61, valor total estimado registrado: R\$ 61.922,20 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) e **Auto Elétrico MFP Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.628.703/0001-10, valor total estimado registrado: R\$ 262.768,61 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Três Pontas, 05 de abril de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D3DA176E

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
N.º 010/2016 – PROCESSO N.º 139/2016**

Objeto: Aquisição de Material Auto Elétrico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Três Pontas Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, valor total estimado registrado: R\$ 319.039,41 (trezentos e dezenove mil, trinta e nove reais e quarenta e um centavos); **Atual Auto Peças Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.565.741/0001-61, valor total estimado registrado: R\$ 61.922,20 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) e **Auto Elétrico MFP Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.628.703/0001-10, valor total estimado registrado: R\$ 262.768,61 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). Vigência: 05/04/2016 a 05/04/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4A64FC55

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 031/2016 – PROCESSO Nº 377/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confeção de Impressos**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 25 de abril de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE ABRIL DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:56000C94

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 042/2016 – PROCESSO Nº 523/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Palco e Banheiros Químicos, em apoio às comemorações do “Dia do Trabalhador”, a ser realizado no dia 1º (primeiro) de maio de 2016, no Município de Três Pontas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 22 de abril de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE ABRIL DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0CF9CE2F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-
011/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - PROCESSO
Nº 026/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

DETENTORA: BAUMINAS QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.525.278/0003/72.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produto químico: ácido fluossilícico líquido, para ser aplicado no tratamento de água, para consumo humano.

Valor global registrado para a Ata: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 032.

Vigência da Ata: 01/04/2016 a 31/03/2017.

Três Pontas – MG, 1º de abril de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:3E25E3C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 471, DE 05 DE ABRIL DE 2016

ALTERA ARTIGOS, PARÁGRAFOS, INCISOS E ALÍNEAS DA RESOLUÇÃO Nº 270/2009 QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Autoria: Comissão Especial de Revisão Geral do Regimento Interno:

Ver. Ten. Carlos Alves de Oliveira
Ver. Prof. Dalmo Salviano Santana
Ver. Adalcino Antônio Gomes
O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica suprimido o § 2º do art. 11.

Art. 11. ...

(...)

~~§ 2º Dentre os seus pares o Presidente nomeará o escrutinador que, auxiliado pelo Secretário, cuidará da apuração dos votos.~~

Art. 2º Acrescentar o inciso VII ao art. 18 com a seguinte redação.

Art. 18. ...

(...)

VII – Após o encerramento do prazo de registro da chapa, antes de definido a eleição não será aceito a renúncia de qualquer membro da mesa, considerando vago o cargo somente posteriormente a eleição.

Art. 3º Acrescentar o § 3º ao art. 18 com a seguinte redação.

Art. 18. ...

(...)

§ 3º Para a eleição da Mesa e das Comissões Permanentes será digitada e registrada em separado uma ata especial.

Art. 4º. O § 2º do art. 27 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. ...

(...)

§ 2º Se nenhum candidato houver alcançado a maioria absoluta, realizar-se-á, na mesma sessão, no qual concorrerão apenas os dois mais votados. **(NR)**

Art. 5º. O inciso II do art. 28 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. ...

(...)

II – nomeará secretário *ad hoc*; **(NR)**

Art. 6º O inciso IX do art. 44 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. ...

(...)

IX – tomar e julgar, auxiliado pela Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento, as contas do Prefeito e da Mesa Diretora, com poderes de aceitar ou rejeitar o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do inciso V do art. 36 da Lei Orgânica do Município; **(NR)**

Art. 7º Fica suprimido a alínea “b” do inciso XVIII do art. 44.

Art. 44. ...

(...)

~~b) verba de representação do Prefeito, do Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Prefeito;~~

Art. 8º O inciso I do art. 47 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. ...

(...)

I – Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento; (NR)

Art. 9º O art. 48 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. ...

Art. 48. A eleição das Comissões Permanentes será por maioria simples, considerando-se eleito, em caso de empate, o mais votado para Vereador. (NR)

Art. 10. O § 4º do art. 48 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. ...

(...)

§ 4º O mandato das Comissões Permanentes será de um ano e terminará juntamente com o mandato da Mesa Diretora. (NR)

Art. 11. O art. 51 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51. Os membros das Comissões Permanentes serão eleitos na mesma sessão da eleição da Mesa Diretora, por um período de um ano, considerando-se eleito, em caso de empate, o Vereador do partido ainda não representado em outra Comissão, ou, finalmente, o Vereador mais votado nas eleições municipais. (NR)

Art. 12. O inciso II do art. 52 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52. ...

(...)

II – deliberar sobre os dias de sessão e ordem dos trabalhos, cujas atas serão redigidas e após assinaturas serão arquivadas. (NR)

Art. 13. O art. 59 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59. A Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento tem por finalidade coadjuvar a Câmara Municipal, contínua e minuciosamente, no controle externo de toda a administração municipal. (NR)

Art. 14. O art. 60 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60. Compete à Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento emitir parecer, obrigatoriamente, sobre todas as matérias de caráter financeiro, que não afetem outras comissões e especialmente, quando for o caso de: (NR)

Art. 15. O art. 61 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61. Compete, ainda, à Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento: (NR)

Art. 16. O inciso IV do art. 68 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68. ...

(...)

IV – à Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado para as providências cabíveis. (NR)

Art. 17. O inciso X do art. 76 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76. ...

(...)

X - não alterar o seu domicílio eleitoral; (NR)

Art. 18. As alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 77 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77. ...

(...)

a) alterar seu domicílio eleitoral; (NR)

b) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato celebrado com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada; (NR)

Art. 19. Altera a redação do §1º do art. 79, incluindo o inciso I ao § 1º, com a seguinte redação:

Art. 79. ...

(...)

§ 1º Os Vereadores não são invioláveis por opiniões e palavras ditas fora da circunscrição do Município. (NR)

I - Não quebra a inviolabilidade do vereador que concede entrevista dentro do Município, mesmo tendo o órgão de imprensa abrangência além das fronteiras do Município.

Art. 20. Fica suprimido o art. 89.

Art. 21. O Parágrafo único do art. 107 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 107. ...

(...)

Parágrafo Único. As proposições escritas deverão ser entregues e protocoladas na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal até às 16h (dezois horas) do dia da Reunião Ordinária. (NR)

Art. 22. O § 3º e os incisos III, IV e V do art. 135 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 135. ...

(...)

§ 3º São obrigatórios os seguintes registros que serão digitados, rubricados, concluídos, encadernados e arquivados pelo setor competente, respaldado pelo Secretário da Mesa Diretora: (NR)

III – de leis; (NR)

IV – de decretos legislativos; (NR)

V – de resoluções; (NR)

Art. 23. Altera as redações do caput do art. 141, do §1º, dos incisos I e II, acrescenta as alíneas “a” e “b” aos incisos I e II que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 141. ...

Art. 141. A Câmara reunir-se-á anualmente, na sede, ou em outro local do Município, conforme conveniência pública, pela deliberação da maioria absoluta dos vereadores de 1º (primeiro) de janeiro a 30(trinta) de junho e de 1º(primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro, sendo que nos anos subsequentes inicia-se em 2(dois) de fevereiro a 17 (dezesete) de julho e de 1º(primeiro) de agosto a 22(vinte e dois) de dezembro. (NR)

§ 1º Os recessos parlamentares ocorrerão nas seguintes datas: (NR)

I - No Primeiro ano do mandato: (NR)

a) 01 de julho a 31 de julho

b) de 16 de dezembro a 01 de fevereiro.

II - Nos demais anos da legislatura serão considerados como recesso parlamentar: (NR)

a) de 18 a 31 de julho;

b) de 23 de dezembro a 01 de fevereiro.

Art. 24. Fica suprimido o art. 164

Art. 164. Suprimido

Art. 25. Fica suprimido o art. 165.

Art. 165. Suprimido

Art. 26. Fica suprimido o art. 166.

Art. 166. Suprimido

Art. 27. A alínea “b” do inciso II do art. 172 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 172. ...

(...)

b) mediante requerimento aprovado por maioria absoluta dos Vereadores; (NR)

Art. 28. O art. 177 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.177. A ata da última sessão de cada legislatura será submetida à aprovação, com qualquer número de vereadores presentes, antes do encerramento da sessão. (NR)

Art. 29. Altera a redação do § 1º, suprime o inciso IV, modifica a redação do inciso VI e acrescenta inciso VII ao § 2º do art. 181, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 181. ...

(...)

§ 1º Os projetos de lei estarão sujeitos a duas discussões e a redação final. (NR)

§ 2º ...

(...)

~~IV – o projeto de resolução sobre a prestação de contas do Prefeito;~~

VI – todos os projetos de resoluções; (NR)

VII – os decretos legislativos.

Art. 30. Fica suprimido o Parágrafo único do art. 182.

182. ...

(...)

~~Parágrafo único. Os projetos de resolução que disponham sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal serão discutidos com o intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas entre a primeira e a segunda discussão.~~

Art. 31. Suprime o inciso III do § 1º, altera a redação do inciso X e cria o inciso XI do art. 204, passando a vigorar com as seguintes redações:

204. ...

(...)

~~III – eleição de membro da Mesa Diretora da Câmara~~

X – aprovação de requerimento de sessão extraordinária; (NR)

XI – outras matérias previstas em lei.

Art. 32. Suprime o inciso V do § 2º e inclui o §5º ao art. 204.

(....)

§ 2º ...

(....)

~~V – aprovação de requerimento de sessão extraordinária;~~

(....)

§ 5º A eleição de membro da Mesa Diretora da Câmara será da maioria simples, presente a maioria absoluta.

Art. 33. O § 1º e § 4º do art. 242 passam a vigorar com as seguintes redações:

(....)

§ 1º A Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento terá, após o recebimento das cópias, 20 (vinte) dias para emitir parecer. **(NR)**

(....)

§ 4º A Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento tem o prazo de mais 05 (cinco) dias para exarar o parecer sobre as emendas, findo o qual, com ou sem parecer, a matéria será incluída como item único da ordem do dia da primeira sessão desimpedida. **(NR)**

Art. 34. Altera redação do art. 243 e do §1º que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.243. Na primeira discussão podem os Vereadores presentes oferecer emendas, assegurando-se preferência ao relator do parecer da Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento e aos autores das emendas no uso da palavra, sendo permitido ao autor falar durante dez (10) minutos em defesa de cada uma, sem ultrapassar o total de sessenta (60) minutos **(NR)**

§ 1º A Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento tem o prazo de 05 (cinco) dias para emitir parecer sobre as emendas. **(NR)**

Art. 35. Altera a redação do art. 245 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.245. Se forem aprovadas as emendas, dentro de 03 (três) dias a matéria retornará à Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento para incorporá-las ao texto, para o que disporá do prazo de 05 (cinco) dias. **(NR)**

Art. 36. Altera a redação do art. 253 e seus parágrafos passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 253. Recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, independentemente da leitura em Plenário, o Presidente da Câmara Municipal mandará distribuir cópias do parecer, assim como do balanço anual, a cada Vereador e remeterá o processo à Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento, que terá 20 (vinte) dias a fim de apresentar ao Plenário a sua opinião, já sob a forma de resolução. **(NR)**

§ 1º Até 10 (dez) dias depois de recebimento do processo, a Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento recebe pedidos escritos dos Vereadores, solicitando informações sobre itens determinados da prestação de contas. **(NR)**

§ 2º Para responder aos pedidos de informação previstos no parágrafo anterior, ou para aclarar pontos obscuros na prestação de contas, pode a Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento independentemente de autorização e requerimento, neste caso específico, vistoriar as obras e serviços, examinar os processos, documentos e papéis nas repartições da Prefeitura e, ainda, com ou sem intermediação do Presidente, solicitar esclarecimentos complementares ao Prefeito. **(NR)**

Art. 37. Altera a redação do art. 254 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.254. Cabe a qualquer Vereador o direito de acompanhar os estudos da Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento, no período em que o processo a ela estiver entregue. **(NR)**

Art. 38. Altera a redação do art. 255 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.255. O projeto de Resolução apresentado pela Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento, sobre a prestação de contas, será submetido a uma única discussão e votação, em sessão extraordinária exclusivamente dedicada ao assunto. **(NR)**

Art. 39. Altera a redação do inciso III do art. 282 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.282. ...

(....)

III – à Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento, no caso previsto no § 2º do art. 253 deste Regimento. **(NR)**

Art. 40 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 05 de abril de 2016.

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR

Vice-Presidente da Câmara

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES

1ºSecretário

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA

2º Secretário

Publicado por:

Marilda Aparecida Ramos Silva

Código Identificador:BC5DA7FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 023/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Idalino Fernandes dos Santos - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:30516F79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE DISTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA torna público o termo de distrato amigável de termo aditivo do contrato administrativo nº: 019/2015, relativo ao processo licitatório nº: 002/2015 pregão presencial nº: 002/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural do Município de Tupaciguara para as escolas da rede pública de ensino durante o ano letivo de 2016.

Contratado: Luciana Cardoso Euqueres – ME.

Tupaciguara, 31 de março de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:84B3353F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG – Leilão nº: 001/2016 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, torna público o cancelamento da licitação do processo licitatório nº: 026/2016, Leilão nº: 001/2016 para alienação de bens móveis, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, cuja sessão do leilão seria realizada no dia 11 de abril de 2016, às 14:00 horas na sala de

reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

Tupaciguara/MG, 08 de abril de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:151DFF2D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG**, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 094/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 038/2015, Convite nº: 008/2015, visando ficando acrescido ao contrato original o valor de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) e prorrogação da vigência do contrato original para 31 de dezembro de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Ascon Assessoria Consultoria e Projetos Ltda.ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:014DC091

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2016
FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 010/2016 – O Fundo Municipal de Saúde, torna público o processo licitatório nº: 016/2016, Pregão Presencial nº: 010/2016 para aquisição de equipamentos hospitalares para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 25 de abril de 2016, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação, cópias deste edital estará disponível no site da prefeitura: WWW.tupaciguara.mg.gov.br. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

EMERSON ROSA DE PAIVA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:436E54FE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA torna público o termo de distrato amigável de termo aditivo do contrato administrativo nº: 013/2015, relativo ao processo licitatório nº: 002/2015 pregão presencial nº: 002/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural do Município de Tupaciguara para as escolas da rede pública de ensino durante o ano letivo de 2016.

Contratado: Agrofernandes Transportes & Serviços Ltda. – ME.

Tupaciguara, 29 de fevereiro de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E30D1FC7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO URGENTE PARA COMPARECIMENTO.**

Convocação urgente para comparecimento.

Em virtude da aprovação no Concurso Público 001/12 e das várias tentativas de contato através do endereço rua Cassia Imperial nº 28 Bairro Juliana- Belo Horizonte telefone 31-8819-3119 31-993141639, fica convocada para no prazo de 10 (dez) dias comparecer a Secretaria Municipal de Administração o candidato (a) **Ioná Cristina Gil de oliveira**, para tomar posse do cargo efetivo de Cantineiro. O não Comparecimento implicará na sua Exoneração.

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:1AC10E14

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE**

**PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0038/2016

Licitação nº 035/2016

Modalidade de Pregão nº 010/2016

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE

Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e 3A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 18.368.604/0001-50 **Empresa localizada na RUA DO ROSÁRIO**, nº 30 -, Bairro CENTRO, CEP 36710-000 - ARGIRITA - MG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOGRANDE 2016, NOS DIAS 25 A 29 DE MAIO DE 2016.

Valor: 62.500,00

Vigência: 31/05/2016

Dotação Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO -

Valor total: 62.500,00

Data da Assinatura 05/04/2016

ELIANA QUINTÃO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:DC04BCEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2016, NA MODALIDADE
REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2016**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 51/2016, na modalidade Registro de Preço nº 22/2016. **AVISO DE LICITAÇÃO** – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de papel A4 e ofício para atender às necessidades da Administração Municipal em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 26/04/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 8 de abril de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI

Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:7C3B9C2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato Administrativo nº 70/2016. Objeto: Ajuda financeira para pagamento de despesas de viagem e alimentação, em virtude da prestação de serviços de emissão de carteiras de identidade para os munícipes de Dores do Turvo/MG. Valor R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). Vigência: 01/03/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/03/2016.

Contratado
NEIVA DE BARROS MOREIRA PIRES.

Contratante
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:792F5A2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato Administrativo nº 72/2016. Objeto: Serviços na área médica para realização de partos cesarianos e procedimentos de laqueadura de trompas, com disponibilização dos profissionais, materiais e condições necessárias. Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 02/03/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 02/03/2016.

Contratado:
CASA DE SAÚDE SÃO JANUÁRIO LTDA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:E49356BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato Administrativo nº 74/2016. Objeto: Serviços de configuração de rede interna e rede wi-fi no prédio da Administração e Secretarias Municipais de Dores do Turvo/MG. Valor R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais). Vigência: 14/03/2016 a 31/05/2016. Data da assinatura: 14/03/2016.

Contratado
NETSTAR SOLUÇÕES LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:A11A6283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 013/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio do Prefeito Municipal, Helio Paiva da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 013/2016, tendo por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de medicamentos e correlatos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, ocorrido em 01 de abril de 2016, foi anulado tendo em vista os motivos insertos no processo, os quais estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, com endereço à Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – Ibiá/MG.

Ficam desde já intimadas desta decisão as licitantes ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 03.945.035/0001-91, BH FARMA Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares – CNPJ 42.799.163/0001-26, CIRURGICA PINHEIRO LTDA. - CNPJ 65.237.851/0001-06, COSTA CAMARGO – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ 36.325.157/0001-34, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 56.081.482/0001-06, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 49.228.695/0001-52, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ 73.856.593/0001-66 e SOLUMED Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda. – CNPJ 11.896.538/0001-42.

Ibiá-MG, 08 de abril de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:B7D178A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONVÊNIO 01/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 1º T.A/CONVÊNIO 02/15 – firmado em 22/01/2015 - Partes: Mun. de Lagoa Santa e CREDEQ - Centro de Recuperação de Dependência Química - Finalidade do T. A.: Prorrogação do prazo de vigência e execução por até 22/05/2016.

ROGÉRIO VON RANDOW
Secretário Municipal de Bem Estar Social.

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:543DBADA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONVÊNIO 01/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 1º T.A/CONVÊNIO 01/15 – firmado em 22/01/2015 - Partes: Mun. de Lagoa Santa e CREDEQ - Centro de Recuperação de Dependência Química - Finalidade do T. A.: Prorrogação do prazo de vigência e execução por até 19/05/2016.

ROGÉRIO VON RANDOW
Secretário Municipal de Bem Estar Social.

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:1391706E

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º T.A/CONVÊNIO 13/13**

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 4º T.A/CONVÊNIO 13/13 – firmado em 29/01/2016 - Partes: Mun. de Lagoa Santa e Instituto Resgate Lagoa Santa - Finalidade do T. A.: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, com alteração de valores e do plano de trabalho.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:8711502D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RESULTADO FINAL**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 001/2016 – Data e Horário da Sessão: 28/03/2016 – 09 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação do sistema de escrituração eletrônica do ISSQN e aplicativo para a emissão e controle das notas fiscais de prestação de serviços de forma eletrônica, possibilitando a eficiência na gestão e arrecadação do ISSQN, compreendendo a implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema. Empresa(s) Concorrente(s): HLH Assessoria e consultoria LTDA. Empresa(s) vencedora(s) do certame: HLH Assessoria e consultoria LTDA, vencedora do item único. Data: 30/03/2016. Nenhuma empresa manifestou interesse em protocolizar recurso.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:4F7F7A24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015 – Processo licitatório 019/2016 – Pregão Presencial nº 01/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação do sistema de escrituração eletrônica do ISSQN e aplicativo para a emissão e controle das notas fiscais de prestação de serviços de forma eletrônica, possibilitando a eficiência na gestão e arrecadação do ISSQN, compreendendo a implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema. CONTRANTE: MUN.NOVO CRUZEIRO/ MG. CONTRATADA: HLH – Assessoria e Consultoria LTDA – Valor Global: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 31/03/2016 a 31/12/2016. Data: 31/03/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:FFFE15EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RESULTADO FINAL**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 002/2016 – Data e Horário da Sessão:

29/03/2016 – 09 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza. Empresa(s) Concorrente(s): Marco Antônio Neiva Chain – ME e Jason Guilherme de Carvalho-ME. Empresa(s) vencedora(s) do certame: Marco Antônio Neiva Chain – ME, vencedora dos itens 01, 02, 07, 08, 10 a 16, 20, 21, 22, 24, 28 a 37, 43, 44, 47 a 51, 53, 55, 58, 61, 63, 67, 71, 73, 74, 75, 77, 81, 82, 83, 85, 87 a 89, 92, 93, 98 a 101, 104, 106 a 112, 116, 118 a 122, 127, 128, 134, 135, 138 a 150, 153,155,157 e 158 e Jason Guilherme de Carvalho-ME, vencedora dos itens 03, 04, 06, 09, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 38, 39, 40, 41 ,42 ,45, 46, 50, 52, 54, 56, 57, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 76, 78, 79, 80, 84, 86 ,90, 91 ,94, 95, 96, 97, 102, 103, 105, 113, 114, 115, 117, 123, 124, 125, 126, 129 a 133, 136, 137, 140, 148, 151, 152, 154 e 156 . Data: 30/03/2016. Nenhuma empresa manifestou interesse em protocolizar recurso.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:C9E8F73D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços –Pregão (Presencial) nº 002/2016 – Órgão Gerenciador: Município de Novo Cruzeiro/MG - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza – Fornecedor (es): ARP Nº 001 – Marco Antônio Neiva Chain-ME que registrou o menor preço para os itens 01, 02, 07, 08, 10 a 16, 20, 21, 22, 24, 28 a 37, 43, 44, 47 a 51, 53, 55, 58, 61, 63, 67, 71, 73, 74, 75, 77, 81, 82, 83, 85, 87 a 89, 92, 93, 98 a 101, 104, 106 a 112, 116, 118 a 122, 127, 128, 134, 135, 138 a 150, 153,155,157 e 158 – com o valor global R\$ 394.229,40 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); ARP Nº 001 – Jason Guilherme de Carvalho que registrou o menor preço para os itens 03, 04, 06, 09, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 38, 39, 40, 41 ,42 ,45, 46, 50, 52, 54, 56, 57, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 76, 78, 79, 80, 84, 86 ,90, 91 ,94, 95, 96, 97, 102, 103, 105, 113, 114, 115, 117, 123, 124, 125, 126, 129 a 133, 136, 137, 140, 148, 151, 152, 154 e 156 com o valor global estimado em R\$ 183.166,40 (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos. Vigência: 30/03/2016 a 31/12/2016. Data 30/03/2016

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:EBDB9BD1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RESULTADO FINAL**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 004/2016 – Data e Horário da Sessão: 31/03/2016 – 09 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços topográficos. Empresa(s) Concorrente(s): Arley Alves Coelho - ME, Antônio Emerenciano da Silva - ME e Topocad engenharia e consultoria LTDA. Empresa(s) vencedora(s) do certame: Arley Alves Coelho - ME, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 18 e 19, Antônio Emerenciano da Silva – ME, vencedora do item 14 e Topocad engenharia e consultoria LTDA, vencedora dos itens 04, 15, 16, 17, 20 e 22. Nenhuma empresa manifestou interesse em protocolizar recurso. Data: 31/03/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:567CED72

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços –Pregão (Presencial) nº 004/2016 – Órgão Gerenciador: Município de Novo Cruzeiro/MG - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços topográficos – Fornecedor (es): ARP Nº 003 – Arley Alves Coelho - ME que registrou o menor preço para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 com o valor global R\$ 131.595,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais); ARP Nº 003 – Antônio Emerenciano da Silva – ME que registrou o menor preço para os item 14com o valor global de R\$ 18.735,00 (dezoito mil setecentos e trinta e cinco reais) e Topocard engenharia e consultoria LTDA-ME, que registrou o menor preço para os itens 04, 15, 16, 17, 20 e 22 com o valor global estimado em R\$ 82.535,00 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais). Vigência: 31/03/2016 a 31/09/2016. Data 31/03/216

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:24FFE841

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RESULTADO FINAL

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 005/2016 – Data e Horário da Sessão: 01/04/2016 – 09 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lentes especiais de óculos receitados por médico especialista. Empresa(s) Concorrente(s): Adalécia Almeida Sousa - ME. Empresa(s) vencedora(s) do certame: Adalécia Almeida Sousa – ME, vencedora dos itens 01 a 35. Nenhuma empresa manifestou interesse em protocolizar recurso. Data: 01/04/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:3DECB796

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços –Pregão (Presencial) nº 004/2016 – Órgão Gerenciador: Município de Novo Cruzeiro/MG. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lentes especiais de óculos receitados por médico especialista – Fornecedor (es): ARP Nº 004 – Adalécia Almeida Sousa – ME, que registrou o menor preço para os itens 01 a 35 com o valor global estimado em R\$ 503.762,00 (quinhentos e três reais, setecentos e sessenta e dois reais). Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016. Data 01/04/2016–

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:53E20C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 004/2016 – Data e Horário da Sessão: 18/03/2016 – 09 horas. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria às unidades de saúde da atenção básica, consistente no planejamento, organização, avaliação e monitoramento dos indicadores e controle, buscando aperfeiçoamento e qualidade dos serviços de saúde. Empresa(s) Concorrente(s): Winston Franklin Silva Vandí. Empresa(s)

vencedora(s) do certame: Winston Franklin Silva Vandí. Data: 04/04/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:69ACA4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016 – Processo licitatório 013/2016 - Tomada de Preços 04/2016 – Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria às unidades de saúde da atenção básica, consistente no planejamento, organização, avaliação e monitoramento dos indicadores e controle, buscando aperfeiçoamento e qualidade dos serviços de saúde.. CONTRANTE: MUN.NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADA: Winston Franklin Silva Vandí – Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 04/04/2016 a 31/12/2016. Data: 04/04/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:DDEF3465

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RESULTADO FINAL

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 006/2016 – Data e Horário da Sessão: 04/04/2016 – 09 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia industrial, brita, manilhas, pedra amarruada e pó de pedra. Empresa(s) Concorrente(s): SIACIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP. Empresa(s) vencedora(s) do certame: SIACIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP, vencedora dos itens 05, 06, 07, 08 e 09. Nenhuma empresa manifestou interesse em protocolizar recurso. Data: 01/04/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:74D7CE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços –Pregão (Presencial) nº 006/2016 – Órgão Gerenciador: Município de Novo Cruzeiro/MG. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia industrial, brita, manilhas, pedra amarruada e pó de pedra – Fornecedor (es): ARP Nº 005 – SIACIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP, que registrou o menor preço para o itens 05, 06, 07, 08 e 09 com o valor global estimado em R\$ 1.320.100,00 (um milhão trezentos e vinte mil e duzentos e cem reais). Vigência: 04/04/2016 a 31/12/2016. Data 04/04/2016

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:984B6233

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RESULTADO FINAL

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 008/2016 – Data e Horário da Sessão: 06/04/2016 – 09 horas. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de despachante na área da saúde para atuar em Belo Horizonte para marcação e autorização de consultas, cirurgias e exames especializados na central de regularização e hospitais, além de acompanhamento de pacientes. Empresa(s) Concorrente(s): CLEDIMAR FERREIRA ALVES - ME. Empresa(s) vencedora(s) do certame: CLEDIMAR FERREIRA ALVES - ME. Nenhuma empresa manifestou interesse em protocolizar recurso. Data: 06/04/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:54D48F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO EXTRATO DE CONTRATO

MUN. NOVO CRUZEIRO/ MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016 – Processo licitatório 026/2016 – Pregão Presencial nº 08/2016 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de despachante na área da saúde para atuar em Belo Horizonte para marcação e autorização de consultas, cirurgias e exames especializados na central de regularização e hospitais, além de acompanhamento de pacientes. CONTRANTE: MUN.NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADA: CLEDIMAR FERREIRA ALVES - ME – Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Vigência: 07/04/2016 a 31/12/2016. Data: 07/04/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:AFFA65CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO RESULTADO FINAL

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 009/2016 – Data e Horário da Sessão: 07/04/2016 – 09 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais específicos de vidraçaria com a devida instalação. Empresa(s) Concorrente(s): THIAGO RAMOS RIBEIRO - MEI. Empresa(s) vencedora(s) do certame: THIAGO RAMOS RIBEIRO - MEI. Nenhuma empresa manifestou interesse em protocolizar recurso. Data: 07/04/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:03A9C574

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços –Pregão (Presencial) nº 009/2016 – Órgão Gerenciador: Município de Novo Cruzeiro/MG. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais específicos de vidraçaria com a devida instalação – Fornecedor (es): ARP Nº 005 – THIAGO RAMOS RIBEIRO - MEI, que registrou o menor preço para o itens 01 A 15 com o valor global estimado em R\$ 955.320,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais, três e vinte reais). Vigência: 07/04/2016 a 31/12/2016. Data 07/04/2016–

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:F996DB2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – RATIFICAÇÃO - Dispensa de licitação nº 023/2016 – O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal Ratifica a presente Dispensa de licitação processada com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para que se proceda a contratação com o Sr. Agnaldo Antunes Abrantes com o valor global de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para locação de um imóvel localizado na rua José Geraldo Soares, 67 B, no povoado de Lambari para sediar o CRAS. Data: 25/02/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:C3081D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO EXTRATO DE CONTRATO

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016 – Processo administrativo 023/2016 – dispensa nº 008/2016 – Objeto: locação de um imóvel localizado na rua José Geraldo Soares, 67 B, no povoado de Lambari para sediar o CRAS CONTRANTE: MUN.NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADA: Agnaldo Antunes Abrantes – Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016. Data: 25/02/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:50EA41B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – RETIFICAÇÃO - O Município de Novo Cruzeiro RETIFICA extrato do 2º termo aditivo ao contrato administrativo firmado com a Sra. Honorina Marques dos Santos publicado no dia 03 de fevereiro de 2016 - pag. 102. **Onde se lê** contrato administrativo nº **008/2015**, leia-se contrato administrativo nº **008/2014**. **Onde se lê** processo administrativo nº 009/2015 **leia-se** processo administrativo **009/2014**. **Onde se lê** dispensa de licitação nº 008/2015 **leia-se** dispensa de licitação **008/2014**.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:A4BEBDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA /GAB/ N.º 008/2016

DEFINE NORMAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº. 125 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008 ALTERADO PELO DECRETO 019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE REGULAMENTA O SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, com base na disposição contida na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 125 de 18 de novembro de 2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 019 de 27 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

ART. 1º. – Fica definido critérios e normas de segurança para a operacionalização e organização do Transporte Escolar Público Municipal de Ribeirão das Neves, em atenção ao disposto no Art. 74 a 79 e Art. 136 a 139 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB – Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e o Decreto Municipal nº. 125 de 18 de novembro de 2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 019 de 27 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único – O Transporte escolar público a que se refere este artigo constitui serviço de utilidade pública e destina-se à prestação de serviços voltados à locomoção no trajeto residência- escola e vice-versa de alunos matriculados em escolas da Rede Pública situadas em Ribeirão das Neves, conforme a lei nº. 9.394 / 96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e alterações posteriores.

ART. 2º - Serão beneficiados alunos matriculados em escolas da Rede Pública Municipal com prioridade a Educação Infantil (1º e 2º Períodos) e Ensino Fundamental situadas em Ribeirão das Neves, podendo ser atendidas outras modalidades de ensino mediante assinatura de Termo de Convênios com o Governo Estadual.

ART. 3º - A Secretaria Municipal de Educação responsabilizar-se-á de verificar a legalidade, demanda e a viabilidade do atendimento para transportá-los com devida segurança e qualidade, utilizando os recursos orçamentários disponíveis.

ART. 4º. – O Fornecimento de transporte escolar público disciplinado nessa Portaria fica condicionado à existência de demanda mínima de 30 (trinta) alunos por turno e disponibilidade orçamentária.

DOS CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO

ART. 5º - Serão beneficiados pelo transporte escolar público disciplinado nessa Portaria os alunos que completarem 04 (Quatro) anos até 30 de junho do exercício atual, desde que:

a) Matriculados na rede pública conforme a Lei nº. 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com prioridade a Educação Infantil (1º e 2º Períodos) e Ensino Fundamental.

b) Residentes no Município de Ribeirão das Neves e a uma distância igual ou superior a 2KM (dois quilômetros) da escola de Ribeirão das Neves mais próxima de sua residência.

c) Atendidos no horário em que o aluno esteja matriculado;

Parágrafo Único – O fato de não haver escola localizada no seu bairro ou, caso exista e esta não ofereça a série pleiteada, fica autorizada a concessão do benefício.

DA EXCEPCIONALIDADE

ART. 6º. - Excepcionalmente, e desde que ocorra a disponibilidade de vaga no ônibus, o Município poderá disponibilizar o transporte escolar para os usuários que não atendam aos requisitos disposto no Artigo 1º, nas seguintes situações:

a) Por motivo de doença, quando a necessidade implicar em dificuldades de locomoção, atestada por laudo médico, renovado a cada 06 (seis) meses.

b) Para alunos em que o percurso entre a residência e a escola representa um acentuado risco à segurança pessoal, como a

necessidade de travessia de vias de alta periculosidade, com inexistência de passarelas ou vias exclusivas para pedestres;

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO

ART. 7º - Fica determinada para o cadastro, a necessidade da apresentação e entrega dos seguintes documentos dos usuários (alunos), candidatos à vaga no transporte escolar público:

I. Xerox da certidão de nascimento;

II. 02(duas) fotos 3x4;

III. Xerox do comprovante de endereço atualizado em nome do pai ou da mãe aluno;

IV. Declaração de escolaridade (escola, turno, horário) expedida pela escola em que o aluno se encontra devidamente matriculado;

V. Xerox do comprovante de renda (carteira de trabalho, contracheque ou cartão bolsa família);

Parágrafo Único - O Cadastro para o transporte escolar público será efetuado somente com a presença do pai ou responsável acima de 18 anos, mediante a apresentação de todos os documentos;

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

ART. 8º - São direitos dos usuários, sem prejuízo de outras exigências expressas em lei ou regulamentos pertinentes:

I. Receber serviço adequado no qual foi contratado;

II. Receber do Município e dos prestadores contratados informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III. Protocolar, por escrito ou comunicação verbal reduzida a termo, às autoridades competentes, os atos ilícitos ou irregularidades de que tenham conhecimento, decorrentes do serviço prestado pelo Município ou por terceiros contratados;

IV, Obter informações sobre os veículos, condutores e monitores/acompanhantes, com o objetivo de acompanhar a adequação às normas legais e regulamentares exigidas para o transporte escolar, bem como sobre os trajetos, horários e outras exigências a serem garantidas aos usuários.

Parágrafo Único - São atribuídos aos usuários todos os direitos e deveres contidos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Código Civil Brasileiro, bem como aqueles previstos no Regulamento e na Legislação aplicáveis.

DOS DEVERES DOS USUÁRIOS

ART. 9º- É dever do usuário (aluno) que utiliza o transporte escolar público:

I. Ser frequente na escola onde estuda utilizando o transporte indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

II. Manter cadastro atualizado junto a Secretaria Municipal de Educação;

III. Contribuir para conservação dos bens públicos ou privados utilizados na prestação dos serviços;

IV. Cooperar com a limpeza dos veículos;

V. Comparecer aos locais e horários indicados pelo Município para embarque e desembarque;

VI. Cooperar com a fiscalização do Município;

VII. Ressarcir possíveis danos causados aos veículos;

VIII. Acatar todas as orientações da fiscalização dos condutores, dos monitores/acompanhantes de transporte escolar designados pelo Município e dos demais agentes públicos responsáveis.

IX. Utilizar corretamente o crachá de identificação, apresentando sempre ao monitor/acompanhante do veículo;

X. Embarcar e desembarcar somente no local determinado;

XI. Respeitar o condutor do veículo e o monitor/acompanhante;

XII. Fazer uso constante do cinto de segurança;

XIII. Durante o percurso/trajeto, o aluno não deverá movimentar no corredor do veículo;

ART. 10. - Os pais ou responsáveis devem acompanhar os estudantes até o local de embarque e aguardar no local de desembarque do transporte escolar sob pena de responsabilidade por omissão. Os atos dos usuários que importarem no descumprimento de suas obrigações serão comunicados aos pais ou responsáveis para as devidas providências, quando os atos impuser além da comunicação aos pais e responsáveis, administração dará ciência aos fatos ao Conselho Tutelar para as devidas providências cabíveis.

Parágrafo Único - O não cumprimento dos critérios e deveres implicará na aplicação das penalidades previstas nesta Portaria e no cancelamento do direito a utilização do Transporte Escolar Público Municipal.

DAS PENALIDADES

ART. 11 - Os atos dos usuários que importarem no descumprimento de suas obrigações serão comunicados aos pais ou responsáveis para as devidas providências e estarão sujeitos às seguintes sanções:

I. Advertência Verbal e escrita;

II. Ocorrência Verbal e escrita com ciência dos pais ou responsável;

III. Ocorrência Verbal e escrita com presença dos pais ou responsáveis na Secretaria Municipal de Educação, no setor de Transporte Escolar;

IV. Quando necessário, o Setor de Transporte Escolar dará ciência aos fatos ao Conselho Tutelar para as devidas providências cabíveis;

DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO

ART. 12 - Os veículos utilizados no transporte escolar deverão apresentar todas as condições exigidas pela legislação e atos regulamentares de trânsito, especialmente as regulamentadas para o transporte de escolares e passageiros através do Decreto Municipal nº. 125 de 18 de novembro de 2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 019 de 27 de fevereiro de 2009.

ART. 13. - São exigências para o transporte escolar, sem prejuízo de outras obrigações normativas, todas as regulamentações previstas no Código de Trânsito Brasileiro- CTB – Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e o Decreto Municipal nº. 125 de 18 de novembro de 2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 019 de 27 de fevereiro de 2009

ART. 14. - O Município poderá requerer a utilização de espaços internos dos veículos contratados, sem qualquer custo adicional, para a fixação de material educativo de interesse público.

DOS CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO

ART. 15 - Os condutores do transporte escolar deverão cumprir todas as exigências da legislação de trânsito, especialmente as regulamentadas para o transporte de escolares e passageiros através do Decreto Municipal nº. 125 de 18 de novembro de 2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 019 de 27 de fevereiro de 2009.

ART. 16. - A condução de veículos escolares por servidores municipais sem a devida autorização do Município será punida na forma da legislação municipal aplicável aos servidores estatutários, ou na forma da Consolidação das Leis do Trabalho, no caso de celetistas.

Parágrafo Único - Serão punidos da mesma forma os responsáveis que concorrerem para a falta especificada no parágrafo anterior.

DOS MONITORES/ACOMPANHANTES DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO

ART. 17- Os Monitores/Acompanhantes do transporte escolar deverão cumprir todas as exigências da legislação de trânsito, especialmente as regulamentadas para o transporte de escolares e passageiros através do Decreto Municipal nº. 125 de 18 de novembro de 2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 019 de 27 de fevereiro de 2009

ART. 18 - Fica estabelecido atribuições para o cargo de monitor/acompanhante de transporte escolar Público;

I. Acompanhar os alunos usuários do transporte escolar público na travessia de pistas;

II. Acompanhar os alunos do transporte escolar público, até a escola e buscar os mesmos;

III. Fiscalizar o ingresso dos alunos usuários do transporte escolar público nas escolas;

IV. Auxiliar na colocação de cinto de segurança;

V. Acompanhamento no trajeto residência x escola; escola x residência;

VI. Conferência de presença dos alunos através do crachá de identificação;

VII. Responsabilizar-se na aplicação dos termos de Advertência/Ocorrência Verbal e Escrita;

VIII. Informar aos órgãos gestores do Transporte Escolar Público Municipal qualquer irregularidade ocorrida no percurso entre a residência e a escola e vice-versa;

DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES CONTRATADOS

ART. 19 - Incumbe aos prestadores de serviços contratados:

I. Prestar serviço adequado, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 125 de 18 de novembro de 2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 019 de 27 de fevereiro de 2009, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;

II. Manter em dia o licenciamento dos veículos do transporte escolar;

III. Entregar mensalmente ou na frequência indicada, os discos do tacógrafo e as demais informações sobre os usuários do transporte escolar;

IV. Fazer e cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais;

V. Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia e horário, aos veículos do transporte, bem como aos registros e documentos de natureza contábil, trabalhista, social e tributária e às instalações utilizadas como apoio aos serviços prestados;

VI. Zelar pelas condições plenas de segurança e higiene dos veículos, bem como segurá-los adequadamente, na forma prescrita pelo Município;

VII. Observar os roteiros e horários determinados pelo Município, inclusive quando houver alteração dos mesmos, durante a vigência do contrato;

VIII. Participar de reuniões de trabalho, bem como submeter os condutores a cursos e treinamentos determinados pelo Município;

IX. Prestar informações e apresentar documentos na forma e na frequência determinada pelo Município;

X. Cumprir as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções do CONTRAN, do Decreto Municipal nº. 125 de 18 de novembro de 2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 019 de 27 de fevereiro de 2009 e as demais normas aplicáveis ao transporte escolar;

XI. Indicar preposto, aceito pela Administração, com endereço na sede do Município, para representá-los na execução dos serviços, nos termos do artigo 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

XII. Responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados à União, Estado e Município, ou a terceiros, comprometendo-se a acatar as leis e regulamentos, quer existentes, quer futuros.

Parágrafo Único. As contratações, inclusive de mão - de - obra, feitas pelos prestadores de serviços serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre terceiros contratados e o Município.

DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

ART. 20 - A fiscalização dos serviços de transporte escolar público municipal, será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação através do Setor de Transporte Escolar e será implementada da seguinte forma:

I. Mediante um plano de fiscalização que contemple todos os aspectos a serem fiscalizados;

II. Através da adoção de roteiro padronizado, com laudo em padrão único para os fiscais, que contemple os aspectos relacionados à qualidade dos serviços (regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, higiene e cortesia na sua prestação), a adequação à legislação de trânsito (veículos e condutores), o cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias e as demais exigências legais e contratuais;

III. Em caráter permanente, com frequência mínima quinzenal.

Parágrafo Único. Quando necessário à fiscalização, especialmente quanto à administração, contabilidade e outros serviços técnicos, a Secretaria Municipal de Educação ou outro órgão incumbido poderá requerer a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização.

ART. 21 - Sempre que forem verificados atos ilícitos ou irregulares na prestação dos serviços, os mesmos devem ser comunicados através de Termo de Comunicação à Secretaria Municipal de Educação, em modelo a ser definida pela mesma, para as providências legais e administrativas cabíveis.

ART. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 23. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/Gab/ nº 040/2010.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de abril de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA

Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:

Geisa Tatiana da Silva Campos

Código Identificador:E2BB3759

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: 010/2016- Torna público em obediência ao artigo nº 61,

parágrafo único da lei federal 8.666/93 , a celebração do CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2016, Objeto: **Contratação de Empresa Especializada Para Execução de serviços de obras de Urbanização de vias no bairro Fazenda Castro.** Processo: N.º 209/2015 ,Concorrência: N.º003/2015, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e SABRIL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CONTRATADA), Valor Global Estimado: R\$4.987.521,65 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), Vigência: 12 meses, Data da Assinatura do contrato: 07 de Abril de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafaelle Stefane Elias Alves

Código Identificador:AE30DBF1

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 054/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 7º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 054/2011, Processo: N.º085/2011 , Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e Hospital Boas Novas LTDA (CONTRATADA), Objeto do aditivo : Prorrogação da vigência do contrato primitivo para o exercício de 2016. Vigência: 12 (doze) meses, Data da Assinatura do termo aditivo: 02 de Março de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafaelle Stefane Elias Alves

Código Identificador:3471D927

GERÊNCIA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 021/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 021/2016, visando Aquisição de Materiais e Equipamentos – Tabela SIMPRO . A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 29/04/2016 às 14:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafaelle Stefane Elias Alves

Código Identificador:EAD99AEC

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº079/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 079/2015, Processo: N.º264/2015 ,Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes (CONTRATADA), Objeto do aditivo : Prorrogação da vigência do contrato primitivo. Vigência: 90 (noventa) dias, Data da Assinatura do termo aditivo: 05 de Março de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafaelle Stefane Elias Alves

Código Identificador:ABDB4FE4

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO- ATA Nº 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de

Registro de Preços nº 007/2016, Processo: N.º256/2015, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e Posto Luma LTDA (CONTRATADA), Objeto do aditivo: Reajuste de valores da Ata de Registro de Preços Supracitada. Data da Assinatura do termo aditivo: 07 de Abril de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:9AC6F1F2

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
SUSPENSÃO- PREGÃO 015/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 015/2016 - torna público que encontra-se suspenso do seu prosseguimento o edital do Pregão 015/2016, visando a Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Contínuos De Locação De Software Para O Controle E Gestão Do Município SIGM E Serviços Interligados De Implatação E Hospedagem, Além De Serviços Sob Demanda Para Customização, Treinamento, Operação Assitada E Recuperação De Panes.

ELCILENE LOPES CORRÊA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:48C6E0FF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MG - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

O MUNICÍPIO DE MESQUITA, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Getúlio Vargas nº 171, Centro em Mesquita/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.112.061/0001-43, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 008/2016**, para **Registro de Preços nº 005/2016**, homologado no dia 16 de março de 2016, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 014/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes e aditivos, para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Mesquita/MG, e atender a convênios com Polícia Militar, em atendimento às diversas Secretarias, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de Pregão Presencial nº 008/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 04.762.831/0001-51		RAZÃO SOCIAL: Posto Pinheiro e Carvalho Ltda.	
CIDADE: Ipatinga		UF: MG	CEP: 35.164-213
Av. Selim José de Sales, 505, Canaã		TELEFONE: (31) 3827-7731	
REPRESENTANTE LEGAL: Rivadável Socorro de Carvalho			
E-MAIL: postopcarvalho@hotmail.com			
RG: M-3.497.366		CPF: 243.075.306-59	

Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 028/2016, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 008/2016, visando o RETIFICA DE BOMBA INJETORA DO TRATOR MF 265 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Publicado por:

Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:E99FACB4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE IBIÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 11/2016**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016.

Conforme Decreto nº 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2016, tendo como objeto a aquisição de materiais de PVC, ferro fundido e outros, a ser realizado no dia 25/04/2016 às 13:30 horas, conforme características e descrições técnicas do Termo de Referência, Anexo I, do edital, estando à disposição de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE ou www.saaeibia.com.br. Informações pelo telefone 34 3631-419434 3631-4194 ou 3631 4111.

Ibiá-MG, 08/04/2016

GILBERTO A. DUTRA

Diretor do SAAE.

Publicado por:

Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:510D50A2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
5	Diesel S10	Litros	27.000	Petrobras	3,074	82.998,00
7	Gasolina comum, sem aditivos	Litros	18.000	Petrobras	3,744	67.392,00
VALOR TOTAL						150.390,00

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 00.795.426/0001-89		RAZÃO SOCIAL: Marco Antônio Duarte de Carvalho EPP	
CIDADE: Mesquita		UF: MG	CEP: 35.166-000
Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro		TELEFONE: (33) 3251-1419	
REPRESENTANTE LEGAL: Marco Antônio Duarte de Carvalho			
E-MAIL:			
RG: M-524.288		CPF: 228.884.706-91	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Diesel comum, sem aditivos	Litros	60.000	Petrobras	2,990	179.400,00
2	Diesel comum, sem aditivos – EXCLUSIVO ME/EPP	Litros	20.000	Petrobras	2,990	59.800,00
3	Gasolina comum, sem aditivos	Litros	39.000	Petrobras	3,850	150.150,00
4	Gasolina comum, sem aditivos – EXCLUSIVO ME/EPP	Litros	13.000	Petrobras	3,850	50.050,00
VALOR TOTAL						439.400,00

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 13.551.967/0001-03	RAZÃO SOCIAL: LCM Peças para Veículos e Máquinas Ltda.	
CIDADE: Ipatinga	UF: MG	CEP: 35.164-238
Rua Serra do Mar, 880, Jardim Panorama	TELEFONE: (31) 3091-2471	
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Carlos Mercini Júnior		
E-MAIL: lcmpecas@hotmail.com		
RG: MG-4.952.813	CPF: 976.793.726-91	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
9	Aditivo ARLA 32, galão 20 litros	Un.	50	Petrobras	65,00	3.250,00
10	Óleo 15W40, 1L	Un.	15	Total	16,00	240,00
11	Óleo 20W50, 1L	Un.	100	Total	14,00	1.400,00
12	Óleo de Freio, 1L	Un.	20	TRW	18,00	360,00
13	Óleo hidráulico mineral ref. 68, balde 20L	Un.	05	Potenza	195,00	975,00
14	Óleo MW400, 1L	Un.	70	Petronas	16,00	1.120,00
15	Óleo OH50, transmissão, 1L	Un.	20	Lubrax	17,50	350,00
16	Óleo TRMS, 1L	Un.	40	Lubrax	15,00	600,00
VALOR TOTAL						8.295,00

III – DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 16 de março de 2016, tendo validade até 15 de março de 2017, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Mesquita ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 008/2016.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 008/2016.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial dos Municípios da AMM, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante do Município.

Mesquita/MG, em 16 de março de 2016

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E1499112

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

O **MUNICÍPIO DE MESQUITA**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Getúlio Vargas nº 171, Centro em Mesquita/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.112.061/0001-43, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 007/2016**, para **Registro de Preços nº 004/2016**, homologado no dia 15 de março de 2016, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 014/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de limpeza, material de uso em cozinha, refratários, material de higiene pessoal, em atendimento às diversas Secretarias, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 007/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 22.808.727/0001-32	RAZÃO SOCIAL: Stop Shop Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	
CIDADE: Governador Valadares	UF: MG	CEP: 35.045-250
Av. JK, 2371 – Vila Rica	TELEFONE: (33) 3221-3243	
REPRESENTANTE LEGAL: Robson José da Silva Júnior		
E-MAIL: atacarejo.stopshop@gmail.com		
RG: MG-19.226.059	CPF: 105.228.656-90	

Item	Especificação Técnica do Objeto	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	AGUA SANITARIA COMUM USO DOMESTICO CLORO ATIVO MINIMO DE 2% FRASCO DE 1 L CX 12 UND	CX	120	KINTANA	29,85	3.582,00
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92 INPM 1 L CX C/ 24 UNIDADES	CX	80	MINALCOOL	160,90	12.872,00
9	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 50 LITROS COM TAMPÁ	UN	60	ARQPLAST	47,50	2.850,00
13	BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA BRANCA CANO MEDIO TAM 37	PAR	55	PEGA FORTE	37,00	2.035,00
14	BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA BRANCA CANO MEDIO TAM 39	PAR	55	PEGA FORTE	37,00	2.035,00
21	CERA LIQUIDA INCOLOR 850 ML CX C/ 12 UND.	CX	115	BRILHOWAX	86,00	9.890,00
23	COADOR DE PANO CABO DE MADEIRA	UN	45	TA LIMPO	4,20	189,00
35	DETERGENTE EM PO PARA LAVAR ROUPA 1 KG CX C/ 20 UND.	CX	80	TIKAN	193,20	15.456,00
36	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML CX 24 UND	CX	100	YPE	46,00	4.600,00
40	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	350	DENTIL	4,70	1.645,00
48	FRALDA DESCARTAVEL PCT C/ 90 UND TAM. G	PCT	40	PIPI	80,00	3.200,00
52	LA DE ACO COM FIOS MICRO ONDULADOS 60G. PCT C/08 UN - FRD C/14 PCT	FRD	400	Q LUSTRO	21,00	8.400,00
61	PÁ PARA LIXO EM MATERIAL DE PLÁSTICO.	UN	46	LIMPA MANIA	5,90	271,40
62	PÁ PARA LIXO EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA	UN	49	RODOVAL	10,50	514,50
63	PALHA DE AÇO 60 G. PCT C/ 08 UND. FRD C/ 14 PCT.	FRD	90	Q LUSTRO	17,00	1.530,00
66	PANO DE CHÃO ALVEJADO	UN	510		5,00	2.550,00
71	PAPEL TOALHA PCT COM 02 ROLOS E FARDO C/ 12 PCT.	FRD	55	NOVO MUNDO	60,90	3.349,50
74	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO ALTURA (3,2 CM) DIAMETRO (22 CM) INCOLOR	UN	200	DURALEX	7,00	1.400,00
78	RODO DE MADEIRA E BORRACHA, 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	65	RODOVAL	14,20	923,00
79	RODO DE MADEIRA E BORRACHA, 60 CM, COM CABO DE MADEIRA	UN	70	RODOVAL	16,40	1.148,00
80	SABAO DE COCO	UN	145	ATLAS	2,80	406,00
81	SABAO EM BARRA CX C/ 50 UND, COM 5 UND EM CADA PCT	CX	145	CONDE	57,00	8.265,00
83	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 5 L	UN	130	FLOR CAMPO	39,00	5.070,00
84	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS ERVA DOCE TAM 1 LITRO.	UN	360	FLOR CAMPO	11,95	4.302,00
86	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS PCT COM 05 UND.	PCT	4.090	POK	3,60	14.724,00
90	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO EM ACRÍLICO	UN	40	PREMISSE	39,50	1.580,00
92	TALHER DE SERVIR ARROZ GRANDE CABO REDONDO	UN	40	EIRILAR	14,80	592,00
93	TALHERES DE SERVIR (CONCHA) GRANDE	UN	30	EIRILAR	19,80	594,00
94	TALHERES DE SERVIR (ESCUDEIRA) GRANDE	UN	30	EIRILAR	19,80	594,00

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 10.896.566/0002-88	RAZÃO SOCIAL: WA Ribeiro ME	
CIDADE: Santana do Paraíso	UF: MG	CEP: 35.167-000
Rua Gentil Pessoa, 16 - Centro	TELEFONE: (31) 3251-5068	
REPRESENTANTE LEGAL: Wilson Anício Ribeiro		
E-MAIL:		
RG: 02859836805	CPF: 001.671.826-76	

Item	Especificação Técnica do Objeto	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	AMACIANTE DE ROUPA EMB 2 L, CX C/ 06 UND	CX	60	KINTANA	40,80	2.448,00
6	AVENTAL DE PLÁSTICO TAMANHO ADULTO.	UN	62	PLASTNOVA	13,50	837,00

7	BABADOR ATOALHADO INFANTIL COM VELCRO	UN	40	LEPPER	29,00	1.160,00
15	BRILHO ALUMÍNIO EMBALAGEM PLÁSTICA, 500 ML CX C/ 24 UND.	CX	45	KINTANA	64,00	2.880,00
19	CAIXA PLÁSTICA VAZADA POLIETILENO 31 CM 36 CM 55,5 CM CX DE SUPERMERCADO.	UN	20	ANDARES	30,70	614,00
29	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, PCT COM 100 UN. CX C/ 50 PCT	CX	210	COPOPLAST	236,00	49.560,00
31	CREME DENTAL INFANTIL 90 G	UN	400	BAMBINOS	5,25	2.100,00
32	CREME PARA ASSADURA 90 G	UN	15	XUXINHA BABY	26,00	390,00
41	ESPONJA DE AÇO REDONDA.	UN	155	START	3,30	511,50
42	ESPONJA DUPLA FACE MACIO, LADO MACIOX LADO CRESPO PCT C/ 10	PCT	250	WISH	6,78	1.695,00
50	GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UND TAM 20 X 22 CM CX C/ 16 PCT.	CX	85	DELLY	27,00	2.295,00
51	ISQUEIRO A GAS MEDIO	UN	175	FIAT LUX	3,95	691,25
53	LENÇOS UMEDECIDOS BALDE DE 500 UND DE 20,0 X 12,0	PCT	20	PIQUITUCHO	27,10	542,00
54	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	UN	135	START	2,77	373,95
56	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML CX C/ 24 UND	CX	90	START	89,00	8.010,00
68	PANO DE PRATO DE ALGODAO	UN	360	ENCOPA	4,40	1.584,00
69	PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 30 CM DE LARGURA C/ 7,5 M	UN	45	BOREDA	6,00	270,00
85	SACO PLÁSTICO 200 LTS, PCT COM 100 UND PRETO	PCT	200	PLASTIPAM	46,90	9.380,00
96	VASSOURA DE PIAÇA VA 30 CM, CABO DE MADEIRA	UN	230	STAR CLEAN	14,50	3.335,00
97	VASSOURA DE PLÁSTICO CABO DE MADEIRA ESCOVÃO	UN	75	STAR CLEAN	12,00	900,00
98	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO	UN	50	STAR CLEAN	4,80	240,00

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 23.030.743/0001-00		RAZÃO SOCIAL: WL Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda	
CIDADE: Coronel Fabriciano		UF: MG	CEP: 35.170-460
Rua Rubens Siqueira Maia, 1507 – Centro		TELEFONE: (31) 3842-7090	
REPRESENTANTE LEGAL: Wider Alves Fernandes			
E-MAIL: distribuidora.wl@hotmail.com			
RG: 02748647584		CPF: 290.227.386-04	

Item	Especificação Técnica do Objeto	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRIDOR DE LATA	UN	40	VIEL	4,00	160,00
3	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500 ML	UN	1.000	START	5,95	5.950,00
8	BACIA DE PLÁSTICO 15 LITROS	UN	6	ARQPLAST	23,00	138,00
10	BALDE DE PLÁSTICO PRETO CAPACIDADE 12 LITROS	UN	100	ARQPLAST	14,50	1.450,00
11	BOBINA PICOTADA VIRGEM 25 X 35 CM ROLO COM 350 SACOS	UN	5	HIPERROL	28,00	140,00
12	BOBINA PICOTADA VIRGEM 25 X 35 CM ROLO COM 500 SACOS.	UN	10	HIPERROL	35,50	355,00
16	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA 15 L	UN	20	SUPERCRON	41,00	820,00
17	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA 20 L	UN	10	SUPERCRON	41,00	410,00
18	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA 25 L	UN	10	SUPERCRON	58,00	580,00
20	CANECA PEQUENA DE PLÁSTICO COM ALÇA, INFANTIL	UN	250	TRITEC	4,30	1.075,00
22	CLORO LÍQUIDO 1 LITRO, CX COM 12 UND.	CX	90	KINTANA	40,00	3.600,00
24	COADOR DE PANO CABO DE PLÁSTICO	UN	45	AZ DE OURO	4,20	189,00
25	COLHER DE SOPA AÇO INOX 198 MM	UN	400	SIMONAGGIO	4,90	1.960,00
26	COLHER DESCARTÁVEL PCT COM 50 COLHERES	UN	40	PLAZAPEL	4,00	160,00
27	CONDICIONADOR INFANTIL 350 ML	UN	60	LORYS	12,90	774,00
28	COPO DE ALUMÍNIO 4 LT, C/ ALÇA	UN	6	ABC	55,00	330,00
30	COPO DESCARTÁVEL PEQ 50 ML, PCT C/ 100 UND.	CX	120	COPOPLAST	2,50	300,00
33	DESINFETANTE EUCALIPTO FRASCO DE 2 LITROS CX C/ 6 UND	CX	635	KINTANA	33,90	21.526,50
34	DESINFETANTE LAVANDA FRASCO DE 2 LITROS CX C/ 6 UND.	CX	185	KINTANA	33,90	6.271,50
37	ESCORREDOR DE ARROZ ALUMÍNIO Nº 35, 9 LITROS	UN	4	ABC	54,95	219,80
38	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA	UN	30	INCAVAS	4,50	135,00
39	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA	UN	65	INCAVAS	3,99	259,35
44	FLANELA BRANCA GRANDE - 38X58cm ALGODAO	UN	185	AZ DE OURO	3,40	629,00
45	FORMA DE GELO QUADRADA COM 12 CAVIDADES	UN	15	IMPORT	12,00	180,00
46	FOSFORO CX C/ 240 UND TAMANHOS 5 CM	CX	90	QUELUZ	28,00	2.520,00
47	FRALDA DESCARTÁVEL PCT C/ 90 UND TAM. M	PCT	50	ENXUTA	73,00	3.650,00
49	GARRAFA TERMICA DE 2 LITROS	UN	18	TERMOLAR	74,00	1.332,00
55	LIMPADOR DE CERÂMICA 01 LITRO, CAIXA 24 UND	CX	70	AZULIM	129,50	9.065,00
57	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 12 LITROS	UN	100	TRAMONTINA	109,00	10.900,00
58	LUVAS EMBORRACHADAS PARA LIMPEZA TAM G	PAR	140	VOLK	6,00	840,00
59	LUVAS EMBORRACHADAS PARA LIMPEZA TAM M	PAR	140	VOLK	6,00	840,00
60	MANGUEIRA TAM. 60 METROS.	UN	23	ARQUA	160,00	3.680,00
64	PANELA DE PRESSAO DE 12 LITROS	UN	3	NIGRO	306,00	918,00
65	PANELA DE PRESSAO EM ALUMÍNIO 20 LITROS	UN	2	ABC	440,00	880,00
67	PANO DE CHÃO SEM ALVEJAR	UN	810	C TEXTIL	3,95	3.199,50
70	PAPEL HIGIENICO SUAVE 60 M X 10 CM, PCT C/ 04 ROLOS, FARDO C/ 16 PCT	FRD	100	C PLUS	81,60	8.160,00
72	PEGADOR PARA SERVIR SALADA AÇO INOX 21 CM	UN	20	TRAMONTINA	24,00	480,00
73	PRATO ESCOLAR PLÁSTICO 20,5 X 3,5 R1257	UN	150	JOLY	6,00	900,00
75	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS PCT COM 12 UND.	PCT	90	DINDA	2,60	234,00
76	PRENDEDOR DE PLÁSTICO PARA ROUPAS PCT COM 12 UND.	PCT	90	DARMA	3,40	306,00
82	SABONETE EM BARRA DIVERSOS AROMAS 60 G PCT 12 UNID	PCT	295	MOTIVUS	13,50	3.982,50
87	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS PCT COM 20 UND.	PCT	890	ECOLIXO	2,70	2.403,00
88	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS PCT COM 10 UND.	PCT	890	ECOLIXO	2,80	2.492,00
89	SHAMPO INFANTIL 350 ML	UN	60	LORYS	12,80	768,00
91	TABUA DE CARNE EM POLIETILENO	UN	20	ARQPLAST	82,00	1.640,00
95	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	SKY	13,50	6.750,00
99	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UN	30	STO ANDRE	7,80	234,00

Fornecedor classificado D:

CNPJ: 14.360.091/0001-80	RAZÃO SOCIAL: Amaral e Costa Ltda. ME	
CIDADE: Mesquita	UF: MG	CEP: 35.166-000

Faz. Córrego dos Ferreiras, Zona Rural	TELEFONE: (33) 3251-1292
REPRESENTANTE LEGAL: Haroldo Guilherme Anício Costa	
E-MAIL:	
RG: MG-3.924.268	CPF: 555.381.266-68

Item	Especificação Técnica do Objeto	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
77	RECARGA DE GÁS GLP P-13	UN	400	S.GASBRAS	58,00	23.200,00

III – DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2016, tendo validade até 14 de março de 2017, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Mesquita ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 007/2016.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 007/2016.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial dos Municípios da AMM, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo Setor de Compras até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante do Município.

Mesquita/MG, em 15 de março de 2016

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D739D385

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO BALANÇO FINANCEIRO MENSAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto			RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO		
Av. Salmeron, 255			Dezembro/2015		
CNPJ.: 23.535,271/0001-47					
Localidade: Pirapora - MG.					
RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias		
Receitas Correntes		1.119.046,19	Despesas Correntes		1.604.831,86
Receitas Patrimoniais	7.966,28		Pessoal e Encargos Sociais	805.674,83	
Receitas de Serviços	1.089.324,79		Outras Desp. Correntes	799.157,03	
Outras Receitas Correntes	21.755,12		Despesas de Capital		20.459,60
			Investimentos	20.459,60	
			Transferências Financeiras Concedidas		15.040,57
			Prefeitura Municipal Pirapora	15.040,57	
Extraorçamentária		404.462,54	Extraorçamentária		223.220,83
Restos a pagar processados e não processados	183.773,64		Consignações	219.763,16	
Consignações	220.012,40		Outras Operações	3.457,67	
Outras Operações	676,50				
Saldo do mês anterior		838.589,00	Saldo para o mês seguinte		498.544,87
Bancos Conta Movimento	160.276,01		Bancos Conta Movimento	188.813,02	
Aplicações Financeiras	678.312,99		Aplicações Financeiras	309.731,85	
TOTAL GERAL		2.362.097,73	TOTAL GERAL		2.362.097,73
ELABORADO POR:			VISTO POR:		APROVADO POR:
Vilma Alves Siega Silva			Juciara M. O. Bernardes		Engº Janeir Soares Barbosa

Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

Gerente Financeiro
Corecon: 6563-3

Diretor do SAAE/Pir-MG
CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2E2DECCF

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL**

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1º -Parág. 2º- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Novembro/2015			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R\$	%	R\$	%
	Receita	1.043.657,99	100,00	10.739.254,32	100,00
1000.00.00	Receitas Correntes	1.043.671,39	97,23	10.710.847,72	99,74
1300.00.00	Receita Patrimonial	8.323,97	0,80	95.763,40	0,89
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.013.085,80	97,07	10.227.968,56	95,24
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	22.261,62	2,13	387.115,76	3,50
2000.00.00	Receita de Capital	0,00	0,00	28.420,00	0,29
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	28.420,00	0,29
	92-Restituições	-13,40	0,00	-13,40	0,00
1000.00.00	Receitas Correntes	-13,40	0,00	-13,40	0,00
1600.00.00	Receitas de Serviços	-13,40	0,00	-13,40	0,00
	Despesa	856.176,78	82,04	10.702.089,24	99,65
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	848.700,94	81,32	10.367.360,27	96,54
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	483.392,11	46,32	5.620.484,03	52,34
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	365.308,83	35,00	4.746.876,24	44,20
4.0.00.00.00	Despesa de Capital	7.475,84	0,72	334.728,97	3,12
4.4.00.00.00	Investimentos	7.475,84	0,2	334.728,97	3,12
	(-) Deduções da Despesa	0,00	0,00	-66.315,17	-0,62
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	-66.315,17	-0,62
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	-66.315,17	-0,62
Saldo Geral (superávit/déficit)		187.481,21	17,96	103.480,25	0,96

VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon: 6563-3

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pir-MG
CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5AEF8E52

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS MARÇO DE 2016**

18.188.219/0001-21							
Rol do Contratos e Termos Aditivos							
Período: 01/03/2016 - 31/03/2016							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2016.03-001	01/03/2016	01/06/2016	R\$ 960,98	0049/2016	Pregão presencial	Ricel Instalações Eletricas Ltda ME
TA	1	02/03/2016	30/09/2016	R\$ 3.004,25	0241/2015	Pregão eletrônico	M. M. Comercio de Peças Ltda - ME
TA	4	02/03/2016	19/06/2016	R\$ 0,00	0127/2015	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
TA	36	02/03/2016	31/12/2016	-R\$ 780,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
TA	37	02/03/2016	31/12/2016	R\$ 1.080,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
TA	38	02/03/2016	31/12/2016	R\$ 300,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2016.03-002	03/03/2016	31/12/2016	R\$ 42.254,10	0050/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2016.03-003	03/03/2016	03/03/2017	R\$ 43.280,00	0046/2016	Pregão eletrônico	Casa Marcelo de Ferragens Ltda - EPP
C	2016.03-004	03/03/2016	03/03/2017	R\$ 15.066,00	0046/2016	Pregão eletrônico	Sudeste Indústria e C. de Móveis Escolares Ltda - EPP
C	2016.03-005	04/03/2016	04/03/2017	R\$ 6.980,00	0045/2016	Pregão eletrônico	Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650
C	2016.03-006	04/03/2016	04/03/2017	R\$ 2.250,00	0045/2016	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2016.03-007	04/03/2016	04/03/2017	R\$ 3.888,00	0045/2016	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2016.03-008	04/03/2016	04/03/2017	R\$ 2.760,00	0045/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.03-010	04/03/2016	31/12/2016	R\$ 8.884,00	0047/2016	Pregão eletrônico	Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda
C	2016.03-011	04/03/2016	31/12/2016	R\$ 3.450,00	0047/2016	Pregão eletrônico	Casa Marcelo de Ferragens Ltda - EPP
C	2016.03-012	04/03/2016	04/03/2017	R\$ 2.750,00	0042/2016	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2016.03-013	04/03/2016	04/03/2017	R\$ 21.209,65	0042/2016	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2016.03-014	04/03/2016	04/03/2017	R\$ 15.556,00	0042/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.03-015	04/03/2016	04/03/2017	R\$ 25.247,60	0020/2016	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2016.03-016	04/03/2016	04/03/2017	R\$ 2.744,30	0020/2016	Pregão eletrônico	Arte Original Ltda - EPP
C	2016.03-017	04/03/2016	04/03/2017	R\$ 3.882,10	0020/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP

C	2016.03-018	04/03/2016	04/03/2017	R\$ 942,50	0020/2016	Pregão eletrônico	Multfort Comercial Ltda - ME
C	2016.03-019	04/03/2016	04/03/2017	R\$ 3.474,00	0020/2016	Pregão eletrônico	Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda
TA	39	04/03/2016	31/12/2016	R\$ 1.080,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
TA	4	05/03/2016	05/03/2017	R\$ 1.911,00	0004/2014	Pregão presencial	David Soares Mendes - ME
TA	3	05/03/2016	05/03/2017	R\$ 16.200,00	0004/2014	Pregão presencial	David Soares Mendes - ME
TA	1	06/03/2016	06/03/2017	R\$ 6.000,00	0047/2015	Dispensa	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
C	2016.03-009	07/03/2016	07/03/2017	R\$ 8.400,00	0088/2016	Dispensa	José Esau de Carvalho
C	2016.03-020	08/03/2016	08/03/2017	R\$ 75.070,00	0055/2016	Pregão presencial	J S A Mineração Ltda
C	2016.03-021	08/03/2016	16/12/2016	R\$ 4.447,57	0049/2016	Pregão presencial	Ricel Instalações Elétricas Ltda ME
C	2016.03-022	08/03/2016	16/12/2016	R\$ 39.670,28	0049/2016	Pregão presencial	Ricel Instalações Elétricas Ltda ME
C	2016.03-023	09/03/2016	31/12/2016	R\$ 35.000,00	0057/2016	Pregão eletrônico	Jovane Marques de Figueiredo Cia Ltda
C	2016.03-024	10/03/2016	31/12/2016	R\$ 10.915,80	0048/2016	Pregão eletrônico	Drogaria Vita de Ubá Ltda - ME
C	2016.03-025	10/03/2016	31/12/2016	R\$ 5.400,00	0048/2016	Pregão eletrônico	A. T. Morales Nutricionais - EPP
C	2016.03-026	10/03/2016	10/03/2017	R\$ 14.870,00	0058/2016	Pregão presencial	Chaveiro do Ponto Ltda
C	2016.03-027	11/03/2016	11/03/2017	R\$ 480,70	0052/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.03-028	11/03/2016	11/03/2017	R\$ 2.902,00	0052/2016	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2016.03-029	11/03/2016	11/03/2017	R\$ 3.614,70	0052/2016	Pregão eletrônico	JMG Representações, Comercio e Serviços ME
TA	3	12/03/2016	12/03/2017	R\$ 3.672,00	0113/2014	Dispensa	Griffon Brasil Assessoria Ltda
C	2016.03-030	14/03/2016	14/04/2016	R\$ 78.200,00	0065/2016	Convite	Milton Flores Furtado ME
C	2016.03-031	14/03/2016	31/12/2016	R\$ 7.529,40	0062/2016	Pregão presencial	Comercio de Frutas e Legumes Dois Irmãos Ltda - EPP
C	2016.03-032	14/03/2016	31/12/2016	R\$ 5.070,00	0053/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.03-033	14/03/2016	16/12/2016	R\$ 67.602,51	0049/2016	Pregão presencial	Ricel Instalações Elétricas Ltda ME
C	2016.03-034	14/03/2016	14/03/2017	R\$ 1.690,00	0051/2016	Pregão eletrônico	Exemplarmed Comercio de Prod. Hospitalares Ltda - ME
C	2016.03-035	14/03/2016	14/03/2017	R\$ 7.484,00	0051/2016	Pregão eletrônico	JMG Representações, Comercio e Serviços ME
C	2016.03-036	14/03/2016	31/12/2016	R\$ 2.855,00	0070/2016	Pregão eletrônico	JMG Representações, Comercio e Serviços ME
C	2016.03-038	14/03/2016	16/12/2016	R\$ 55.864,49	0049/2016	Pregão presencial	Ricel Instalações Elétricas Ltda ME
C	2016.03-039	14/03/2016	16/12/2016	R\$ 36.115,78	0049/2016	Pregão presencial	Ricel Instalações Elétricas Ltda ME
C	2016.03-040	14/03/2016	16/12/2016	R\$ 130.952,48	0049/2016	Pregão presencial	Ricel Instalações Elétricas Ltda ME
C	2016.03-041	14/03/2016	16/12/2016	R\$ 915,71	0049/2016	Pregão presencial	Ricel Instalações Elétricas Ltda ME
C	2016.03-042	14/03/2016	16/12/2016	R\$ 31.079,38	0049/2016	Pregão presencial	Ricel Instalações Elétricas Ltda ME
C	2016.03-037	15/03/2016	31/12/2016	R\$ 11.040,00	0092/2016	Inexigibilidade	Circular São Lourenço Ltda
C	2016.03-043	16/03/2016	31/12/2016	R\$ 435,33	0060/2016	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2016.03-044	16/03/2016	02/03/2017	R\$ 13.584,00	0098/2016	Dispensa	Paulo Cezar Ribeiro
C	2016.03-045	16/03/2016	16/03/2017	R\$ 841,80	0054/2016	Pregão eletrônico	Gabriela Materiais para Construção Ltda
C	2016.03-046	16/03/2016	16/03/2017	R\$ 6.302,15	0054/2016	Pregão eletrônico	Motta & Motta Material para Construção Ltda - ME
C	2016.03-047	16/03/2016	16/03/2017	R\$ 1.891,80	0054/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.03-049	16/03/2016	16/03/2017	R\$ 9.660,00	0063/2016	Pregão eletrônico	Panificação Alvarez Ltda - ME
C	2016.03-048	18/03/2016	18/03/2017	R\$ 22.068,71	0069/2016	Pregão eletrônico	Ardo do Brasil Distr.de Peças e Serviços Ltda - ME
C	2016.03-050	18/03/2016	31/12/2016	R\$ 47.237,00	0064/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2016.03-051	18/03/2016	31/12/2016	R\$ 1.206,88	0064/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	9	21/03/2016	31/12/2016	R\$ 7.401,39	0003/2012	Pregão presencial	Máximos Turismo Ltda - ME
C	2016.03-052	21/03/2016	31/12/2016	R\$ 2.200,00	0100/2016	Dispensa	Brigada Segurança e Proteção contra Incêndio
C	2016.03-053	21/03/2016	31/12/2016	R\$ 4.549,99	0086/2016	Pregão presencial	CH Dedetizadora Ltda
C	2016.03-054	28/03/2016	31/12/2016	R\$ 10.851,60	0068/2016	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2016.03-055	28/03/2016	31/12/2016	R\$ 17.751,90	0068/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2016.03-056	28/03/2016	31/12/2016	R\$ 11.231,40	0068/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.03-057	28/03/2016	31/12/2016	R\$ 2.279,20	0083/2016	Pregão eletrônico	Arte Original Ltda - EPP
C	2016.03-058	28/03/2016	31/12/2016	R\$ 7.260,50	0083/2016	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
TA	2	30/03/2016	30/03/2017	R\$ 0,00	0076/2015	Pregão eletrônico	RR Locações Ltda - ME
TA	5	30/03/2016	11/04/2016	R\$ 1.600,00	0192/2014	Pregão presencial	Claudete Carvalho Gorgulho
TA	1	30/03/2016	30/03/2017	R\$ 0,00	0369/2014	Concorrências	Atros Construtora Ltda. EPP
TA	5	31/03/2016	31/03/2017	R\$ 5.000,00	0092/2014	Inexigibilidade	Brito e Guilhermino Informações Cadastrais Ltda
C	2016.03-059	31/03/2016	31/12/2016	R\$ 9.926,00	0096/2016	Pregão eletrônico	Sea & Nautica Ltda - EPP
C	2016.03-060	31/03/2016	31/03/2017	R\$ 177.606,00	0126/2016	Pregão eletrônico	Ergo- Mobili Industria e Comércio de Móveis Ltda

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:522FAF48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 018/2016

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas.Decorrente do **Processo Licitatório nº. 0028/2016**, modalidade **Pregão Presencial nº. 018/2016.Objeto:** registro de preços para eventual prestação de serviços de fornecimento de alimentação e hospedagem na zona rural e Sede do Município.**Fornecedor:** JULIO CARLOS FERNANDES SOARES - CNPJ: 19.628.681/0001-65.**Vigência:** 24/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - COMUNIDADE DE IMBIRUÇU	UN	2.300,00	13,60	31.280,00	
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - COMUNIDADE DE IMBIRUÇU	UN	250,00	26,60	6.650,00	
VALOR TOTAL:					37.930,00	

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas.Decorrente do **Processo Licitatório nº. 0028/2016**, modalidade **Pregão Presencial nº. 018/2016.Objeto:** registro de preços para eventual prestação de serviços de fornecimento de alimentação e hospedagem na zona rural e Sede do Município.**Fornecedor:** MARIA A. SILVA SANTOS - CNPJ: 11.136.707/0001-46.**Vigência:** 24/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - SEDE DO MUNICIPIO	UN	100,00	10,50	1.050,00	
VALOR TOTAL:					1.050,00	

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:BF233F99

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 019/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº. 040/2016, decorrente do **Processo Licitatório nº.** 0029/2016, modalidade **Pregão Presencial nº.** 019/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de saúde permanente para atendimento do programa LPDR (LABORATÓRIO PRÓTESE DENTÁRIA REGIONAL). **Fornecedor:** DENTAL SETE LAGOAS LTDA - CNPJ: 21.913.587/0001-08

Vigência: 24/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	MASSAGEADOR ELÉTRICO C/ INFRA-VERMELHO.CARACTERÍSTICAS GERAIS:-ALTA POTÊNCIA COM INTENSIDADE REGULÁVEL. PESO E DESIGN ERGONÔMICOS QUE POSSIBILITAM UMA AUTO MASSAGEM SUPER RELAXANTE .CABO E PLUGUE APROVADOS PELO INMETRO. IDEAL PARA DORES CAUSADAS PELO CANSAÇO MUSCULAR E POR ESFORÇOS, ESPASMOS NOS OMBROS CAUSADOS POR DOR NO PESCOÇO.PARTES DO CORPO QUE MASSAGEIA:PESCOÇO, PERNAS, BRAÇOS, COSTAS, NUCA, QUADRIS, ABDÔMEN, OMBROS.POSSUI VIBRAÇÃO:SIM.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:COR:BRANCA.VOLTAGEM:110V.GARANTIA MÍNIMA:12 MESES	UN	1,00	105,00	105,00	Supermedy
2	NEBULIZADOR BIVOLT, C/ MÁSCARA ADULTO E INFANTIL, FILTRO DE AR, PROTETOR TÉRMICO, CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO 15M1, CONSUMO DE ENERGIA 100W, TACA DE NEBULIZAÇÃO 0,15M1/MIN.COR BRANCA.DIMENSÕES APROXIMADAS 24 X11 X25 CM; PESO APROXIAMDO 2,14KG, GARANTIA DE 1ANO.	UN	1,00	138,50	138,50	Inalatec
3	VIBRADOR MASSAGEADOR 110 VOLTS	UN	1,00	187,00	187,00	Nissei
VALOR TOTAL:					430,50	

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº. 041 /2016, decorrente do **Processo Licitatório nº.** 0029/2016, modalidade **Pregão Presencial nº.** 019/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de saúde permanente para atendimento do programa LPDR (LABORATÓRIO PRÓTESE DENTÁRIA REGIONAL). **Fornecedor:** BETANIAMED COMERVIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 09.560.267/0001-08

Vigência: 24/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA PARA ACOMODAÇÃO DO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS, AMBIDESTRA (ATENDE A DESTROS E CANHOTOS); ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL, QUE PROPORCIONE O ACIONAMENTO E A ALTERAÇÃO GRADUAL DE LUMINOSIDADE DO REFLETOR. CADEIRA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO - ACIONAMENTO PELO PEDAL - PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - ACIONAMENTO DO REFLETOR COM AJUSTE DA INTENSIDADE - VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO A ZERO, COM MOVIMENTOS SINCRONIZADOS - SUBIDA E DESCIDA AO ENCOSTO. COMPOSTO POR:EQUIPO:COMPOSIÇÃO SERINGA TRÍPLICE.1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO.1 TERMINAL COM SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO.PEDAL DE COMANDO PROGRESSIVO.SUPORE DE PONTAS REMOVÍVEIS.BASE COM RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA. PUXADORES BILATERAIS; QUE SEJA ACOPLADO AO CONSULTÓRIO. REFLETOR:REFLETOR DE LÂMPADA HALÓGENA.ACIONAMENTO: NO PEDAL DE COMANDO DA CADEIRA.ESPELHO MULTIFACETADO.DUPLO PUXADOR LATERAL, ERGONÔMICO.CABEÇOTE PRODUZIDO COM MATERIAL RESISTENTE.PROTEÇÃO FRONTAL DO ESPELHO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE.BRAÇO CONSTRUÍDO EM AÇO, COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (CANTOS ARREDONDADOS).INTENSIDADE: ATÉ 25.000 LUX. CUSPIDEIRA: UNIDADE DE ÁGUA:COMPOSIÇÃO:1 SUGADOR DE SALIVA.CUBA: PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS. MOCHO:ENCOSTO: ANATÔMICO, COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO.BASE: RESISTENTE.ESTOFAMENTO: RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA.O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 59 - ANVISA.CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO - ANVISA.COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	8,00	8.248,00	65.984,00	DENTEMED
VALOR TOTAL:					65.984,00	

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº. 042/2016, decorrente do **Processo Licitatório nº.** 0029/2016, modalidade **Pregão Presencial nº.** 019/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de saúde permanente para atendimento do programa LPDR (LABORATÓRIO PRÓTESE DENTÁRIA REGIONAL). **Fornecedor:** DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13

Vigência: 24/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO: IDEAL PARA 1 CONSULTÓRIO COM 1 SUGADOR SIMPLES; INDICADO PARA USO EXTERNO; PINTURA INTERNA E EXTERNA ELETROSTÁTICA A PÓ; ISENTO DE ÓLEO 100%; PARA TODAS AS MARCAS DE CONSULTÓRIO EQUIPADOS COM BOMBA A VÁCUO;ESPECIFICAÇÕES: VOLUME INTERNO DE AR: 30 LITROS;VOLUME DE AR ASPIRADO: 7,06 PCM 200 LTS/MIN.;PRESSÃO MÁX. DE OPERAÇÃO: 120 LBF/POL;NÚMERO DE CABEÇOTES: 1;ESTÁGIO: 1;NÍVEL DE RUÍDO: 75 DBA;PINTURA INTERNA: SIM;REGULADOR DE PRESSÃO: SIM;ACIONAMENTO DO MOTOR: DIRETO;ISENTO DE ÓLEO: SIM.VENTILADOR EXTRATO: NÃO;IDEAL PARA: 01 CONSULTÓRIO COM BOMBA Á VÁCUO;DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 31 X 70 CM (C X L A);PESO APROXIMADO: 28,5 KG;POTÊNCIA: 1,5 CV;ROTAÇÃO: 1700 RPM;PROTETOR ELÉTRICO: SIM;VOLTAGEM: BIVOLT COM CHAVE SELETORA.	UN	5,00	2.550,00	12.750,00	CSM 40 / SANDERS
VALOR TOTAL:					12.750,00	

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº. 043/2016, decorrente do **Processo Licitatório nº.** 0029/2016, modalidade **Pregão Presencial nº.** 019/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de saúde permanente para atendimento do programa LPDR (LABORATÓRIO PRÓTESE DENTÁRIA REGIONAL). **Fornecedor:** DENTAL VALADARES LTDA - CNPJ: 03.356.644/0001-05
Vigência: 24/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO P/ LÍQUIDOS E SECREÇÕES, 110/220V, REGISTRO ANVISA, POTÊNCIA 21W, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE 1,3L VÁCUO: 0 A 550MMHG, BOMBA DE VÁCUO POR DIAFRAGMA, VAZÃO MÁXIMA (FLUXO LIVRE): 18L/M, TIPO DE AÇÃO: FAST, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL, FILTRO DE ARSUBSTITUÍVEL, CONTEUDO: 01 UN ASPIRAÇÃO, 01 TUBO DE SUÇÃO, 01 EXTENSÃO, 01 RECIPIENTE, 01 TAMPA. DIMENSÕES APROXIMADAS 30 X13 X20 CM, PESO APROXIMADO 2,186KG.	UN	1,00	350,00	350,00	NS/ASPIRAMAX MA520
2	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DESIGN MODERNO, DIGITAL, ADEQUADA PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS (CLÍNICA GERAL, ENDODONTIA, ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA, PRÓTESE, DENTÍSTICA,E ESTÉTICA), PARA CLÍNICAS MÉDICAS (DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA), LABORATÓRIOS E PEQUENOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS. FÁCIL MANUSEIO. POSSUI 6 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO. SECAGEM COM PORTA FECHADA. COM 16 SISTEMAS DE SEGURANÇA. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO. SISTEMA COM MICROCONTROLADOR. CAPACIDADE 21 LITROS, 03 BANDEJAS. CÂMARA EM ALUMÍNIO OU INOX. COM NO MÍNIMO 02 ANOS DE GARANTIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: HORIZONTAL; CAPACIDADE: 21 LITROS.CÂMARA: ALUMÍNIO OU INOX; DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO: AUTOMÁTICA; CICLO DE SECAGEM: SECAGEM EFICIENTE; SECAGEM EXTRA: SIM; TEMPO TOTAL ESTERILIZAÇÃO: 55 MIN. (1 CICLO); SECAGEM REALIZADA: PORTA FECHADA; POTÊNCIA: 1600 WATTS VOLTAGEM: 127 VOLTS; SISTEMAS DE SEGURANÇA: 16 PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7 A 1,9 KGF/CM²; TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 128 A 130°C; SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA: DUPLO ESTÁGIO DE FECHAMENTO DA PORTA MICROCONTROLADOR: SIM.COMPONENTES: 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPORTE, COPO GRADUADO, BRAÇADEIRA, AMOSTRA DE MANGUEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO.DIMENSÃO DA CÂMARA (CM): 25 (DIÂMETRO) X 46,5 (PROFUNDIDADE).MEDIDAS EXTERNAS (CM): 39,5 (LARGURA) X 38 (ALTURA) X 61 (PROFUNDIDADE).CONSUMO DE ENERGIA: 500 WATTS A CADA CICLO; PESO LÍQUIDO: CÂMARA EM ALUMÍNIO 28 KG E CÂMARA EM INOX 33,5 KG COR: BRANCA; ESPECIALIDADE: IMPLANTODONTIA, CIRURGIA, DERMATOLOGIA, CIRURGIA PLÁSTICA E GINECOLOGIA. COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	5,00	2.630,00	13.150,00	DIGITALE/ 1.2 -21D
VALOR TOTAL:					13.500,00	

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:C9C20EE3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 020/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº. 044/2016, decorrente do **Processo Licitatório** nº. 0032/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 020/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de saúde.

Fornecedor: DENTAL SETE LAGOAS LTDA - CNPJ: 21.913.587/0001-08 **Vigência:** 25/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO IV ENZIMAS,FRASCO COM 01 L	UN	800,00	15,50	12.400,00	Ciclo Farma
2	TALA ARAMADA MOLDÁVEL TAM. M ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA;ARAME GALVANIZADO.	UN	50,00	24,90	1.245,00	Ortocenter
3	TALA ARAMADA MOLDÁVEL TAM.G ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA;ARAME GALVANIZADO.	UN	50,00	26,90	1.345,00	Ortocenter
4	TALA ARAMADA MOLDÁVEL TAM.GG ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA;ARAME GALVANIZADO.	UN	50,00	34,90	1.745,00	Ortocenter
5	TALA ARAMADA MOLDÁVEL TAM.P ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA;ARAME GALVANIZADO.	UN	50,00	25,50	1.275,00	Ortocenter
6	TALA ARAMADA MOLDÁVEL TAM.PP ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL; ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RÍGIDA;ARAME GALVANIZADO.	UN	50,00	15,80	790,00	Ortocenter
VALOR TOTAL:					18.800,00	

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº.045 /2016, decorrente do **Processo Licitatório** nº. 0032/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 020/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de saúde.

Fornecedor: DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME - CNPJ: 10.463.662/0001-51 **Vigência:** 25/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, EM COM MICO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO E MASCARA PARA ADULTO.O CONJUNTO É FÁCIL DE LAVAR E TEM MANUSEIO SIMPLES, COM ITENS EXTREMAMENTE RESISTENTES E DURÁVEIS, MATERIAL DE SILICONE	UN	15,00	4,95	74,25	DARU
2	KITPARA NEBULIZAÇÃO, VEM COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO E MASCARA PARA INFANTIL.O CONJUNTO É FÁCIL DE LAVAR E TEM MANUSEIO SIMPLES, COM ITENS EXTREMAMENTE RESISTENTES E DURÁVEIS, MATERIAL DE SILICONE.	UN	15,00	4,95	74,25	DARU
VALOR TOTAL:					148,50	

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº. 046/2016, decorrente do **Processo Licitatório** nº. 0032/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 020/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de saúde.

Fornecedor: DENTAL VALADARES LTDA - CNPJ: 03.356.644/0001-05 **Vigência:** 25/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	BOLSA PARA MATERIAIS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	UN	5,00	299,00	1.495,00	TECNIMED
2	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL TAMANHO G	UN	120,00	6,30	756,00	MSO
3	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL TAMANHO GG	UN	120,00	6,30	756,00	MSO
4	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL TAMANHO M	UN	120,00	6,30	756,00	MSO
5	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL TAMANHO P	UN	120,00	6,30	756,00	MSO
6	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES	UN	5,00	294,00	1.470,00	MARIMAR
VALOR TOTAL:					5.989,00	

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº. 047/2016, decorrente do **Processo Licitatório** nº. 0032/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 020/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de saúde.

Fornecedor: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 07.790.854/0001-68

Vigência: 25/03/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	NEBULIZADOR 4 SAÍDAS, COM PEDESTAL E RÉGUA NA SAÍDA; SISTEMA DE COMPRESSÃO TIPO DIAFRAGMA QUE PROPORCIONA FLUXO DE AR (20l/MIN); DOTADO DE FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE IMPUREZAS DO AR; DESLOCAMENTO TEÓRICO 60HZ=20l/MIN; PRESSÃO MÁXIMA: 40 LBF ² ≈ 2,8 BAR; POTÊNCIA DO MOTOR: 1/4CV=186W; ROTAÇÃO DO MOTOR: 1.750RPM; TENSÃO 220V; ACOMPANHA 04 INALADORES COMPLETOS. APRESENTAR: PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DA CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EXPEDIDO PELA ANVISA VIGENTE. REGISTRO DO PRODUTO EXPEDIDO PEÇA ANVISA. CATÁLOGO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	15,00	1.580,00	23.700,00	DORJA
2	OXÍMETRO DE DEDO, PEQUENO E FÁCIL DE TRANSPORTAR; COR OLED BRILHANTE, VISOR MULTI-DIRECIONAL, VÁRIOS MODOS DE EXIBIÇÃO; APARELHO MEDE DE FORMA PRECISA O VALOR DA SPO2, A FREQUÊNCIA DO PULSO, E A TAXA DE PERFUSÃO DO SANGUE; FUNCIONA AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE O DEDO É INTRODUIDO NO SENSOR EMBORRACHADO; DESLIGA AUTOMATICAMENTE SEM DAR QUALQUER SINAL POR MAIS OU MENOS 8 SEGUNDOS; FUNÇÃO ALARME AUDÍVEL E VISÍVEL; INDICADOR DE BAIXA TENSÃO;	UN	14,00	250,00	3.500,00	PROTEC
VALOR TOTAL:					27.200,00	

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Priscila Godinho Maciel Santos

Código Identificador: 214BBF57

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**